

do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 Nº 24997

9.092,

DE 14 DE

**JANEIRO** 

DE 2009

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a autorização para a criação de cargos comissionados no âmbito da Empresa Mato-grossense de Mineração – METAMAT.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Mineração - METAMAT autorizado a criar, de acordo com a legislação pertinente, os cargos comissionados descritos no Anexo I que integra a presente lei, todos de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único. As estruturas nominal e quantitativa relativas aos cargos ora criados, obedecerão ao disposto nos anexos I e II desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAG GI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YENES JESUS DE MAGALHAES
EDER DE MORAS SIAS
EDER DE MORAS SIAS
EDER DE MORAS SIAS
PEDRO JAMÍN LANDAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALLEX Y UEIRA JORGE
YURI ALEX Y UEIRA JORGE
AGUAS MORAS SOUZA
SOUSA MORAS SOUZA
JORGEN SOUSA
JOÁO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUSI SHENRIQUE CHAYES DALA DEGAM
JOSÉ JOACUM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

		ANE	EXO I			
	RELAÇÃO E NUMERO	DE CARGOS	COMISSIONADOS - METAM	AT/MT		
	SETORES CARGOS				SUB-TOTAL	
1.	PRESIDÊNCIA	1.1	DIRETOR	1	8	
		1.2	CH GABINETE	1		
		1.3	ASSESSOR TECNICO II	3		
		1.4	ASSESSOR ESPECIAL III	2		
		1.5	GERENTE II	1		
2.	ASSESSORIA JURIDICA	2.1	ASSESSOR ESPECIAL II	1	6	
		2.2	ASSESSOR TECNICO II	2		
		2.3	GERENTE I	1		
		2.4	ASSISTENTE TECNICO I	2		
3.	DEP. ADMINISTRATIVO	3.1	ASSESSOR ESPECIAL III	2	11	
		3.2	GERENTE I	1		
		3.3	GERENTE II	1		
		3.4	ASSISTENTE TECNICO I	2		
		3.5	ASSISTENTE TECNICO II	5		
4.	DIVISÃO DE RH	4.1	ASSESSOR TECNICO III	1	5	
		4.2	GERENTE I	1		
		4.3	ASSISTENTE TECNICO I	2		
		4.4	ASSISTENTE TECNICO II	1		
5.	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	5.1	ASSESSOR TECNICO III	1	4	
		5.2	GERENTE I	1		
		5.3	ASSISTENTE TECNICO I	2		
ŝ.	DIVISÃO DE PATRIMONIO	6.1	ASSESSOR TECNICO III	1	4	
		6.2	GERENTE I	1		
		6.3	ASSISTENTE TECNICO I	2		
7.	DIVISÃO DE TRANSPORTE	7.1	ASSESSOR TECNICO III	1	4	
		7.2	GERENTE I	1		
		7.3	ASSISTENTE TECNICO I	2		
3.	DIVISÃO DE SERV. GERAIS	8.1	ASSESSOR TECNICO III	1	7	
		8.2	GERENTE I	1		
		8.3	ASSISTENTE TECNICO I	2		
		8.4	ASSISTENTE TECNICO II	3		



# Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FÁX: (65) 3613-8000

> F-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal:

**Mato Grosso** Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

# Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

# Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário-Auditor Geral do Estado	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

TOTAL

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

··· <i>B</i>				
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	9.1	ASSESSOR ESPECIAL III	1	5
	9.2	GERENTE I	1	
	9.3	ASSISTENTE TECNICO I	2	
	9.4	ASSISTENTE TECNICO II	1	
10. DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJ	10.1	ASSESSOR ESPECIAL III	1	4
	10.2	GERENTE I	1	
	10.3	ASSISTENTE TECNICO I	2	
1. DIVISÃO DE CONTABILIDADE	11.1	ASSESSOR ESPECIAL III	1	4
	11.2	GERENTE I	1	į į
	11.3	ASSISTENTE TECNICO I	2	
2. DIRETORIA TECNICA	12.1	DIRETOR TECNICO	1	20
	12.2	ASSESSOR TECNICO II	4	
	12.3	ASSESSOR ESPECIAL III	5	
	12.4	ASSESSOR TECNICO III	2	
	12.5	GERENTE I	1	
	12.6	GERENTE II	1	
	12.7	ASSISTENTE TECNICO II	6	
3. GERENCIA DE GEOL MIN SOND	13.1	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1
4. DIVISÃO DE PESQUISA	14.1	ASSESSOR TECNICO III	1	2
	14.2	GERENTE II	1	
5. DIVISÃO TOPOLOGIA E DESENHO	15.1	ASSESSOR TECNICO III	1	2
	15.2	GERENTE II	1	
<ol><li>GERENCIA DE PESQUISA E FOMENTO</li></ol>	16.1	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1
7. DIVISÃO CONT AR MAP E AC TEC	17.1	ASSESSOR TECNICO III	1	2
	17.2	GERENTE II	1	
8. GERENCIA DE PROJETOS	18.1	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1
9. DIVISÃO ARTESANATO	19.1	ASSESSOR TECNICO III	1	2
	19.2	GERENTE II	1	
0. DIVISÃO DE EXT MINERAL	20.1	ASSESSOR TECNICO III	1	2
	20.2	GERENTE II	1	
21. DIVISÃO DE PROJ ESPECIAL	21.1	ASSESSOR TECNICO III	1	2

ANEXO II		
PRESIDENTE	1	
DIRETOR TECNICO	1	
DGA 4	5	
DGA 5	21	
DGA 6	13	
DGA 7	11	
DGA 8	29	
DGA 9	16	
TOTAL	97	

22.2 GERENTE II

# **DECRETO**

DECRETO N° 1.773. DE 14 DE **JANEIRO** DE 2009.

> Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

97

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

# DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVICO - BRONZE aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivos envigo prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984

- 3° Sgt PM ADALBERTO CORREA JUNIOR
- 3° Sgt PM ALTEMAR ALVES DE SOUZA
- 3° Sqt PM EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA
- 3° Sqt PM ELI MESSIAS
- 3° Sgt PM FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHÃES
- 3° Sgt PM IRQUE FIGUEIRA DA SILVA
- 3° Sgt PM JOENILDES LETE MOREIRA - 3° Sgt PM JOEL RODRIGUES DE SOUZA
- 3° Sgt PM ROSIMEIRE CHAGAS MAJOR
- 3° Sat PM VALMIR JOSÉ DA SILVA
- Cb PM CLARISMUNDO SANTANA DA SILVA
- Cb PM JOÃO CRISTINO DE FRANÇA
- Cb PM SILVIO HENRIQUE CARMO
- Sd PM AILSON DA SILVA MODESTO
- Sd PM ALTAMIR DOS SANTOS - Sd PM ANDERSON JOEL FERRI
- Sd PM CARLOS EDUARDO DE SOUZA
- Sd PM GERALDO APARECIDO ZAMPIROLLO - Sd PM HERICKSON BENEDITO FERREIRA SOARES
- Sd PM ISOLINO ALVES DE SOUZA
- Sd PM JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES SANTOS
- Sd PM JOSÉ NORBERTO DA SILVA SOBRINHO
- Sd PM JOSINEY FERNANDES EVANGELISTA
- Sd PM MOISÉS NUNES MOREIRA
- Sd PM OTAMIR PETER DE FRANÇA
- Sd PM VALTER FERREIRA DOS SANTOS
- Sd PM ZILDO SANTANA DANTAS DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro 2009, 188º da Independência e 121º da República

ALEXANDER TORRES MAIA

des MES CURADO FILHO

DECRETO Nº **JANEIRO** 1.774, DE 14 DE DE 2009

> Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

# DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984<sup>-</sup>

- Cap PM ALESSANDRO GONÇALVES G. FERREIRA
- Cap PM SANDRO BARBOSA DA SILVA 1º Ten PM PEDRO DONIZETE THIBÉRIO
- 2° Sgt PM DULCINEY GONÇALO DE ARRUDA
- 3º Sgt PM ANÉSIO CORREIA DA SILVA
- 3° Sgt PM BENTO PEDRO DE LIMA
- 3° Sgt PM ELTON LUIZ MACHADO
- 3° Sgt PM FRANCISCO APARECIDO SOUZA ARAÚJO
- 3° Sgt PM JORINÉIA FERNANDES EVANGELISTA
- 3º Sat PM I UIZ CARLOS BORGES DE LIMA
- Cb PM EDENIL DE SOUZA SANTOS
- Cb PM JONNE FRANK CAMPOS DA SILVA
- Cb PM LUDIVINO PAULO DE ARRUDA
- Sd PM ALBERTO RODRIGO COELHO SILVA
- Sd PM BENEDITO MARQUES DE MORAES Sd PM CLÁUDIO LUIS BUENO DA ROSA
- Sd PM FLZANGELA REGINA RODRIGUES
- Sd PM EVANDRO CEZAR RODRIGUES
- Sd PM JUAREZ RODRIGUES DA SILVA
- Sd PM MARCOS DE LUCENA ALMEIDA
- Sd PM REGINEY DA SILVA SANTOS - Sd PM RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS
- Sd PM ROSIMARI CRISTINA RIBEIRO FERRI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009, 188º da Independência

e 121º da República.

ALEXANDER TORRES MAIA

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

DECRETO Nº 1.775, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

> Concede Medalha aos servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

# DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo servico prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de majo de 1984:

- 2° Sgt BM EDUARDO FERNANDES BUENO
- 2° Sgt BM HERMÍNIO DUTRA RAMALHO
- 2° Sgt BM HUDSON COSTA BARBOZA
- 2° Sgt BM JOSÉ RIBAMAR DOS REIS MARINHO
- 2° Sgt BM JUNIOR CÉZAR LOPES DOS SANTOS
- 2° Sgt BM MANOEL JORLANDE COSTA DE ASSIS
- 2° Sgt BM MARCELO RODRIGUES DE CERQUEIRA
- 2° Sgt BM WALES FERREIRA DE SOUSA
- Cb BM EDSON AROLDO DE LARA
- Ch BM GII MAR GOMES DA SII VA
- Cb BM VALDEMIR DE SOUZA OLIVEIRA
- Sd BM IZELMAN OLIVEIRA SOUSA
- Sd BM JOELSON JOSÉ DOS REIS
- Sd BM JOSÉ DUTRA RAMALHO
- Sd BM MÁRCIO JÚNIOR FRANCISCO DA SILVA
- Sd BM WESLEY GONCALVES TEIXEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro 2009, 188º da Independência e

121º da República

ALEXANDER TORRES MAIA

rodet MES CURADO FILHO

DECRETO №

1.776.

DE 14 DE

JANEIRO

DE 2009.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

# DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3° Sgt PM JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
- Cb PM EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
- Cb PM ESMAEL MENDES NUNES
- Cb PM JÂNIO BORGES DA SILVA - Cb PM JOÃO CRISTINO DE FRANCA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro 2009, 188º da Independência e

121º da República

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

DECRETO N°

1.777,

DE 14 DE

JANEIRO

DE 2009

Concede Medalha aos servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

# DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Ten BM RAIMUNDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA FILHO
- 2° Sqt BM JOVENIR PINTO DE CAMPOS
- 2° Sgt BM SÉRGIO RIGONATT
- 3° Sgt BM ALINOR ONILSON FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro 2009, 188º da Independência e

121º da República



ALEXANDER TORRES MAIA

MES CURADO FILHO

DECRETO Nº

1.778,

DE 14 DE

DE 2009.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

**JANEIRO** 

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO ao servidor policial militar 3º Sargento PM WALTER LOPES DOS SANTOS, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo servico prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro 2009, 188º da Independência e 121º da República



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

# ATO DO GOVERNADOR

# ATO Nº 9.496/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 791.609/2008-CCV, e o disposto no art. 64 e seus §§, da Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, **resolve nomear** as pessoas adiante indicadas para comporem o **CONSELHO ESTADUAL** DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA, para o VIII mandato, biênio 2009/2010:

# Representantes das Entidades Não Governamentais:

# TITULARES:

Sociedade Mato-grossense de Pediatria - SOMAPE - José Rubens do Amaral Zaitune

Associação de Crianças com Câncer - AACC

- Benildes Aureliano Firmo

Associação Pestalozzi de Cuiabá - FENASP

Associação Espírita Wantuil de Freitas

- Luiz Gonzaga do Nascimento

Centro Pedagógico de Ensino Especial - CENPER

- Lucyane dos A. Silva

- Ivane de Almeida Costa

Comitê Pró Infância - PRÓ INFÂNCIA

- Alessandra Teluíra Honorato Carnaíba Martinho

Pastoral da Criança – Organismo de Ação Social da CNBB

- Layson Isaias do Nascimento

Federação das APAES do Estado de Mato Grosso - FAPAES

- Sílvia Cristina Nogueira Artal

# SUPLENTES:

Associação Beneficência Social e Educação Popular Integral – Fé e Alegria: - Edio Volnei Idz

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB

- Licínio Vieira de Almeida Junior

Fundação Abrigo Bom Jesus

- Jupira Auxiliadora de Farias

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS - Terezinha Alves

Obra Kolping – Obra Kolping de Mato Grosso - Gonçalina R. de Souza

Ordem dos Advogados do Estado de Mato Grosso - OAB/MT

- Benedita Rosarinha de Arruda Bastos

Obras Sociais Anália Franco

- Vantuil Nunes de Souza

Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII

- Leila Francisca de Souza

Palácio Pajaguás em Cujabá. 14 de janeiro de 2009.

ORGES MAGGI

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

# \*ATO N° 8.969/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **195455/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sºª ROSENI BARBOSA DA SILVA, portadora do RG nº 748.605/SSP-GO e do CPF nº 181.241.601-63, no cargo efetivo de Professora, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 20.02.78 a 23.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO JOSÉ OPERÁRIO", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2008.

\*Republicar por ter saído incorreto

# ATO Nº 9.497/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 742942/2008 - SETECS, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ao servidor EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA, RG nº 884.794 SSP/MT, CPF nº 422.648.637-49, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 80402/1, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, pelo período de 17 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2009, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3°, da Instrução Normativa n° 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.

TEREZINHÂ DE SOUZA MAGGI

# ATO Nº 9.498/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 699290/2008, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão da servidora TOMÁSIA DA SILVA, RG nº 380,907 SSP/MT, CPF nº 340.477.781-68, Assistente de Administração, Nível 26, Matrícula Funcional nº 27992/1, lotada na

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Federal- Seção Judiciária de Mato Grosso, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3°, da Instrução Normativa n° 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

ATO Nº 9.499/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II e III, do Art. 3°, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n° 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei n° 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo n° 474944/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por** Tempo de Contribuição, o Sr ADALBERTO MACIEL METELLO, portador do RG nº 388398/S MT e do CPF nº 069.000.971-20, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 37 (trinta e sete) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) días de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 36 (trinta e seis) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) días, períodos de 01.03.71 a 31.12.71; 01.03.72 a 13.08.73 e 25.11.74 a 11.12.2008. AVERBADOS: 01 (um) ano, 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls22/25-SAD, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009

# ATO Nº 9.500/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 417711/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. ADIR OTAVIANO DANIEL, portador do RG nº 879.725/PMMT e do CPF nº 594.389.671-68, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) días, período de 04.09.84 a 25.11.2008. AVERBADOS: 01 (um) ano, 06 (seis) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 310/DARH-3/2008, fls. 75/SAD e fls 30/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso — Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.

# ATO Nº 9.501/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n°s 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar n° 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 5520, de 22.11.2002, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 457055/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr APARECIDA MARCOLINO DA COSTA, portadora do RG nº 0223791-1/SSP-MT e do CPF nº 595.097.161-20, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "04", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) días de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.04.92ª 30.03.93; 01.03.93 a 30.04.94; 01.02.95 a 19.09.95 e 04.03.96 a 05.12.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ZEFERINO JOSÉ DE MATTOS", município de São José dos Quatro Marcos - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009

# Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 **Diário®Oficia**l

# ATO Nº 9.502/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **421036/2008**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **AUGUSTO BISPO**, portador do RG nº 876.273/PMMT e do CPF nº 318.589.961-04, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 08.05.84 a 05.01.2009. AVERBADOS: 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 422/DARH-3/2008, fls. 39/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.



### ATO Nº 9.503/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 75714/2007, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 033/DARH-4/08, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex offício" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. DANIEL ALVES PEREIRA JUNIOR, portador do RG nº 875.080/PMMT e do CPF nº 004.644.458-09, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "D", contando com 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, período de 07.05.86 a 26.11.2008. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, e 01 (um) mês, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 323/DARH-3/2008, fls 40-SAD, lotado na Polícia Militar-Comando Regional - VI, município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.



ATO Nº 9.504/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **484636/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **DIRCEU MARQUES DA SILVA**, portador do RG nº 874.183/PMMT e do CPF nº 326.292.731-72, na graduação de 2º SGT-PM, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) días de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 18.03.84 a 15.12.2008. AVERBADOS: 11 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 302/DARH-3/2008, fls. 68/SAD e fls 79/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional III, município de Sinop-MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009



# ATO Nº 9.505/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **435824/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo** de Contribuição, a Srª ELIZABETH MARTINS DE SOUZA, portador do RG nº 232.922/SSP-MT e do CPF nº 109.705.091-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 07.04.78 a 31.01.82 e 07.08.84 a 09.12.2008, já Descontados 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, períodos de 25.09.81 a 31.01.82 e 01.03.93 a 01.03.94, lotada na Secretaria de Estado de Éducação/Escola Estadual "MARIA DE LIMA CADIDÉ", município de Rondonópolis – Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009



# ATO Nº 9.506/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 706556/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.197/2008, de 23.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª GILNECE GOMES PEREIRA, RG nº 085.891/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

.da Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.2003..."

# LEIA-SE:

.da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.



# ATO Nº 9.507/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 160613/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Sra **GONÇALINA CORRÊA** MAYOLINO, portador do RG nº 126.785/SSP-MT e do CPF nº 081.046.201-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 18.09.72 a 12.12.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo "PROFª ARLETE PEREIRA MIGUELEIIT", nesta Capital..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009



# ATO Nº 9.508/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6°, da Emenda Constitucional nº 41, de 19,12,2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar n° 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 112807/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª IEDA CARMEN SCHMIDT CANABARRO, portadora do RG nº 5014033831/SSP-RS e do CPF nº 310.242.540-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nivel "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 20 (vinte) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, período de 22.02.88 a 04.12.2008. **AVERBADOS:** 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.046.860-6/92, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "ENIO PIPINO", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de janeiro de 2009.



# ATO Nº 9.509/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, as alterações previstas has Leis Complementaries 1°S 206, de 29.12.2004 e 354, de 12.11.2004 e 4.00 at. 206, de 29.12.2004 e 354, de 12.11.2002 e 36.00 perceto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 301, de 08.07.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 208473/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª INÊS FERNANDES DA SILVA, portadora do RG nº 10.367.336/SSP-SP e do CPF nº 207.505.521-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas

semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 14.02.77 a 28.02.79; 01.03.80 a 22.01.87; 23.01.89 a 29.04.92 e 22.11.93 a 03.12.2008, já interrompido o período de Licença para Trato de Interesse Particular, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ DIAS" município de Juara - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.



# ATO Nº 9.510/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **33022/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar**, **por Implemento de Idade**, a Srª. **IZABEL ZAVITOSKI**, RG nº 2.102.764/SSP/PR, CPF nº 408.422.589-49, na Categoria Funcional de Merendeira, Referência "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 27 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 23.02.81 a 14.01.2008, lotada na Secretaria de Educação/Escola Estadual "LUIZA NUNES BEZERRA", município de Juara – MT.

Palácio Pajaguás, em Cujabá-MT. 14 de janeiro de 2009.

# ATO Nº 9.511/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n $^\circ$ s 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/ c o Art. 20, da Lei Complementar n $^\circ$  104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto n $^\circ$  3904, de c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3904, de 22.01.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 268095/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª JOANA BARBOSA DE SOUZA, portadora do RG nº 0098853-7/SSP-MT e do CPF nº 205.056.041-91, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, período de 09.04.80 a 14.11.2008. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos e 02 (dois) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.322.872-0/2001, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SILVESTRE GOMES JARDIM", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009

# ATO Nº 9.512/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 177080/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **JOÃO BOSCO SAID**, portador do RG nº 178.241/SSP-MT e do CPF nº 109.793.521-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, períodos de 09.07.76 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e 04.12.2008 AVERBADOS: 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls34/42-SAD, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "XV DE OUTUBRO", município de Tesouro - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009

# **DESPACHO DO GOVERNADOR**

Processo nº. 160223/2007 - PJC Interessado: Nilson Landvoigt de Oliveira

Decisão Governamental em vista de Processo Administrativo Disciplinar, Assunto:

inaugurado pela Portaria nº 157/2006/CGPJC/MT.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/06/CGPJC/MT, em desfavor do servidor público, NILSON LANDVOIGT OLIVEIRA, instaurado pela Portaria nº 157/2006/CGPJC/ MT, publicada no DOE de 25/07/2006, para apurar, em tese, os ilícitos administrativos, advindos do Inquérito Policial nº 031/2004 em curso na Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Paranatinga-MT, que retrata o indiciado como autor de delito de Peculato (art. 32, § 1. do CP), crime que gerou o enquadramento na esfera administrativa, nos artigos 166, incisos II, X, XIV e XV, 167, 1 - do primeiro grau, incisos X, XI, XV, 2 - do segundo grau, incisos XIII, XVI, XLVIII, 3 - do terceiro grau, inciso XII, 4 do quarto grau, inciso XXII, todos da LC 155/04-Estatuto da Polícia Judiciária Civil.

Supridas as fases processuais, a Comissão Processante elaborou Relatório Final (fls. 219-237), opinando pela aplicação de Demissão, com fulcro nos artigos 166, incisos II, X, XIV, XV, 167, 1 - do primeiro grau, incisos X, XI, XV, 2 - do segundo grau, incisos XIII, XVI, XLVIII, 3 - do terceiro grau, inciso XII e 4 - do quarto grau, inciso XXII, 170, inciso V c/c 175 da LC 155/04-Estatuto da Polícia Judiciária Civil.

Com efeito, depois de analisar detidamente toda a matéria vertida nos autos, não tenho a menor dúvida em acatar a recomendação de penalidade apresentada pela zelosa e combativa comissão processante, uma vez que restaram sobejamente comprovadas as faltas funcionais praticadas pelo investigado.

Destarte, o delito e as irregularidades administrativas praticadas pelo interessado atingiram os princípios norteadores da Administração Pública insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal, principalmente, os da legalidade e moralidade, bem como os princípios institucionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Com efeito, conforme consta dos autos, o acusado confessou a prática do crime de peculato, capitulado no art. 312 do Código Penal, sob o argumento que de não possuía nenhuma intenção de lesar o Estado, posto que pretendia apenas utilizar as peças retiradas de um veículo apreendido há anos e colocá-las em seu automóvel, justificando tal ato sob o fato de que, por várias vezes, vinha utilizando seu próprio veículo em prol da polícia judiciária civil deste Estado.

Inobstante os subterfúgios apresentados pelo acusado, inequívoco está a presenca do elemento subjetivo do tipo penal, o dolo, posto que, ficou evidenciado, tanto pela confissão guanto pelos atos do acusado, a intenção de retirar do automóvel em comento as peças almejadas.

E mais, a confissão foi corroborada por depoimentos testemunhais, que seguem:

Depoente Carlos Rodrigues da Silva: "... Que conheceu o policial NILSON quando este fora lotado naquela delegacia. Que se recorda que na data e que constataram que haviam retirado peças do veículo Golf, o depoente estava assumindo o plantão, enquanto que o policial SIQUEIRA, já falecido, estava entregando; Que foram os detentos que naquela época se encontravam na cadeia daquela delegacia que informaram que o mecânico DOUGLAS tinha estado na delegacia e tinha mexido no veículo Golf, já tendo ficado sabendo também, através do policial SIQUEIRA de que o mecânico ali tinha comparecido a pedido do policial NILSON; ..." (fls. 191/193).

Depoente Laécio Rangel: "... Que conheceu o policial NILSON quando este se apresentou em Paranatinga para ali exercer sua função; Que tem conhecimento de todo o ocorrido, sendo que soube através do policial NILSON, pois havia vindo para esta cidade, pois sua família aqui estava residindo; Que o NILSON na época lhe disse que havia retirado o cabeçote de um veículo apreendido na delegacia para colocar no veículo que ele tinha na época, uma Parati, pois a delegacia não tinha viatura descaracterizada e tinha que ir fazer um serviço numa fazenda..." (fls. 194/195).

Depoente Douglas Anicesio da Silva: "... Que não foi o depoente que auxiliou o policial NILSON a recolocar o cabeçote no veículo Golf, quanto aos bancos, afirma que colocou de volta no veículo; Que como já disse em seu interrogatório, quando perguntou ao policial sobre os bancos, ele falou que podia pegar; Que só veio fazer um favor ao policial NILSON, ..." (fls.

Por outro lado, verifica-se que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando ao indiciado, diretamente, e pela advogada constituída, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

É importante ressaltar que, não obstante o esforço empreendido pela nobre causídica do servidor investigado, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Também é importante anotar que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Deste modo, correto o entendimento a que chegou aquela comissão, uma vez que os atos praticados pelo indiciado não devem ser tolerados pela administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Diante do exposto, aplico ao servidor NILSON LANDVOIGT DE OLIVEIRA brasileiro, casado, investigador de polícia, portador do RG nº 11888776 SSP/MT e do CNPF/MF nº 842.564.351-15, a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual, assim o fazendo com

# Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009



fundamento no artigo 167, item 4 - do quarto grau, inciso XXII e artigo 170, inciso V c/c o artigo 175, incisos I e IV da Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004

Comunique-se a Secretaria de origem para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, o interessado, bem como sua douta advogada, para os fins previstos no artigo 232 da Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004.

Com o trânsito em julgado da decisão na esfera administrativa, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que aquele Órgão entender necessárias.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.



# **SECRETARIAS**

# CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

# PORTARIA Nº 02 /2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.066, de 26 de dezembro de 2007,

Designar o Secretário-Adjunto Chefe da Casa Civil, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES, CPF. nº 039.228.158-98, RG. nº 10.288.467-SSP/SP, para responder, no período de 19 a 23 de janeiro de 2009, pelo cargo de Secretário-Chefe desta pasta

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2009 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 015/2007

PROCESSO: 796876/2008 - CCV de 22/12/2008

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA COOPERANTES: SECRETARIA DA CASA CIVIL

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA/MT.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57.

Parágrafo 1º, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício/GS nº. 2960/2008, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 015/2007 — Obra de Pavimentação e Drenagem de águas pluviais das ruas do Bairro Paraná, no

município de Cuiabá – MT.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 015/2007, firmado em 13 de junho de 2007 e demais

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a

partir de 02/01/2009 até 02/04/2009.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2008.

**EUMAR ROBERTO NOVACKI** 

# VII CEU FRANCISCO MARCHETI

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2009 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 022/2006

PROCESSO:

DAS RATIFICAÇÕES:

796876/2008 – CCV de 22/12/2008 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA COOPERANTES:

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA/MT.

De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício/GS nº. 2960/2008, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 022/2006 – Construção de 20.233,00 m² de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Parque Cuiabá, no Município de Cuiabá – MT.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 022/2006, firmado em 19 de junho de 2006 e demais

Termos Aditivos.

DA PRORROGAÇÃO

A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/01/2009 até 02/04/2009

Cuiabá, 31 de dezembro de 2008.

**EUMAR ROBERTO NOVACKI** Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2009 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 023/2006

PROCESSO:

796876/2008 – CCV de 22/12/2008 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA COOPERANTES:

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA/MT. COOPERADA: De conformidade com as motivações administrativas constantes no OBJETO:

referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57 Parágrafo 1º, VI, da Lei Federal nº, 8.666/93 e o Ofício/GS nº, 2960/2008. este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 023/2006 – Construção de 8.619,80 m² de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais

no Bairro Cidade Verde, no Município de Cuiabá – MT. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de DAS RATIFICAÇÕES:

Execução nº. 023/2006, firmado em 19 de junho de 2006 e demais

Termos Aditivos.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a

partir de 02/01/2009 até 02/04/2009.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2008.

**EUMAR ROBERTO NOVACKI** Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2009 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 045/2006

PROCESSO: 796876/2008 - CCV de 22/12/2008

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA

SECRETARIA DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA/MT. OBJETO:

De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, VI, da Lei Federal nº, 8.666/93 e o Oficio/GS nº. 2960/2008, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 045/2006 – Pavimentação e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Florianópolis, no município de Cuiabá - MT, numa extensão de

1 400 00 m<sup>2</sup>

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de

Execução nº. 045/2006, firmado em 30 de junho de 2006 e demais

Termos Aditivos.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a

partir de 02/01/2009 até 02/04/2009

Cuiabá 31 de dezembro de 2008

**EUMAR ROBERTO NOVACKI** Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2009/SAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Acrescenta § 4º ao art. 2º e anexo V, ambos na Instrução Normativa nº 06, de 11 de junho de

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e,

Considerando o que estabelece o Decreto nº 1.393, 10 de junho de 2008, que Institui o Projeto de Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores, Empregados Públicos

e Pensionistas por Morte, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

# RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa nº 06, de 11 de junho de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 2° [...]

[...]

Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

§ 4º Ficam excluídos do dever de atualizar os seus dados cadastrais os inativos e pensionistas do convênio MT/MS, conforme relação nominal do anexo V da presente Instrução Normativa."

Art. 2º A Instrução Normativa nº 06, de 11 de junho de 2008, passa a vigorar acrescida do Anexo V.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

GERALDO AFÂRECIDO DE VITO JÚNIOR Se crepario de Estado da Administração

### ANEXO V

# PENSIONISTAS E APOSENTADOS DO CONVÊNIO MT/MS

- 1. ALMINDA DE FREITAS PISTORI
- 2. ABDON PROFETA DA CRUZ
- 3. ABELARDO GONCALVES FERREIRA
- 4. ACACIA CARDOSO ANASTACIO
- 5. ACHILEU JOFRE DE MAGALHAES
- 6. ACYLINO XAVIER DO VALLE
- 7. ACYR MARQUES
- 8. ADAIL PONTES
- 9. ADALECIO NUNES
- 10. ADALICE FRANCISCA DOMINGUES
- 11. ADAUTA XAVIER DE ANDRADE
- 12. ADAUTO BEZERRA DA SILVA
- 13. ADELIA PEREIRA DE SA COSTA
- 14. ADELINO FERNANDES DE OLIVEIRA
- 15. ADEMAR CORREA BARBOSA
- 16. ADERBAL DE MEDEIROS NETTO
- 17. ADI FIGUEIREDO DE MATTOS
- 18. AECIO CAMARGO DE LIMA
- 19. AFONSO DE ARAUJO PASSOS
- 20. AGENOR GONCALVES GOMES
- 21. AGENOR LUZ CAVALCANTE
- 22. AGOSTINHO ANICETO DA COSTA
- 23. AGOSTINHO DIAS
- 24. AGOSTINHO HENRIQUES TEXEIRA
- $25. \ \mathsf{AGOSTINHO} \ \mathsf{LIRIOSO} \ \mathsf{DA} \ \mathsf{CONCEICAO}$
- 26. AGRIPINO PINHEIRO DE ALMEIDA
- 27. AIDA SIQUEIRA MOREIRA DE FIGUEIREDO
- 28. AIDIR PAES DE CARVALHO
- 29. ALAIDE MOREIRA FIGNER DE LUNA
- 30. ALAIDE NUNES MARTINS
- 31. ALAIR FERREIRA NETO
- 32. ALBANI VIDRAGO
- 33. ALBANIZA DA SILVA BARBOSA
- 34. ALBERTINO RODRIGUES DE SOUZA
- 35. ALBERTO VIRGILIO DOS SANTOS
- 36. ALCIDES DAUZACKER
- 37. ALCIDES DE ALMEIDA
- 38. ALCIDES DOS SANTOS MAURO
- 39. ALCINA ARRUDA DE ASSUNCAO
- 40. ALCYR ORTEGA
- 41. ALDA MARIA DA SILVA
- 42. ALEXANDRE ADOMAITIS
- 43. ALEXANDRE AZUAGA
- 44. ALEXANDRE OTHON DE FIGUEIREDO
- 45. ALFREDO ALVES CARDOSO 46. ALFREDO DE SOUZA CAMPOS
- 47. ALFREDO LARA DA SILVA
- 48. ALGEMIRO SILVEIRA DE MATOS
- 49. ALICE ESPINDOLA RAMOS
- 50. ALICE PAES PROENCA MARQUES
- 51. ALICE PEDROSO CALHAO
- 52. ALINE PEREIRA LEITE
- 53. ALIRIO CANDIDO DA GLORIA
- 54. ALIRIO METELLO
- 55. ALMIR LOPES DE ARAUJO
- 56. ALMIRA SALIES
- 57. ALTAMIRA CARMEM SEADE
- 58. ALTAMIRAN DE ANDRADE
- 59. ALTY FERREIRA DA COSTA
- 60. ALVARO PROCAMACIO DE MORAES
- 61. ALYRIO CESARIO DE FIGUEIREDO
- 62. ALZIRA BASTOS LEITE
- 63. ALZIRA PINHEIRO DA SILVA MACIEL
- 64. AMARLYN RODRIGUES DE ARAUJO
- 65. AMELIA FIALHO DA SILVA
- 66. AMELIO DA SILVA
- 67. AMERICA FIGUEIRA FERNANDES
- 68. AMIDIO LIMA
- 69. ANA ALVES PARREIRA

- 70. ANA ANTUNES DE BARROS E SILVA
- 71. ANA AURORA BRUM DO NASCIMENTO
- 72. ANA CEZAR BAZAN
- 73. ANA DE MIRANDA MOURA
- 74. ANA DO VALE FIGUEIREDO
- 75. ANA JOSE BRUNO SALLES
- 76. ANA LUCIA PEREIRA E SA
- 77 ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA
- 78. ANA MARIA DE JESUS
- 79. ANA RITA CORREA DOS REIS
- 80. ANA VICTOR TRINDADE
- 81. ANA VIEGAS CORREA
- 82. ANADIR ROSA
- 83. ANASTACIO CIPRIANO DA SILVA
- 84 ANATALIA MAGALHAES CORREA
- 85. ANESIO PACHECO PINTO DE CASTRO
- 86. ANGELA MARIA LINA DA SILVA87. ANGELO GOMES
- 87. ANGELO GOMES

  88. ANICETO DA SILVA OLIVEIRA
- 89. ANISIA FELISMINA DE CARVALHO
- 90 ANISIO PERFIRA DA SILVA
- 91. ANNA BOTELHO PEREIRA MENDES
- 92 ANNA DE ARRUDA DEVULSKY
- 93 ANOAR MARTINS DE SOUZA
- 94 ANTENOR DE FIGUEIREDO
- 95. ANTENOR GOMES VIANA
- 96 ANTENOR GONCALVES JUNIOR
- 97 ANTONIA BUENO MAMORE
- 98 ANTONIA CURVO DE ALMEIDA
- 99 ANTONIA DA CRUZ MOTTA
- 100. ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
- 101. ANTONIA DE GUSMAO BATISTA
- 102. ANTONIA FRANCISCA DE PAULA CARVALHO
- 103. ANTONIA NORBERTO NUNES104. ANTONIETA CALINA PEREIRA DUARTE
- 105. ANTONIETA DE SANTANA FONSECA
- 106. ANTONIETA FERREIRA GOMES GUIMARAES
- 107. ANTONIO ALVES COELHO108 ANTONIO ALVES DE ARAUJO
- 108. ANTONIO ALVES DE ARAUJO109. ANTONIO APOLINARIO DA CONCEICAO
- 110. ANTONIO BARBOSA DE MOURA
- 111. ANTONIO BERNARDINO
- 112. ANTONIO BOITA GOMES
- 113. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETTO114. ANTONIO CORREA DA SILVA
- 115. ANTONIO CORREADA SIEVA
- 116. ANTONIO DE MORAES FILHO
- 117. ANTONIO DIAS DOS SANTOS
- 118. ANTONIO FLORENCIO DE OLIVEIRA119. ANTONIO GERONIMO DE FIGUEIREDO
- 120. ANTONIO GREGORIO SIQUEIRA
- 121. ANTONIO JESUS PADILHA122. ANTONIO JOAO SANTANA MENDES
- 123. ANTONIO JOSE DE MORAES
- 124. ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA
- 125. ANTONIO MARTINS DA ROSA
- 126. ANTONIO MIGUEL AHI
- 127. ANTONIO MONTEIRO SOBRINHO
- 128. ANTONIO NAZARIO FERREIRA
- 129. ANTONIO NOGUEIRA
- 130. ANTONIO PAES DE ALBUQUERQUE
- 131. ANTONIO QUEIROZ
- 132. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA133. ANTONIO RIBEIRO DE BARROS
- 134. ANTONIO RIBEIRO TEIXEIRA FILHO
- 135. ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
- 136. ANTONIO SALES DE QUEIROZ
- 137. ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS
- 138. ANTONIO VENTURA139. APARECIDA SEBASTIANA VIANA DE OLIVEIRA
- 140. APARICIO CARIES
- 141. APRIGIO PEDROSO DA SILVA
- 142. ARACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- 143. ARCELIO NUNES DE SIQUEIRA
- 144. ARCHIMEDES OCTACIANO DE JESUS
- 145. ARELIO LEAO TABAJARA146. ARENIL SOARES LOPES
- 146. AREOSVALDO ARGUELHO VILLA SANTOS
- 148. ARGEMIRO LOPES DE SOUZA149. ARGEMIRO VERLANGIERI DE MORAES
- 150. ARGENTINA MARIA CATULE TEIXEIRA151. ARI DA CONCEICAO E SILVA
- 152. ARIDIO RODRIGUES DA SILVA
- 153. ARINDA BUTACA TABORELLI
- 154. ARINEIA ROCHA FERREIRA LIMA155. ARIOVALDO GARCIA VIDA
- 156. ARISTIDES SILVEIRA DE MATOS
- 157. ARLINDA ALVES DE ALMEIDA

# Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 **Diário Oficia**l

- ARLINDA ALVES DE CAMARGO 158
- ARLINDO ANTONIO DE SOUZA 159.
- ARLINDO DE SOUZA BRUNO 160.
- ARLINDO POMPEU DE CAMPOS 161
- ARLINDO SEBASTIAO DA SILVA 162
- ARMANDO EMILIANO DA GAMA 163.
- ARMANDO LAZARO CANDIA 164.
- ARMANDO PINHEIRO DOS SANTOS 165
- ARMINDA VIEIRA DE ALMEIDA MARTINS 166
- ARMINDO LOPES 167.
- ARNALDO GONCALVES DE ARAUJO 168
- ARTHUR FERREIRA COELHO NETO 169
- ARTHUR LEONEL DE OLIVEIRA 170.
- ARTHUR PEREIRA MENDES 171.
- ARTHUR VERISSIMO PEREIRA 172
- ARY DA COSTA 173
- ASSIS BRASII 174
- ASSIS FLORES FERREIRA 175.
- 176 ASSUNCAO NUNES
- ATAIDE ARTEMAN 177
- ATHILIO I FITE PERFIRA 178
- 179. AUDALIO FERREIRA LEAL
- 180 AUDISIO SILVA MARIANO
- AUGUSTO CORREA DA COSTA JUNIOR 181
- 182 AUGUSTO DUTRA PIMENTA
- AUREA DE SOUZA PACHECO 183
- 184 AURELINA MONTEIRO DA SILVA SANTOS
- 185 AUREMA DE PAULA ALMEIDA
- 186 AURESTE ESTEVAO DE OLIVEIRA
- 187 BALDOMERO HOLDICHT LEITUGA
- 188 BALDUINO ALMEIDA CARDOSO
- 189 BEJAMIN BARBOSA DE REZENDE 190 BENEDITA AUGUSTA DE ARRUDA
- 191 BENEDITA BOM DESPACHO DOS SANTOS
- 192 BENEDITA DE CAMARGO
- 193. BENEDITA DUARTE
- 194 BENEDITA ESTELITA DO PATROCINIO
- 195 BENEDITA INES MOREIRA CAPELAO
- 196 BENEDITA LEMES DA SILVA
- 197 BENEDITA SOFHIA DE CAMPOS DELGADO
- 198 BENEDITO ALVES DA SILVA
- BENEDITO ALVES GUIMARAES 199
- 200 BENEDITO APARECIDO DE ANDRADE
- BENEDITO AVELINO TEIXEIRA 201.
- BENEDITO CALAZANS DA SILVA 202
- 203 BENEDITO CASSIANO ALVARENGA
- 204 BENEDITO DA SILVA
- BENEDITO DE CAMPOS COUTO 205.
- BENEDITO ELIDIO BARBOSA 206
- BENEDITO EMITERIO MARQUES 207
- 208 BENEDITO HERMOGENES DE QUEIROZ
- BENEDITO LEITE DE CAMPOS 209. BENEDITO LEITE DE FIGUEIREDO
- 210 211.
- BENEDITO LEOCADIO DAS NEVES
- 212 BENEDITO LUIZ DA SILVA
- BENEDITO MACARIO FARIA 213.
- BENEDITO MAURO DE FIGUEIREDO 214
- BENEDITO PAULO DE AMORIM 215
- 216 BENEDITO PEDRO DE ARRUDA
- BENEDITO PEDROSO DE ALMEIDA 217.
- BENEDITO PEDROSO DE ALMEIDA 218 BENEDITO PINTO PEREIRA 219
- BENEDITO SABINO DE OLIVEIRA 220
- BENEDITO SANTANA 221.
- BENEDITO SEVERIANO DA SILVA
- BENEDITO SOARES DA MOTTA
- BENEDITO SOARES DE FIGUEIREDO 224
- 225. BENJAMIN MARDINE
- BERLINDES PEREIRA 226
- BERNADINO MEIRA SANTANA
- BERTINO GALDINO DELGADO 228
- 229 **BOAVENTURA ROCHA FERNANDES**
- BORGES MEDEIROS DE FARIAS 230
- BRUNO PROFETA DA CRUZ
- CACILDA EREMITA DA SILVA ARRUDA 232
- 233. CAETANO ROBERTO DA SILVA
- CANDIDO JOSE DA MOTA 234
- CANDIDO LEMES DOS SANTOS CARLINDO DE FRANCA BARBOSA
- 236 237. CARLINO BERNARDO DA SILVA
- 238 CARLOS ANTUNES DE ALMEIDA
- 239 CARLOS BENEDITO DO NASCIMENTO
- 240 CARLOS BOGADO
- 241. CARLOS DE FIGUEIREDO
- CARLOS FRANCISCO DE CASTILHO 242
- CARLOS HUGO BODSTEIN ROMEO
- 244 CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA
- CARMELIA ARAUJO DE SOUZA

- CARMELITA SIBRON DOMINGUES
- CARMEM ALMEIDA PALERMO 247
- CARMINDA CLARA DE ALMEIDA 248
- CARMINDO DO NASCIMENTO 249
- CAROLINA DE FIGUEIREDO HUGUENEY 250
- CAROLINA DE SOUZA BOURET 251
- CASSIANO NUNES DA CRUZ 252
- CASSIMIRA DA SILVA 253
- CASSIMIRO RODRIGUES DA SILVA 254.
- CASTORINA MARTINS MARQUES 255.
- CATARINA DE ABREU 256.
- CATARINO FRANCISCO DA SILVA 257
- CATARINO LEOPOLDO PINTO 258.
- CATARINO TERTULIANO DE SA 259.
- CAUBY DE MEDEIROS 260
- CELESTE BATISTA DA SILVA 261
- CELESTINO DE FREITAS 262
- 263. CELIA CAMACHO
- CELIA GOULART DE SOUZA 264
- CELIA NUNES DE BARROS FIGUEIREDO 265
- CELIA NUNES DE BARROS FIGUEIREDO 266
- CELINA DA SILVA FERREIRA 267.
- CELITA DE OLIVEIRA RODOVALHO 268
- CERINO JOSE DA COSTA 269
- CESAR LOPES DA SILVA 270
- CEZARIO DOMINGUES 271.
- 272 CHRISTA LUIZA GROTE CHAVES
- 273 CICERO BATISTA DO NASCIMENTO
- 274 CICERO BISPO DOS SANTOS
- CICERO JOSE DOS SANTOS 275
- 276 CID NUNES
- 277 CID SAMPAIO
- CID TEODORO DO ESPIRITO SANTO 278
- CIPRIANO LEMES DO NASCIMENTO 279
- 280 CIRIACO FERREIRA DOS SANTOS
- CIRIACO GONCALVES BRAGA 281
- 282 CIRILO RIBEIRO DA COSTA
- CIRO ABES 283.
- 284 CLARICE PREZA ROMAO
- 285 CLARINDA MATOS SOUZA
- 286. CLAUDIA CASTELO BRANCO NAVARRO CLAUDIO JOAO ANASTACIO
- 288 **CLEUSA FERREIRA MENDES**
- 289 CLIO PROENCA
- 290. CLOVIS CORREA CARDOSO CLOVIS MARCELINO DE OLIVEIRA
- 292. CONCEICAO FERREIRA DE PAULA
- CONSTANCA SANTANA DE MAGALHAES 293.
- CORDOLINO GONCALVES LIMA 294.
- **CRISTINA DOMINGUES** 295.
- 296 CRISTOVAN PEREIRA DOS SANTOS CRISTOVAO PAREDES 297
- CUSTODIO ALEIXO MESSIAS 298
- CYONIL GERSON FRANCA
- CYRINO GOMES BEZERRA
- DALIA SOARES
- DALVA SILVA 302.
- DAMASIO SOARES DE MAGALHAES
- 304. DANIEL DE FARIA
- DANIELA VILALVA DE CAMPOS
- DANILO CRUZ DARCY LUCAS EVANGELISTA
- DAVI GOMES DE ARRUDA 308
- DAVID ADOLFINO DE LIMA
- DEBORA VALENTE DE BRITO DEBRAIM MARTINS
- DELMIRO PEREIRA DE SOUZA
- DEMETRIO PEREIRA LEITE
- DEOCLECIO POSTERLI DEODETE PEREIRA DE OLIVEIRA SENA
- DEOLINDA GONCALVES RIBAS DEONARDES PEREIRA BUENO
- DIDACIA DA COSTA AZEVEDO
- DIK MORELAND DILIBERALINA RIBEIRO VIEGAS
- DINIZ CORREA DA COSTA DIOMIRO CAMARGO DE FIGUEIREDO
- DIVA COSTA RIBEIRO
- **DIVINO CALIXTO** DOMINGOS AZEVEDO
- 326. DOMINGOS DE ABREU VALADARES
- DOMINGOS DE CAMPOS 328 DOMINGOS FREDERICO DE OLIVEIRA 329. DOMINGOS JOSE DA SILVA
- DOMINGOS JUSTINO DA COSTA 330.
- DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA
- 332 DOMITILA INACIA DA SILVA FARIA DONATA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

- DONATO BORGES DE FIGUEIREDO
- DONILLA DA SILVA 335.
- DORALICE SILVA ROMAN 336.
- DORAMI FRANCISCA DA GUIA 337
- DORINDO RODRIGUES DO AMARAL 338
- DORIS CORREA DA SILVA 339.
- DOROTILDE CAPILE DE SOUZA 340.
- **DULCELINA ALCANTARA DE CAMPOS** 341
- **DULCINDO DA COSTA DIAS** 342
- DURVAL DE ALMEIDA 343.
- **EDITH DE MEDEIROS FIGUEIRO** 344.
- EDITH REIS LIMA 345
- EDMILSON VITAL DE FRANCA 346
- EDNA CATARINA PERRI RICCI 347.
- EDNA MOUSSALEM LIRA 348
- EDURADO INFANTINO 349
- EGLALDE SIQUEIRA CAVALCANTE 350
- **ELEONICE MARQUES DOS SANTOS** 351.
- 352 **ELEUSA PENHA**
- ELIO GARCIA PINTO 353
- FLIZA DE LARA PINTO 354
- ELIZABETE DA LUZ SANTOS 355.
- 356 ELIZABETH DE SOUZA NEVES
- ELIZIARIO MONTEIRO DE LIMA 357
- FI MIRA DA VEIGA 358
- ELPIDIO DA COSTA GUERRA 359.
- ELPIDIO JOSE DOS REIS 360
- 361 ELVIDELINA MACHADO DE MOURA
- 362 FLZA CORREA C LOBO
- FLZA CUIABANO LINO 363
- 364. ELZA DE SOUZA EVANGELISTA
- 365. ELZA EVANGELISTA NUNES RIBEIRO
- 366. ELZA NEVES AGUIAR
- 367 ELZA VARGAS COSTA
- **ELZINO GUERRINO TORRETE** 368
- 369. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
- 370. EMANUEL RIBEIRO DAUBIAN
- EMANUEL RIBEIRO DAUBIAN 371.
- 372 EMILIANO LUCIANO DA SILVA
- 373. EMILIANO PINTO DE CAMPOS
- 374. EMILIO ALBERNAZ POLZIM
- EMILIO CORREA DE ARRUDA 375.
- 376 ENEREA DE CARVALHO ROCHA SILVA
- 377. ENGRACIA TEIXEIRA GALVAO
- 378 ENIO DE ALMEIDA FROES
- 379. ENIO LOPES FERREIRA
- 380 ENIR DA SILVA RONDON SOARES
- 381. ERCILIA GOMES BARBOSA
- ERCILIA MARIA DE FIGUEIREDO 382
- **EREMISES MARQUES FONTES** 383
- 384 **ERLI BRITO RODRIGUES**
- FRMFLINDO BRAGA 385. ERMINIA DIONISIO CAPRIATA 386
- ERONDINA PEREIRA ROCHA 387
- 388 EROTILDES DE FIGUEIREDO ORTIZ
- ERZILA CURVO PECORA 389.
- ESMAEL GONCALVES DA SILVA 390
- ESMERALDA GOMES DE CARVALHO 391
- 392 ESTELITA ALVES PINTO
- ESTELITA MARQUES SERRA 393.
- ESTEVAO DA SILVA GERALDO 394
- ESTEVAO GOMES 395
- EUCARIS CONCEICAO DE PAULA LOUREIRO 396
- **EUCLIDES JOAO DOS SANTOS** 397.
- **EUCLYDES MALTA** 398
- EUFRASIO FERREIRA LIMA
- EULALIA TEIXEIRA DA COSTA 400
- EULINA DE FIGUEIREDO SERRA
- **EUNICE RAMOS** 402
- EURENE DUARTE E SOUZA
- EURICO BARBOSA DE MORAES 404
- 405. **EURIDES CELESTINO MALHADO**
- EURIDICE MONTEIRO DE ALMEIDA EVA ARAUJO DA SILVA
- EVA DA SILVA CORREA 408
- **EVANIR DO AMARAL BENITES**
- EVARISTO DA COSTA E SILVA 410
- EWAIR QUEIROZ DE ALBUQUERQUE 411.
- **EZEQUIEL RAMOS**
- 413. EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVEIRA
- 414. FABIO BARBOSA
- 415. FABIO DE ANDRADE
- 416 FABIO DE CASTRO 417. FABIO DO NASCIMENTO
- FAUSTA GARCIA BUENO 418
- **FAUSTINO COUTO MARQUES** 419.
- 420 FAUZER SALIBA
- FELICIA AYALA CORREA

- FELIPE SANTIAGO PEREIRA
- FELISBERTO FAGUNDES MARQUES 423.
- FELISBERTO MARTINS 424
- FELIX MALAQUIAS DE ASSUMPCAO 425
- FIDELCINO JOSE RODRIGUES 426.
- FIRMO BATISTA DE OLIVEIRA 427
- FLAVIANA GARCIA DE CARVALHO 428
- FLAVIANO SEBASTIAO DE BRITES 429
- FLEDESVINDA PEREIRA DE SOUZA 430.
- FLORA EGYDIO THOME 431.
- FLORENTINA PEDROSA DOS SANTOS 432
- FLORENTINO RODRIGUES DA SILVA 433
- FLORINDA DOS SANTOS MORAES 434.
- FRANCISCO ALVES RIBEIRO 435.
- FRANCISCO CAETANO DAS NEVES 436 FRANCISCO CARLOS MONTE DA SILVA 437
- FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA 438
- FRANCISCO DO COUTO 439.
- FRANCISCO ESPINDOLA NETO 440
- FRANCISCO ESTEVAO PAREDES 441
- FRANCISCO EVANGELISTA 442
- FRANCISCO GOMES BEZERRA 443.
- FRANCISCO GOMES DA SILVA 444
- FRANCISCO MECCHI FILHO 445
- FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA 446
- FRANCISCO NUNES DA SILVA 447. 448 FRANCISCO RAMAO GARCETE
- 449 FRANCISCO RAPHAEL MONACO
- FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE 450
- 451 FRANCISCO RUIZ DIAS
- 452 FRANCISCO SANTIAGO
- 453 FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA
- 454 FRANCISCO SILVINO CASTELO 455
- FRANCISCO VICENTE DE SOUZA FREDERICO FERNANDES DE ALMEIDA 456
- 457 FREDERICO FERREIRA DE CAMPOS
- 458 FREDERICO JOAO URLASS
- GABRIEL CASSIANO DO NASCIMENTO 459
- 460 GALDINO CHAGAS VICTORIO
- GALDINO PEDROSO 461.
- 462 GASTAO DA COSTA RIBEIRO GAUDENCIO NUNES DA CRUZ
- 464 GENESIO CORREA

463

- **GENY ANNITA GIRON** 465
- GERALDO DA CRUZ RODRIGUES 466. GERALDO DE SOUZA BARROS
- 468 GERALDO LUCIO FERREIRA
- GERALDO PINTO DE CAMPOS 469.
- GERONIMA FERNANDES 470.
- GERONIMO MARQUES DA SILVA 471.
- 472. GERSINO BENEDITO DA SILVA GERSON ARAUJO SOUZA 473
- **GERVASIO NUNES** 474.
- **GETULIO BORGES** 475.
- GETULIO EUSTERIO DA CUNHA GILCA ALVES RODRIGUES 477
- GONCALINA SIGARINI DO NASCIMENTO 478.
- GONCALO DE ARRUDA BOTELHO 479.
- 480. GONCALO RIBEIRO DA SILVA
- GONCALO ROMAO DE FIGUEIREDO
- **GUANAIRA GONCALVES COSTA** 482 GUILHERME ALVES DA SILVA
- GUILHERME ALVES DE FREITAS 484.
- **GUILHERME DE OLIVEIRA**
- GUILHERMINA DA SILVA RONDON **GUIOMAR RABELO MOTA**
- **GUMERCINO ARCE** 488.
- **GUNTER HANS**
- **GUSTAVO ADOLFO ALVES** HAFIZA ABUSSAF EMES
- HAMILTON NOGUEIRA HAYDEE LOUREIRO JOAQUIM
- HEBE CORREA MARINHO 494.
- HEITOR DA CRUZ
- HEITOR DIOGENES MORILHA CAVALHEIRO HEITOR TOLEDO
- HELCIO DE CASTRO BRASIL HELENA FRANCISCA DOS SANTOS
- HENRIQUE FEBRONIO LOUZADA
- HENRIQUE PEIXOTO HENRIQUE PRAXEDES HONORATO RODRIGUES
- HERMINIA TORQUATO DA SILVA
- HERMOGENES GONCALVES DOS SANTOS
- HERONDINA AUX CERQUEIRA LOBO HERONDINA DIAS DA SILVA 506.
- HIGINO RAMOS DA CRUZ 508 HILARIO FERREIRA SALES
- HILDA MOREIRA DA SILVA

# Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 **Diário Oficia**

- HILDA SOUZA FERREIRA
- HILDA TAVEIRA DA GUIA 511.
- HONORINDA NUNES SOUTO 512.
- HORACILDA SOUZA SANTOS LIMA 513
- HORACILDA SOUZA SANTOS LIMA 514.
- HUMBERTO BISPO DA SILVA 515.
- HUMBERTO PEREIRA DE MELO 516.
- HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA 517
- IJALVA MAGALHAES DE SIQUEIRA 518
- ILIDIA DAN 519.
- INES SENHORINHA CONCEICAO SANTIAGO 520.
- INEZ MOTA VIEIRA 521
- INOCENCIO MACIEL 522
- IONE DA SILVA FRANCO 523.
- IONE DE MORAES TEIXEIRA 524
- IRACEMA MAURIENSE DE SA 525
- IRACY FERREIRA DE MIRANDA 526
- IRANY URSULA BORGES BARBOSA 527.
- IRENE DE SOUZA NEVES 528
- IRENE OLIVEIRA KARRU 529
- IRENIR CANAVARROS SERRA 530
- IRIA CANEPA SORTIGA 531.
- IRINEU ARISTIDES ALVES 532
- IRINEU DANTAS CANUTO 533
- IRINEU PERFIRA BORBA 534
- IRIO REI DE HUNGRIA 535
- 536 ISABEL ORTIZ
- 537 ISAC FRANCISCO
- ISAC POVOAS 538
- 539 ISAIAS ALT
- 540 ISAURA MARIA DE ALMEIDA
- 541 ISOLDA NATALIA FARIA
- 542 ISOLINA ROCHA BARBOSA DA SILVA
- 543 ISRAEL FRANCISCO DA PAIXAO
- 544 ISRAEL PEDRACA
- 545. ITAIS DA CONCEICAO E SILVA
- 546 **IVALDETE SANTOS LOBO**
- 547 IVO CHAVES FILHO
- 548 IVO FABRES DE QUEIROZ
- 549 IVO ROBERTO DA SILVA
- 550. IVONE DE ARRUDA FRANCO
- 551. IZA DA SILVA RONDON
- 552 JACY ALICE GUAZINA BRUM
- 553. JAIME MARTINS FERNANDES 554. JAIME RAFAEL DA SILVA
- 555. JAIR PEREIRA DA SILVA
- JAIRA CUIABANO CORREA DA COSTA 556
- 557. JANUARIO ANTUNES MACIEL
- JEOVAH JOSE DE ARRUDA 558
- 559 JERONIMO JOSE ESPINDOLA
- 560 JESUINO DE OLIVEIRA LIMA
- JESUS HYPOLITO PEDROSO 561.
- JOANA CAROLINA DE QUEIROZ MARTINS 562
- JOANA DE OLIVEIRA GOMES 563
- 564 JOANA DOMETILIA DE MIRANDA
- JOANA EVANGELISTA DE MATOS MARTINS 565.
- JOANA IRACY DE ALMEIDA 566
- JOANA PAES ANANIAS 567
- 568 JOANA PAES DE MORAES
- JOANETE MARIA DE MAGALHAES 569.
- JOANIL HERCILIA DA SILVA 570. 571
- JOAO ALVES CONSTANTE JOAO ALVES DE OLIVEIRA 572
- JOAO ANTUNES 573.
- JOAO BARBOSA DE LIMA 574
- JOAO BARCELOS
- JOAO BASTOS JORGE 576
- JOAO BATISTA APOLINIA FILHO 577.
- JOAO BATISTA ESPINDOLA 578
- JOAO BATISTA PEREIRA
- JOAO BATISTA PEREZ 580
- 581. JOAO BATISTA RIBEIRO JOAO BENEDITO DE FIGUEIREDO 582
- JOAO BENEDITO MUNIZ
- JOAO CAPISTRANO DE AMORIM 584
- 585. JOAO CARIAGAS DA SILVA
- JOAO CERQUEIRA CALDAS 586
- 587. JOAO DA COSTA E SILVA JOAO DAMASCENO DA COSTA
- 589. JOAO DE ARAUJO
- 590. JOAO DE ARRUDA FIALHO
- JOAO DE LIMA PAES 592
- JOAO DE SOUZA VIEIRA 593
- JOAO FELIX DA SILVA 594
- JOAO FERNANDES DE LIMA
- JOAO FIRMINIO DE SOUZA 595 596 JOAO FRANCISCO COSTA RIBEIRO
- JOAO FRANCO DA FONSECA

- JOAO FRAZAO DOS SANTOS
- JOAO FREIRE 599.
- JOAO GABRIEL DA ROSA 600.
- JOAO GUTENBERG ALVES FERREIRA 601
- JOAO JOSE DE SOUZA 602.
- JOAO LOPES PINHEIRO FILHO 603.
- JOAO LOURENCO DAS NEVES 604.
- JOAO MANOEL CORREA VASQUE 605
- JOAO MARIO DA SILVA 606.
- JOAO NEPUNO DE MOURA 607.
- JOAO PAULINO DE SOUZA 608.
- JOAO PAULINO DE SOUZA AGUIAR 609
- JOAO PEDRO SIMPLICIO 610.
- JOAO PEDROSO DA SILVA 611.
- JOAO POLICARPO RODRIGUES 612
- JOAO RAMOS DE FREITAS 613
- JOAO ROCHA DOS SANTOS 614
- JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA 615.
- JOAO SALGUEIRO FILHO 616.
- JOAO TEIXEIRA DA SILVA 617
- JOAO THEODORO DO NASCIMENTO 618
- JOAO TOMES 619.
- JOAO TOMES 620
- JOAO VAZ DE OLIVEIRA 621
- 622 JOAO YATROS
- JOAQUIM BICUDO 623.
- 624 JOAQUIM CESAR NETO
- 625 JOAQUIM CORREA DA SILVA
- 626 JOAQUIM DE CARVALHO RANGEL 627 JOAQUIM FREIRE DA COSTA
- 628 JOAQUIM INACIO FRAGA
- 629 JOAQUIM NUNES COELHO
- 630 JOAQUIM RIBEIRO DA CRUZ
- JOMENY VIDRAGO OURIVES 631
- 632. JONAS DE MATOS
- 633 JONAS FRANCISCO DOS REIS
- 634. JORGE JOAO CAETANO
- 635. JORIVALDO ALVES DUARTE
- 636 JOSE ALCIDES DA CRUZ
- 637. JOSE ALONSO LEMES 638. JOSE ALVES
- JOSE ALVES DE SOUZA 639.
- 640 JOSE AMIN JOSE ANDRE DOS SANTOS 641.
- 642. JOSE ANOLINO FERREIRA
- 643. JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA
- 644. JOSE AURELIO PITA JOSE BENEDITO ARRUDA SILVA
- 645. JOSE BENJAMIM DOS SANTOS 646.
- JOSE CAMILO PEREIRA LEITE
- JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA
- JOSE CUPERTINO DE FRANCA 649.
- JOSE DA GUIA SILVA 650.
- JOSE DAMIAO DE OLIVEIRA
- JOSE DE BARROS ALBUQUERQUE LEAO JOSE DE OLIVEIRA
- JOSE DOS SANTOS 654.
- JOSE DOS SANTOS 655.
- JOSE EDSON BISPO JOSE FERREIRA DA SILVA
- JOSE FERREIRA DA SILVA 658.
- JOSE FERREIRA DA SILVA JOSE FRANCISCO DE SOUZA
- JOSE FRANCISCO DE SOUZA
- JOSE GARCIA DE SOUZA JOSE GOIVINO DE OLIVEIRA
- JOSE GOMES VIANA
- JOSE GREGORIO DE ANDRADE
- JOSE HONORATO DA SILVA
- JOSE LOPES DA COSTA
- JOSE LORETO DE ARRUDA JOSE LUIZ BARBARA
- JOSE MANOEL BARBOSA
- JOSE MARIANO DE DEUS
- JOSE MARQUES
- JOSE MARQUES PEREIRA JOSE MARTINS DE MORAIS
- JOSE MATOS DA SILVA
- JOSE MIRANDA
- JOSE NEREZ PEREIRA
- 678. JOSE PAULINO DOS SANTOS JOSE PEREIRA FILHO
- 680 JOSE RAFAEL FILHO JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
- 682. JOSE RAMAO MARIANO
- JOSE REMIGIO VIEIRA 684 JOSE RIBAMAR CASTELO BRANCO
- JOSE RIBEIRO SOBRINHO

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

- JOSE SANTA CRUZ BENITES
- JOSE SANTO DE SOUZA NETO 687.
- JOSE SILVERIO DE MAGALHAES 688.
- JOSE SOARES DE LACERDA 689
- JOSE SOARES LOPES 690.
- JOSE TEODORO DE FIGUEIREDO 691.
- JOSE TRINDADE CRISTALDO ROCHA 692.
- JOSE URBANO FRANCA 693
- JOSE VALDONATO 694.
- JOSE VENTURA DE MAGALHAES 695.
- JOSE VERIDIANO DE CAMPOS 696.
- JOSE VICENTE VITIRITTI 697
- JOSE VIDAL DA SILVA 698.
- JOSE WILSON DE CAMPOS 699.
- JOSE ZEFERINO RODRIGUES 700
- JOSEFA CONCEICAO CHAVES 701
- JOSEFINA ANDREI INA DA SILVA 702
- JOSEMAR OLIVEIRA DO AMARAL 703.
- JOSEPHINE HEDWIC CLOPPENBURG 704
- JOSINO SERRA 705
- JOSUF MANOFL DA CRUZ 706
- JOVELINA MALHEIROS 707.
- JUAREZ VALDEVINO PRIMO 708
- JUDITH DIAS BARRETO 709
- JUDITH RUFINA DOS SANTOS 710
- JUDITH RUFINA DOS SANTOS 711.
- 712 JULIA MIGUEL AHY
- 713 JULIANA FERREIRA DOS SANTOS
- JULIETA CABREIRA RECHE 714
- 715 JULIETA HOFPERS
- 716 JULIO SANTANA DA ROSA
- 717. JUNIA DE ALMEIDA COSTA
- 718. JURACY AGDA DA SILVA
- 719 JURANDIR PEREIRA SOARES
- 720. JUSTA FERNANDES PORTO
- 721. JUSTIMIANO TORRES
- 722. JUVENAL DE ARRUDA E SILVA
- JUVENAL FRANCISCO DO NASCIMENTO 723.
- 724 JUVENCIO DE SOUZA QUINTELA
- 725. JUVENIL ESTELITO VIEIRA
- 726 JUVINIEL MOTA DE ALMEIDA
- LAUDELINA GOMES VASCONCELOS 727.
- 728 LAURA FIGUEIREDO DE SA
- 729. LAURA LACERDA FERREIRA DA SILVA
- 730 LAUREANA MARIA RONDON
- 731. LAURINDA CAPISTRANO FIGUEIRO
- 732 LEANDRO BARBOSA
- 733. LECIL DE SA INACIO
- LEDA ANTUNES DA SILVA 734
- LEOBINO CAVALCANTI DA SILVA 735
- 736 LEOGILDA MARQUES DE OLIVEIRA
- LEONARDO ALVES DA LUZ 737.
- LEONEL GODOY 738
- LEONINA DO BOM DESPACHO DE ARRUDA E SILV 739
- 740 LEONOR PINTO VIEGAS
- LEONOR TEIXEIRA TAQUES 741.
- LEONTINA SOUZA FREITAS LIMA 742
- LEOPOLDO CAVALHEIRO 743
- 744 LEOPOLDO MONGELLI
- LEORIVAL CLARO 745.
- LIBANIO ZACARIAS DE CAMPOS 746
- LIBORIO ALCARA BAROA 747
- LICIO PROENCA BORRALHO 748
- LIDIA DE FREITAS AMORIM
- LIDIA MERCES DA PAIXAO 750
- LINA MARIA ANTUNES DE SOUZA LINDINALVA FERNANDES ALMEIDA 752
- LINEU AMARAL SOARES 753.
- LODOVICO MACHADO DE SOUZA 754
- LOURACY MARIA DE OLIVEIRA
- LOURDES DO PRADO MOURA 756
- 757. LOURIVAL MOREIRA DA SILVA
- LUCIANO AGUERRO 758
- LUCIANO DESCARTES XIMENES LUCILIA TORQUATO DOS REIS
- LUCINDA SOARES DE MORAES 761.
- LUCINDO MIGUEL PEREIRA 762
- 763 LUDGERO CUSTODIO PIAUHY
- 764 LUIZ ALBERTO ANTUNES
- 765. LUIZ BERTHOLDO CHASTEL
- 766 LUIZ DE CARVALHO
- 767 LUIZ DIVINO DE FARIAS
- 768 LUIZ GOMES CASTANHEIRA LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA 769
- 770
- LUIZ GONZAGA DE LIMA
- 771. LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO
- LUIZ MAXIMO DA FONSECA 772
- LUIZ MONTEIRO SALGADO

- LUIZ PEREIRA ALVES
- LUIZ PIRES DA FONSECA 775.
- LUIZA BORGES DE FIGUEIREDO 776
- LUIZA DA SILVA ASSIS
- LUIZA ROSALINA RODRIGUES 778
- LUZIA JULIANO DA SILVA OLIVEIRA 779
- LUZIA SIMAO DA SILVA 780
- LYDIA GARCIA DE CARVALHO 781
- MACARIO MOLINA 782.
- MAMEDES VIEGAS DE CARVALHO 783.
- MANOEL AUGUSTO BARBOSA 784.
- MANOEL BARROSO RODRIGUES 785
- MANOEL BENEDITO COTRIM 786.
- MANOEL CASSIMIRO DA SILVA 787.
- MANOEL DAMASIO DA SILVA 788
- MANOEL DE ARRUDA E SILVA 789
- MANOEL DE CARVALHO 790
- MANOEL DE SOUZA BRAGA 791.
- MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS 792
- MANOEL FERNANDES 793
- MANOFI FIRMINO DA SILVA 794
- MANOEL GOMES DE MENEZES 795.
- 796 MANOEL JOAO DE ALMEIDA MANOEL JOAQUIM RODRIGUES 797
- 798 MANOFI JULIO LOPES
- MANOEL LEOCADIO ROSA 799.
- 800 MANOEL MARTINS DE AMORIM 801 MANOEL MENDES DE OLIVEIRA
- 802 MANOFI MESSIAS ALVES
- 803 MANOFI PINTO DE ARRUDA
- 804 MANOEL SIGARINI
- 805 MANOEL XAVIER FILHO
- 806 MANOELA SOARES RODRIGUES
- MANUEL MARTINS DE ARRUDA
- 808 MARCELINO ALVES DE SOUZA
- MARCIANO DIAS DE OLIVEIRA 809
- 810 MARCOLINA ANGELA DE AMORIM
- MARCOS EVANGELISTA DA MATA
- 812 MARIA ALELUIA DA SILVA ALVES MARIA AMELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 813.
- 814 MARIA APARECIDA DA SILVA
- MARIA APARECIDA SOUZA LEITE
- 816 MARIA AUXILIADORA PRADO DORILEO
- MARIA BARBOSA PORTO 817. 818. MARIA BEGA ARRUDA
- MARIA BENTA DA SILVA
- 820. MARIA CANDELARIA DE CARVALHO
- MARIA CAPISTRANO DA SILVA 821.
- MARIA DA CONCEICAO DE MORAES 822. MARIA DA GLORIA ADDOR
- MARIA DA GLORIA DE SOUZA
- MARIA DA GLORIA RONDON FERREIRA 825
- MARIA DAS DORES RODRIGUES 826.
- MARIA DAS MERCES SANTOS 828 MARIA DE CAMPOS FIGUEIREDO
- MARIA DE LOURDES MARQUES 829.
- MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS 830. MARIA DO CARMO DE FREITAS
- MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA
- MARIA EDGARDINA SALLES MARIA ETELVINA ANDREGUETONE 834
- MARIA FRANCISCA DA SILVA BARROS
- MARIA GONCALVES BRAGA
- MARIA HERGINIA FREIRE ROSTEY MARIA IGNACIA SEREJO
- MARIA IGNES MOREIRA CARRATO
- MARIA IZALTINA NUNES DE PAULA
- MARIA JOSE MARQUES DA COSTA
- MARIA JOSE MORAES BEZERRA
- MARIA LEONILDA BRAGA FERREIRA
- MARIA OREANIL GUIMARAES
- MARIA PORTO DE ASSUNCAO MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
- MARIA ROSA PEREIRA
- MARIA SANTANA DA SILVA
- MARIA VANEZIA CASTRO LEMOS
- MARIA VIRLANE TEIXEIRA
- 856 MARIANA TAVARES ALVES MARILDA QUEVEDO MARTINS
- MARINA VALEJO DE SOUZA 858.
- 860 MARIO GERALDINI

- MARIA JOSE DO AMARAL CAMARGO
- MARIA JULIETA DE CASTRO MARIA JULIETA MOREIRA DA SILVA

- MARIA SELVINO PEIXOTO MOURA
- MARIA VARGAS DOS SANTOS
- MARIO DA COSTA LANA
- MARIO MOURA DE SOUZA

# Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 **Diário Oficia**l

- MARIO PEREIRA 862.
- MARIO POLICARPO DA SILVA 863.
- MARIO ROCHA 864.
- MARIO VIEIRA 865
- MARISE VANINI SILVA 866.
- MARLY BENEDITA DE MORAES ARAUJO 867.
- 868 MARY CALIX NACHIF
- MATHILDE FRANCISCA LEITE FERNANDES 869
- MATILDE PEREIRA DE OLIVEIRA 870.
- MAURICE RODRIGIES SOUZA 871.
- MAURICIO GARCIA DA SILVA 872.
- MAURILIO MARQUES DA SILVA 873
- MAURILIO PINTO DE OLIVEIRA 874.
- MAURILIO PORFIRIO DE MATOS 875.
- 876 MAURO RASSTEL
- MERQUIDES GOMES DIAS 877
- MIGUEL JOSE DE BARROS 878
- MIGUEL LOPES VALLE 879.
- MILITINA RODRIGUES DA SILVA 880 MILTON BARBOSA ARINOS 881
- MII TON BONII HA FIGUEIREDO 882
- MISAEL SABINO DE ARRUDA 883.
- 884 MOACIR DE SOUZA VIEIRA MOACIR DE SOUZA VIEIRA
- 885
- MOACIR DO COUTO 886
- MOACIR GRATIDIANO DORILEO 887.
- 888 MOACIR GRATIDIANO DORILEO
- 889 MOISES LEMES DE SOUZA
- 890 MOURANDI DE OLIVEIRA VILA
- MOZART BAPTISTA 891
- 892 MOZART TEIXEIRA DA GAMA
- 893. MURILO ROLIM
- NADIR GOMES DA SILVA ANDRADE 894
- 895 NADIR PIRES DOS SANTOS
- 896 NAFTALI JOSE DE QUEIROZ
- 897 NAGIB RASLAN 898 NAIR DE ALMEIDA COSTA
- 899 NAIR DE OLIVEIRA MARQUES
- 900 NAIR MARIA DOS SANTOS MARTINS
- 901 NAIR TALAVEIRA KNIPPEL
- 902 NAMY OURIVES
- NASOR KODJAOGILANIAN 903
- 904 NASSER DUEK
- 905 NATALINO JOSE DA SILVA
- 906 NATANAEL DE MATOS GOMES 907. NEIDE SEBASTIANA DOS SANTOS
- 908 NELCIA TORQUATO DA SILVA
- **NELCY MARTINS BARBOSA** 909.
- NELIDA APARECIDA COSTA MARQUES 910.
- NELLI ANTUNES DA SILVA 911.
- 912 NELSON DENIZ
- NELSON REINALDI 913.
- NELSON SALOMAO SAIGALI 914.
- NELY CURVO DE FIGUEIREDO 915
- 916 NERES BARBOSA PRESTES
- NERINA MACIEL TOCANTINS 917.
- **NESTOR LOPES PEREIRA** 918
- **NEUZA ARANTES CABETE** 919
- 920 **NEVES JOAQUIM SANTIAGO**
- NEWTON POMBO MOREIRA DA CRUZ 921.
- **NEY MARTINS** 922
- NEYDE CESCO MAURICIO 923
- NICEZAR DA SILVA PRADO 924
- NICOLAU FERREIRA DE FREITAS 925.
- NILCE DE BARROS 926
- NILCE EVANGELISTA TAVARES
- NILDA DE CAMPOS MACIEL RIBEIRO 928
- NILZA DE CARVALHO LEITE 929
- NILZA LEDESMA DA ROCHA 930
- NILZA LEDOINA DO ROSARIO
- NILZA SOARES TENUTES 932 933 NILZALINA CANDELARIA DAS NEVES
- NOEL FRIOSO 934
- NOEMIA CORREA BARBOSA NORIVALDO NOVAES 936
- 937. ODETE GATTI PIROLLO
- ODILA DE OLIVEIRA 938
- ODILIA DOS SANTOS ARRUDA 939
- ODILIO MALHEIROS DE ARAUJO 940
- 941. ODILIO TITO XAVIER
- 942 **ODILON GARDES**
- ODILZA LUCINDA BRUNNER DE OLIVEIRA 943
- 944 ODIVAM PAES DE FIGUEIREDO
- 945. OLDEMAR PEREIRA
- 946 OLIMPIA DE AMORIN SILVA
- OLIMPIO CARMO DA CUNHA
- 948 OLIMPIO GARCIA DE SOUZA
- OLINDA FRANCA MONTEIRO

- OLIVA MARTINS DA ROCHA
- OLYNTHO EUGENIO MANCINI 951.
- ORESTE CARLOS MOSCIARO 952
- ORESTES NUNES DE SIQUEIRA 953
- ORIALIS SANCHES DE ALBUQUERQUE 954
- ORLANDO PAIVA 955.
- ORLANDO RONDON DA ROCHA 956.
- ORMEZINDA BATISTA RODRIGUES 957
- OSCAR ALVES MOREIRA 958.
- OSCAR NANTES 959.
- OSCARLINA FONTES PEREIRA 960.
- OSCARLINA OLIVEIRA DE MATOS GOMES 961
- OSMAR MOREIRA DA SILVA 962.
- OSVALDO COSTA 963.
- OSVALDO DE OLIVEIRA 964
- OSVALDO EGIDIO DE SOUZA 965
- OSVALDO MARQUES DE FIGUEIREDO 966
- OSVALDO PEREIRA DA SILVA 967.
- OSVALDO RODRIGUES CHAVES 968
- OSVALDO SEBASTIAO DOS SANTOS
- 969 OTACII IA MARIA DE FRANÇA BARRETO 970
- OTACILIO JOCA DOS SANTOS 971.
- OTALIRIO FREIRE 972
- OTAVIO MANOEL DA SILVA 973
- OTAVIO RUFINO DA SILVA 974
- 975. OTAVIO SOARES DIOGO
- 976 OTILIA PEREIRA SENA
- 977 OTO BETEFUER
- OVIDIO BATISTA DE SOUZA 978
- 979 PAIXAO PERFIRA DA SILVA
- 980 PALMIRO GUTIERREZ LEON
- 981 PALMIRO MARTINS DE BARROS
- 982 PATRICIO ANDRADE GARCIA
- PAULINA ADORNO CAIMAR 983 984
- PAULINA NUNES BAPTISTA 985 PAULINO PLACIDINO DE PINTO
- 986. PAULO FONSECA ROCHA
- PAULO HENRIQUE DE MATTOS
- 988 PAULO HENRIQUE VILA
- PAULO JOSE DE LIRA 989 990 PAULO MARQUES DA COSTA
- PAULO PADILHA ROCHA E CUNHA
- 992. PEDRO ALVES DA GUIA
- PEDRO ALVES FERREIRA 993
- 994 PEDRO ANTONIO GONCALVES
- 995. PEDRO CORREA DA SILVA 996. PEDRO DE MIRANDA SANTIAGO
- PEDRO DE MIRANDA SANTIAGO
- PEDRO GONCALVES PEREIRA 998.
- PEDRO ITALO FLORES MENDES
- 1000. PEDRO LOPES GUIMARAES
- 1001. PEDRO NOGUEIRA
- 1002. PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
- 1003. PEDRO PORFIRIO SOBRINHO
- 1004. PEDRO SOARES DE SOUZA
- 1005. PERCILIO DE SOUZA BRUNO
- 1006. PERNUFIO DA COSTA LEITE FILHO 1007. PERY BARBOSA MARTINS
- 1008. PETRONA ISABEL ALFFONSO
- 1009. PETRONILA DA COSTA AFONSO 1010. PHILOMENO COSTA
- 1011. POSSIDONIO CLARO DE AMORIN
- 1012. PRAXEDES LOUREIRO TEIXEIRA 1013. PRAXEDES LOUREIRO TEIXEIRA
- 1014. PRUDENCIANA DE CARVALHO MATOS
- 1015. PRUDENCIO GOMES
- 1016. QUINTILO JOSE MACIEL
- 1017. RAIMUNDA GUIMARAES CARVALHO
- 1018. RAIMUNDO ASSIS FILHO 1019. RAIMUNDO AURINO DE MELO
- 1020. RAIMUNDO COUTINHO DE OLIVEIRA
- 1021. RAIMUNDO CRUZ 1022. RAIMUNDO PEREIRA FIGUEIRA
- 1023. RAIMUNDO PEREIRA GUIMARAES 1024. RAMAO DA SILVA LEITE
- 1025. RAMAO NOVAES 1026. RAMONA ALCINA JOAQUINA IBARRA
- 1027. RANULFO ARYO LEMES
- 1028. RANULPHO PAES DE BARROS 1029. REGINA DE ABREU NASCIMENTO
- 1030. REGINALDO BARNABE DA SILVA
- 1031. RENILDA SILVA MORAES 1032. RICARDO AFONSO
- 1033. RITA DE CASTRO COIMBRA
- 1034. RITA DE CASTRO COIMBRA 1035. ROBERTO AUGUSTO DA COSTA E SILVA
- 1036. ROMUALDO FERNANDES 1037. ROMULO CORREA DA COSTA

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

- 1038. ROSA DE BARROS COSTA
- ROSALINA DE JESUS SOUZA 1039
- 1040. ROSALINA MAIDANO HOLSBACK
- ROSALINA RODRIGUES DAS NEVES 1041
- 1042. ROSIRES GUIMARAES DE CAMPOS
- 1043. ROSTAND ESCOBAR FERNANDES
- 1044. RUBENS GONCALVES
- 1045 SALOMAO ANTONIO NAHAS
- 1046. SALUSTIANO ANGELO DE CARVALHO
- 1047. SALVADOR CRISTALDO
- 1048. SALVELINA CORREA DE FIGUEIREDO
- 1049 SALVINO CELESTINO
- 1050. SANTA FRANCISCA VIANA
- 1051. SARITA BARACAT DE ARRUDA
- 1052 SATURNINA SEBASTIANA DA SILVA
- SATURNINO BARBOSA 1053
- 1054 SEBASTIANA ROSA FAVORITO
- SEBASTIAO COSTA SOBRINHO 1055.
- 1056 SEBASTIAO DA COSTA MARQUES
- SEBASTIAO DE CASTRO 1057
- SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA 1058
- SEBASTIAO FERREIRA GOMES 1059.
- 1060 SEBASTIAO GOMES DE SANTANA
- 1061 SEBASTIAO INACIO NOGUEIRA
- 1062 SEBASTIAO NEPONOCENO
- 1063. SEBASTIAO PAULO DE MORAES
- 1064. SEBASTIAO RODRIGUES DE ARAUJO
- 1065 SEBASTIAO RODRIGUES PONTE
- 1066 SEBASTIAO SILVEIRA RAMOS
- SERASTIAO TRAJANO DOS SANTOS 1067
- 1068 SERGIO LEAO
- 1069. SERGIO XAVIER DE MATTOS
- 1070. SETEMBRINO ELESBAO
- 1071 SEVERINO EMIDIO DUARTE
- 1072 SEVERINO LINS DA SILVA
- 1073. SHIRLEY STEIN DE LUCA
- 1074. SILEZIO FRAZAO DE ALMEIDA
- SILVERIO CORREA DA COSTA 1075
- 1076 SILVESTRE TAQUES DO ESPIRITO SANTO
- 1077. SILVIO ALBUQUERQUE
- 1078 SILVIO DUARTE
- SIMAO AURELIANO DE BARROS 1079
- 1080 SIMEONA MARTINS
- 1081. SONIA MARIA DA SILVA TAQUES
- 1082. STELA MARTINS DOS SANTOS
- 1083 SUDALYDIO RODRIGUES MACHADO
- 1084. SUELLY CANDIA DOS REIS
- 1085. TACIANO GONCALO DA SILVA
- TADEU PAREDES 1086.
- 1087. TALCIDIA LEITE MARIANE
- 1088 TARCILO VITOR GONCALVES
- 1089. TASSO LEITE SOARES
- TEOCRACIA ELOY DA PAIXAO 1090.
- 1091. TEODORA DA CRUZ GERALDES
- 1092. TEODORA MONICA NEVES
- 1093. TEODORICA DE ALMEIDA M E SILVA
- TEODORO OLIVEIRA DE SOUZA 1094.
- 1095. TEODORO PEDRO DE MORAES
- 1096 TEREZA PINTO DE OLIVEIRA MARQUES
- 1097. TEREZINHA ALENCAR ALMEIDA E SILVA TEREZINHA DE OLIVEIRA PAULINO 1098
- 1099. TEREZINHA DE OLIVEIRA PAULINO
- TEREZINHA MARIA DA SILVA 1100.
- 1101. TEREZINHA OLIMPIA DA SILVA
- TERTULIANO ALVES 1102.
- 1103. TERTULIANO SOARES DE SOUZA
- 1104. THOMAZ VILLANOVA BARRETO
- 1105. TIBURCIO DA SILVA
- TOLENTINO ESPINDOLA 1106.
- 1107. TOMAZIA LOPES BAMBRIL
- TORQUATO MAXIMIANO DA SILVA
- 1109. TORQUATO PEREIRA DE SOUZA
- 1110. TOSHIRARU MICHIURA
- 1111. TRIFAO ROMERO
- 1112. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
- 1113. UMBELINO PIRES MODESTO
- 1114. UNIVERSALINO LOPES DOS REIS 1115. URBANO ANGELO DE CAMPOS
- 1116. URSULINA DAS NEVES RIBEIRO
- 1117. VACLAV KCHIMEL
- 1118. VALDECI VASCONCELOS DUARTE
- 1119. VALDIR VIANA BARBOSA
- 1120. VALDOMIRO SEVERINO DA SILVA
- 1121. VALDSON NOGUEIRA
- 1122. VANTUIR MIGUEL ALVES
- 1123. VERA CASTRO DE ARAUJO
- 1124. VERA LUCIA DE OLIVEIRA 1125. VERGILIO GOMES ESCOBAR

- 1126. VERIDIANO BONFIM CAVALCANTE
- 1127. VERISSIMO JOSE DANTAS
- 1128. VETERIANA DE FIGUEIREDO COSTA
- 1129. VICENCIA DAMASCENO FRANCA
- 1130. VICENTE CHOPIN DA COSTA MEIRA
- 1131. VICENTE VITORINO DE SOUZA
- 1132. VICTOR GOMES DA SILVA
- 1133 VINICIUS SOARES DO NASCIMENTO
- 1134. VITAL ZACHARIAS DOS SANTOS
- 1135. VITALINO XAVIER DOS SANTOS
- 1136. WALDA ANDERSON BARBA
- 1137 WALDEMAR DE ALMEIDA
- 1138. WALDEMAR FERREIRA
- 1139. WALDIR DOS SANTOS PEREIRA
- 1140. WALDOMIRO PEIXOTO DE AZEVEDO
- 1141. WANDA VANNI DA SILVA
- 1142 WANDERLEY APARECIDO LASSI
- 1143. WILMA RIBEIRO DE FREITAS
- 1144. WILSON ANTONIO DE SOUZA
- 1145. WILSON LUIZ DA SILVA LEITE
- 1146 WILSON NUNES VIANA 1147. WILTON CARMO DE ARAUJO
- 1148. XISTO GONCALVES DIAS
- 1149. YARA MELO TAVEIRA
- 1150 YONE PEREIRA DA SILVA YANEZ
- 1151. ZACARIAS PEREIRA DOS SANTOS
- 1152. ZACARIAS PROFETA DE ALMEIDA
- 1153. ZENAIDE RODRIGUES RAMOS
- 1154 ZENAIDE RODRIGUES RAMOS
- 1155 ZENILDO PINTO DE CASTRO
- 1156. ZENO DE OLIVEIRA 1157. ZINA ANTONINA DE BARROS
- 1158 ZOLIRA TEREZINHA DA SILVA
- 1159 ZUZI ALVES DA SILVA

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.723/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio 2005: considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 8034/SAD/2008, de 08 de janeiro

de 2008.

# RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Ana Cristina Lepinsk Romio, matricula 80425, cargo de Perito Oficial Criminal, progressão para o nível **"04"**, a partir de 19 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2008.

MES CURADO FILHO

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.724/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

legais, e 2005:

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 773016/2008/SAD, de 12 de dezembro de 2008;

# RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados nos Anexos, deste Ato Administrativo

Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 **Diário Oficia**l

- Anexo I Apoio do SUS
- Anexo II Assistente do SUS
- Anexo III PNS do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2008.

DE VITTO JÚNIOR

Anexo I

Cargo: Apoio do SUS

MATRICULA	NOME	Nível	Efeito Financeiro
59017	Robson Luiz de Lima	04	08/05/2007

#### Anexo II

Cargo: Assistente do SUS

l	MATRICULA	NOME	Nível	Efeito Financeiro
l	96173	Marta Divina de Jesus	03	06/11/2007
П	94984	Oriel Alberto de Souza Junior	05	01/01/2008
П	42943	Filomena Carmen Mesquita	08	01/04/2007

### Anexo III Cargo: PNS do SUS

MATRICULA	NOME	Nível	Efeito Financeiro
42657	Maria Aparecida de A.Fernandes	07	01/04/2007
42222	Jania Márcia Barroso	06	01/04/2007
95599	Leonardo Marin	03	11/10/2007
43156	Nilo de Castro Melo	10	01/04/2007

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 0076/SAD/2009

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 2597 de 04 de dezembro de 2008 que versa sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais.

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8,260, de 28 de dezembro de 2004: considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 680.311/2008/SAD, de

05.11.2008,

# RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2597/SAD/2008, de 04 de dezembro de 2008.

Na ementa, ONDE SE LÊ:

"Dispõe sobre progressão horizontal (...)"

LEIA-SE:

"Dispõe sobre enquadramento originário (...)"

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder ao servidor DENILSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 44.183.001.3, progressão horizontal, no Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe "B" a partir de 28 de dezembro de 2004.

Art. 1º Fica o servidor DENILSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 44.183.001.3, enquadrado no Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe "B", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de Janeiro de 2009

ES GOMES CURADO FILHO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 0079/SGP/SAD/2009

sobre retificação do Dispõe Ato Administrativo nº 2.596/SAD/2008, de 04 de dezembro de 2008, de enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

legais, e

2005

de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando o que dispõe o Processo nº 680.311/SAD/2008, de 05 de novembro

# RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2.596/SAD, de 04.12.2008.

### ONDE SE LÊ

01- (...) Considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001.

### LEIA-SE

01- (...) Considerando o disposto na Lei n.º 7.557, de 10 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de Janeiro de 2009

TO JÚNIOR

DIÓGENES CURADO FILHO

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 0080/SGP/SAD/2009

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo n.º 2.598/SAD/2008, de 04 de dezembro de 2008, de progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o que dispõe o Processo n.º 680.311/SAD, de 05 de dezembro de

legais, e 2005;

considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2008.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 2.598/SAD, de 04.12.2008.

ONDE SE LÊ

01- DENILSON PEREIRA DE SOUZA, Matricula 44.183.001.3, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, classe "C", a partir de 28.12.2007.

# LEIA-SE

01- DENILSON PEREIRA DE SOUZA, Matricula 44.183.001.3, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, classe "C", a partir de 01.01.2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de Janeiro de 2009 Mellette

JÚNIOR

DIOGENES GOMES CURADO FILHO

# PORTARIA Nº 001/2009/GAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de atualizar, aperfeicoar, ampliar e empreender maior controle em relação ao cadastro dos servidores ativos e inativos, civis e militares e pensionistas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

Considerando que o cadastro atualizado dos servidores é imprescindível para que a implantação do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP produza os efeitos positivos esperados na Gestão Pública Estadual:

Considerando o planeiamento estratégico da Secretaria de Estado de Administração - SAD, que tem como uma das metas a implantação da Gestão de Pessoas por competência;

Art. 1º Designar a servidora Raquel Camacho França, servidora da Secretaria de Estado de Administração, para compor como membro o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 05/2008/GAB-SAD, de 16.01.08, em substituição à servidora Paula Gonçalves Baicere.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2009.

GERALDO AFÂRECIDO DE VITTO JÚNIOR Se creptirio de Estado da Administração

#### PORTARIA N.º 005/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor BENEDITO ARISTIDES SALLES DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão Gerente de Serviços Gerais da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n º 029/2008/SAD

Contratada: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene com fornecimento de materiais, para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Vigência: 02.05.2008 a 01.05.2009

Contrato n.º. 015/2008/SAD

Contratada: BRASIL TELECOM S.A

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisas, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas locais e interurbanas do plano geral de outorga-PGO, definido pela Anatel

Vigência: 04.04.2008 a 03.04.2009

Contrato n.º. 024/2008/SAD.

Contratada: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender a Secretaria de Estado de Administração e suas Superintendências, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 22.04.2008 a 21.04.2009

Contrato n.º. 060/2008/SAD.

Contratada: BRASIL TELECOM S.A

Objeto: contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis para atender a Secretaria de Estado de Administração do poder executivo estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 18.06.2008 a 17.06.2009

Contrato n.º. 061/2008/SAD.

Contratada: BRASIL TELECOM S.A.

Objeto: contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades Terrestre, Satelital e Circuitos Dedicados com serviços de INTRANET, INTRANET CONVERGENTE e INTERNET, para atender SAD

Vigência: 18.08.2008 a 17.08.2009

Contrato n.º. 070/2008/SAD.

Contratada: CONSÓRCIO OUTSOURCING

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de copia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender a SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 18.10.2008 a 17.04.2008

Contrato n.º. 075/2008/SAD Contratada: CINI FONSECA

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com percentual de taxa de serviço a 4,00 % (quatro por cento), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para atender a Secretaria de Estado de Administração - SAD

Vigência: 04.12.2008 a 03.12.2009

Contrato n.º. 025/2006/SAD.

Contratada: BRASIL TELECOM

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico e outros serviços vinculados de produtos e serviços, destinados ao uso do público em geral na modalidade local, com discagem direta a ramal no DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração - SAD, no Estado de Mato Grosso, para ligações destinadas e originadas, conforme quantitativos, especificações e condições constantes a ata de registro de preços n. 035/05 do edital do pregão n. 049/05

Vigência: 04/04/2008 à 03/04/2009

Contratada: VIVO CELULAR

Objeto: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, por registro de preço no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender aos orgãos e entidades que compõe o Poder Executivo Estadua, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços n. 01/06, Edital do Pregão n. 060/05

Vigência: 03/04/2008 à 02/04/2009

Contrato n.º. 002/2007

Contratada: F. Rocha e Cia

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e técnica, com garantia de mão de obra de manutenção, fornecimento de peças, reposição de revelador e fornecimento de tonner e cilindro, no equipamento Minoltta, modelo EP 6001, N. de série 408150, com alimentador automático de frente e verso de originais, classificador de 20 bandejas e frente e verso automático, inexigibilidade de licitação, art. 25. inciso I da Lei 8666/93.

Vigência: 10/01/08 à 09/01/09

Contrato n.º. 008/2008/MT SAÚDE

Contratada: BRASIL TELECOM S.A

Obieto: contratação de servico telefônico fixo comutado de longa distância nacional e servico telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis para atender o Instituto De Assistência à Saúde Dos Servidores Do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 30.10.2008 A 29.10.2009

Contrato n.º. 004/2008/MT SAÚDE

Contratada: BRASIL TELECOM S.A.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisas, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas locais e interurbanas do plano geral de outorga –PGO, definido pela anatel, para atender INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO -MATO GROSSO SAÚDE, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Vigência: 20/06/2008 à 19/06/2009

Contrato n.º. 003/2008/MT SAÚDE.

Contratada: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene com fornécimento de materiais, para atender o Instituto de Assistência á Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus

Vigência: 01.07.2008 até 30.06.2009

Contrato n.º. 002/2008/MT SAÚDE.

Contratada: One Parking

Objeto: Locação de 15 vagas de garagem para o MT Saúde.

Vigência: 03/01/2008 à 31/12/2009

Contrato n.º. 009/2008/MT SAÚDE

Contratada: CONSÓRCIO OUTSOURCING

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de copia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

Vigência: dezembro/2008 a dezembro/2009

Contrato n º 006/2008/MT SAÚDE

Contratada: CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com percentual de taxa de serviço a 4,00 % (quatro por cento), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos para atender o Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde.

Vigência: 10.11.2008 a 09.11.2009

Contrato n.º. 009/2006/MT SAÚDE.

Contratada: BRASIL TELECOM
Objeto: Prestação de serviços telefônicos na modalidade local,com DDR, terminais e troncos

analógicos

Vigência: 09/03/2008 a 08/03/2009

Contrato n.º. 022/2006/MT SAÚDE. Contratada: TELEMAT CELULAR -VIVO Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel.

Vigência: 06/11/2008 a 05/11/2009 Contrato n º 005/2007/MT SAÚDE

Contratada: AL PES AR CONDICIONADO

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e periódica no sistema de ar condicionado

Vigência: 18/08/2008 à 17/08/2009

Contrato n.º. 008/2008/SETECS

Contratada: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e suas Unidades, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 04/2008 a 04/2009 Contrato n.º. 016/2008/SETECS

Contratada: Luppa Administradora de Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e Conservação com fornecimento de materiais, copa, recepção e lavadeira, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.Pregão n.º 08/2008

Vigência: 01.08.2008 a 31.07.2009

Contrato n.º.027/2008/SETECS

Contratada: Consórcio Outsourcing

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de copia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender

Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 Diário Oficial

a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.Pregão n.º 076/2007 Vigência: 26.07.2008 a 25.07.2009

Contrato n.º.026/2008/SETECS Contratada: BRASIL TELECOM

Objeto: contratação de serviço telefonia fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis para atender a SETECS do poder executivo estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

Vigência: 01.08.2008 a 31.07.2009

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

# JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

# PORTARIA N.º 006/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor SÉRGIO BRUNO CURVO MENDES GUGELMIN. ocupante do cargo em comissão Coordenador de Apoio Logístico da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 055/2008/SAD

Contratada: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVICOS E REPRESENTAÇÕES I TDA Objeto: contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para o Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso, Interior de Rondônia e Distrito Federal, com o fornecimento dos combustíveis atrayés de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip Vigência: 29.07.2008 a 28.07.2009.

Contrato n º 010/2008/SAD

Contratada: PEG TÁXI

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empresa especializada no Transporte de Passageiros, sob o regime de aluguel à taxímetro, por um período de 12 (doze meses), para atender a Secretaria de Estado de Administração.

Vigência: 07/03/2008 à 06/03/2009.

Contrato n.º. 050/2008/SAD.

Contratada: L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal, nos municípios do Estado de Mato Grosso, com finalidade e atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

Vigência:23.07.2008 a 22.07.2009

Contrato n.º. 005/2008/SAD.

Contratada: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração

e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para o Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Do Estado – Mato Grosso Saúde, com atuação no território de Mato Grosso, Interior de Rondônia e Distrito Federal, com o fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip. Vigência: 28.07.2008 a 27.07.2009.

Contrato n.º. 018/2007/SAD.

Contratada: ATLANTCAR AUTO MECÂNICA LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças para a frota de veículos da SAD, localizada no polo Cuiabá/V. Grande e cidades integrantes (Chapada dos Guimarães/ Sto. A. do Leverger, Nossa Senhora do Livramento, Barão de Melgaço e Poconé). Pregão n. 001/2006. Vigência: 29/02/2008 à 28/02/2009

Contrato n.º. 053/2007/SAD.

Contratada: VIVENDAS LOCADORA

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias para atender a SAD

Vigência:05/10/08 à 14/10/09

Contrato n.º. 013/2006/SETECS Contratada: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro de automóvel para os veículos

da SETECS. Pregão n.º 08/2006 Vigência: 29.08.08 a 28.08.09

Contratada: LINIBANCO AIG SEGUROS S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro de automóvel para os veículos

do SINE/MT.

Vigência: 28.08.07 A 27.08.08 Contrato n.º. 002/2008//SETECS

Contratada: PEG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, sob regime de aluguel á taxímetro, para atendimento as ações da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social conforme especificações e condições constantes no edital Vigência: fev/2008 a fev/2009

Contrato n.º. 007/2008/SETECS

Contratada: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel é álcool) para a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social. (SAAS).

Contrato n.º. 012/2008//SETECS

Contratada: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, com atuação no território de Mato Grosso, com o fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético

Vigência: 02.06.2008 a 01.06.2009

Contrato n º 017/2008/SETECS

Contratada: PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Objeto: aquisição de produtos de limpeza e descartáveis e aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Lar da Crianca, conforme especificações e quantidades discriminadas no contrato. Ata de Registro de Preço n.º 040/2008, 08/2008, 032/2008, 062/2008/SAD.

Vigência: 25.07.2008 a 24.07.2009

Contrato n º 018/2008//SETECS

Contratada: L. M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS

Objeto: aquisição de materiais de consumo para COPA/COZINHA, para atender o Lar da criança, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.Pregão n.º 109/2007, Ata de Registro de Preço n.º 008/2008. Vigência: 25.07.2008 a 24.07.2009

Contrato n.º. 019/2008//SETECS

Contratada: Distribuidora de Embalagens Cuiabá Ltda

Objeto: aquisição de materiais de consumo para COPA/COZINHA, para atender o Lar da criança, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.Pregão n.º 109/2007. Ata de Registro de Preço n.º 008/2008.

Vigência: 25.07.2008 a 24.07.2009

Contrato n.º. 020/2008//SETECS

Contratada: Ugolin Comercio e Serviços Ltda

Objeto: aquisição de materiais de consumo para COPA/COZINHA, para atender o Lar da criança, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.Pregão n.º 109/2007, Ata de Registro de Preço n.º 008/2008.

Vigência: 25.07.2008 a 24.07.2009

Contrato n º 021/2008//SETECS

Contratada: Comercial H.F.

Objeto: aquisição de materiais de consumo para COPA/COZINHA, para atender o Lar da criança, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.Pregão n.º 109/2007, Ata de Registro de Preço n.º 008/2008.

Contrato n.º. 022/2008/SETECS

Vigência: 25.07.2008 a 24.07.2009

Contratada: Comercial Luar Ltda
Objeto: aquisição de materiais de consumo para COPA/COZINHA e produtos de limpeza e descartáveis, para atender o Lar da criança, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.Pregão n.º 109/2007, Ata de Registro de Preço n.º 008/2008, Pregão n.º 030/2008 e 040/2008 Ata 032/2008, Pregão 025/2008.

Vigência: 25.07.2008 a 24.07.2009

Contrato n º 023/2008//SETECS

Contratada: Provel Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da SETECS com ordens judiciais com entregas de cestas básicas e outros suprimentos demandados. Pregão n.º 025/2008/ SAD Ata de Registro de Preço n.º 040/2008.

Vigência: 26.07.2008 a 25.07.2009

Contrato n.º. 024/2008//SETECS Contratada: Distribuidora de Alimentos Rio Branco

Objeto: aquisição de materiais de consumo copa/cozinha, produtos de limpeza, produtos descartáveis e gêneros alimentícios, para atender o Lar da Criança.

Vigência: 01.08.2008 a 31.07.2009

Contrato n.º. 025/2008//SETECS

Contratada: L.M. Organização Hoteleira Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal,

nos municípios do Estado de Mato Grosso

Vigência: 02.08.2008 a 01.08.2009

Contrato n.º. 028/2008//SETECS Contratada: Ralhid Akel

Objeto: aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para atender a SETECS. Vigência: 04.08.2008 a 03.08.2009

Contrato n.º.029/2008//SETECS

Contratada: Agência de Viagens Universal

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais com finalidade e atender às necessidades da

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SETECS

Vigência: 12/08/2008 à 11/08/2009

Contrato n.º.042/2008//SETECS

Contratada: Agência de Viagens Universal

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender a Secretaria de

Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

Vigência: 16/10/2008 até 15/04/2009.

Contrato n.º. 053/2008//SETECS

Contratada: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: O presente Contrato consiste no serviço de troca de óleo, troca de filtro de ar e de óleo, alinhamento, balanceamento, caster, cambagem, e borracharia com gestão eletrônica integrada, via internet, acesso e utilização/serviço por cartão magnético ou chip, com atendimento nas instalações do Posto Interno - Cuiabá/MT para a frota do Poder Executivo disposta ou em trânsito no Pólo Cuiabá/ Várzea Grande e atendimentos em credenciais no interior do Estado.

Vigência: 12/11/2008 à 11/11/2009.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR Secretaria de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 007/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

# RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ENILSON MARTISN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 016/2008/SAD

Contratada: NET UNO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção do Sistema Informatizado de Gestão de Viagens - GV, estando esse sistema sob gestão da Secretaria de Estado de Administração - SAD, com o gerenciamento operacional da Superintendência de Patrimônio e Serviços

Vigência: 01.04.2008 a 31.03.2009

Contrato n.º. 026/2008/SAD.

Contratada: CUSTOM SERVICE CONECTIVIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA

LTDA EPP.

Objeto: aquisição de licenças de uso de software, suporte e atualização para filtro de conteúdo de acesso a internet, para atender a Secretaria de Estado de Administração, através da infra-estrutura corporativa do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT. conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Vigência: 28.04.2008 a 27.04.2009

Contrato n.º. 043/2008/SAD.

Contratada: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra de serviços de tecnologia da informação, para atender a Secretaria de Estado de Administração.

Vigência: 12.05.2008 a 11.05.2009

Contrato n.º. 051/2008/SAD.

Contratada: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

Objeto: contratação de serviços de rede lógica e elétrica, para atender à Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 23.07.2008 a 22.07.2009

Contrato n º 020/2008/SAD

Contratada: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA

Objeto: Fornecimento de Licença de Uso, Atualização de Versão e Release de Software e Suporte Técnico: Oracle Database Standart Edition Tipo R. Unidade

Vigência: 17.04.2008 a 16.04.2009

Contrato n.º. 067/2008/SAD.

Contratada: BRASIL TELECOM MULTIMIDIA LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão de imagens digitais com fornecimento de equipamentos adequados, para atender a Central de Licitações/SAG/ SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 02/10/2008 até 01/10/2009

Contrato n.º. 076/2008/SAD. Contratada: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

Obieto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio técnico especializado fornecimento de licenças de uso com atualização por um ano e fornecimento de serviço de treinamento em produtos Oracle, para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 12 meses

Contrato n.º. 094/2006/SAD Contratada: AZ INFORMÁTICA

Objeto: Manutenção do sistema informatizado de aquisições governamentais, estando esse sistema sob gestão da SAD, com o gerenciamento operacional da Superintendência de Aquisições

Vigência: 02/07/08 à 01/07/09

Contrato n.º. 014/2005/SAD

Contratada: CEPROMAT

Objeto: prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, prestados pelo Contratado ao Contratante abrangindo as informações discriminadas na Cláusula Primeira do Contrato inicial. A realização de licitação foi dispensada com base no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei de licitações n. 8666/93

Vigência:01.01.2009 a 31.12.2009

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se,

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 008/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Patrimônio e Materiais da Secretaria de Estado

de Administração, e em seus impedimentos o servidor CARLOS CÉSAR DA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Transportes da Secretaria Executiva do Núcleo Administração. para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 027/2008/SAD

Contratada: VITÓRIO DOS SANTOS-ME

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão munck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos Vigência:29.04.2008 a 28.04.2009.

Contrato n º 028/2008/SAD

Contratada: PUMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ME

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão munck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

Vigência: 30.04.2008 a 29.03.2009

Contrato n.º. 030/2008/SAD.

Contratada: VIVENDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a Secretaria De Estado De Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 29/04/2008 à 28/10/2009.

Contrato n.º. 031/2008/SAD.

Contratada: NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO - ME

Objeto:contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus

Vigência: 29.04.2008 a 28.04.2009

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

# Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 Diário Oficial

# PORTARIA N.º 009/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

# RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ADILCE ZAENE MARQUES DE MORAES,

ocupante do cargo em comissão de Gerente de Protocolo e Arquivo da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 018/2008/SAD.

Contratada: SOCIEDADE PESTALOZZI DE CUIABÁ

Objeto: a prestação de serviços essenciais de portadores de necessidades especiais para o Call-

Center, na SAD.

Vigência: 15.04.2008 a 14.04.2009

Contrato n.º. 032/2008/SAD. Contratada: AGELIZE

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a Secretaria

de Estado de Administração Vigência: 10/04/2008 à 09/04/2009

Contrato n º 008/2008/SAD

Contratada: CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT à CONTRATANTE, dos serviços de coleta, transporte e entrega domiciliária de objetos relativos ao Servico de correspondência e comunicação de nomeação em concurso Público Estadual, destinadas ao território nacional e ao exterior, com peso unitário até 500 gramas.

Vigência: 29/04/2008 à 28/04/2009.

Contrato n.º. 015/2005/SAD.

Contratada: CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Tem por objeto a prestação de serviços de recebimentos dos recursos de inscrições para concursos públicos, por meio da rede de agências da Contratada previamente escolhidas de comum acordo entre as partes, abrangindo inscrições com pagamento da taxa de inscrição e ou com pedido de isenção. A realização de licitação foi dispensada com base no art. 25, inciso I, da Lei de licitações de n. 8666/93

Vigência: 17/02/08 à 16/02/09

Contrato n.º 001/2007

Contratada: CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: comercialização, em âmbito nacional pela Contratada a Contratante, de produtos postais, de serviços postais telmáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em unidades de atendimento da Contratada, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga de franquiar, dispensa de licitação Art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações.

Vigência: 8/01/08 à 19/01/09

Contrato n.º. 050/2007/SAD.

Contratada: RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega e coleta de documentos para atender a SAD.

Vigência: 21/09/08 à 20/09/09

Contrato n.º. 020/2007/SETECS

Contratada: RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA-ME

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega e coleta de

documentos.

Vigência: 01.10.08 a 31.09.09

Contrato n.º. 001/2008//SETECS

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREJOS E TELÉGRAFOS

Objeto: a comercialização, em âmbito nacional, pela Contratada à Contratante, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da Contratada, em âmbito regional.

Vigência: 11.02.2008 a 10.02.2009

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

# PORTARIA N.º 010/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

# RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS CÉSAR DA CUNHA, ocupante do cargo

em comissão de Gerente de Transportes da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 019/2008/SAD.

Contratada: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 02.04.2008 a 01.04.2009.

Contrato n.º. 044/2008/SAD.

Contratada: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

Vigência: 23.06.2008 a 22.06.2009.

Contrato n.º. 008/2008/SAD.

Contratada: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de veículos tipo Van, utilitário passageiro, Station Wagon, caminhonete 04 (quatro) portas diesel, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso, conforme especificações

e condições constantes. Vigência: 28.07.2008 a 27.07.2009.

Contrato n.º. 008/2007/SAD.

Contratada: Sinal Verde Serviços Ltda

Objeto: registro de preços para locação de veículos incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da SAD/MT. Ata de registro de preços n. 004/2006, Edital de pregão n 004/2006

Vigência: 29/07/2008 à 28/01/2009

Contrato n.º. 005/2008/SETECS.

Contratada: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a SETECS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 27.03.2008 a 26.03.2009 Contrato n.º..003/2008/SETECS

Contratada: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças (nacional/importada) de primeira linha ou genuínas, por Marca de Veículos, para atender à frota do Poder Executivo Estadual no Pólo de Cuiabá e/ou Várzea Grande, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 060/2006 e seus anexos

Vigência: 16.01.2008 a 15.01.2009

Contrato n.º. 004/2008/SETECS

Contratada: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, de veículos e equipamentos da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social localizados no pólo de Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes, bem como veículos e equipamentos em trânsito, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos

Vigência: 16.01.2008 a 15.01.2009

Contrato n.º. 006/2008/SETECS

Contratada: AGILIZE SERVICOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a SETECS.

Vigência:

Contrato n.º.015/2008/SETECS

Contratada: Quality Aluguel de Veículos Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhonete 04 (quatro) portas, diesel, incluindo seguro total (sem franquia), Km livre, para atender a SETECS. Ata Registro de Preço n.º 36/2007

Vigência: 28.07.2008 a 27.07.2009

Contrato n.º.031/2008/SETECS

Contratada: Quality Aluguel de Veículos Ltda Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de veículos tipo Van, utilitário passageiro, Station Wagon, caminhonete 04 (quatro) portas diesel, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS Vigência: 27.08.08 a 26.08.09

Contrato n.º 054/2008/SETECS Contratada: VIVENDAS LOCADORA

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a SETECS.

Vigência: 26/11/2008 à 25/05/2009

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

# JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

# PORTARIA N.º 011/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO SAMPAIO SALDANHA, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Previdência da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 046/2008/SAD.

Contratada: WEBTECH SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: contratação de serviços especializados para efetuar organização do acervo documental dos benefícios de aposentadorias e pensões, ativos e cessados do Estado de Mato Grosso, com a análise da vida laboral do instituidor do benefício, a busca e localização dos documentos de prova dos vínculos previdenciários e a recuperação de possíveis créditos, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Vigência: 01.07.2008 a 30.06.2009

Contrato n.º. 074/2006/SAD.

Contratada: CONSÓRCIO AGENDA ABACO

Objeto: contratação de empresa para proceder a implantação, manutenção, atualização e suporte técnico, bem como em treinamento aos usuários do aplicativo Sisprev Corporate - Sistema de Gerenciamento de Regimento Próprio de Previdência Social, com licença de uso de software disponibilizada para administração na forma de doação pela ABIPEM, destinados a Superintendência de Previdência - SAD. Inexigibilidade de Licitação art. 25, inciso I. Vigência: 08/06/08 à 07/06/09

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

## GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

#### JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

# PORTARIA N.º 012/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos

# RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor AMAURI LEITE PAREDES, servidor público efetivo, matricula n.º 10972-0, Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Superintendência da Escola de Governo da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 034/2008/SAD.

Contratada: E- CUIABÁ SOLUÇÃO PARA INTERNET LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na realização de cursos à distância na modalidade e-

learning, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

Vigência: 09.05.2008 a 08.05.2009

Contrato n.º. 037/2008/SAD.

Contratada: E- CUIABÁ SOLUÇÃO PARA INTERNET LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na realização de cursos à distância na modalidade e-learning, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 20.05.2008 a 19.05.2009

Contrato n.º. 045/2008/SAD.

Contratada: E- CUIABÁ SOLUÇÃO PARA INTERNET LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na realização de cursos à distância na modalidade

e-learning, para atender a Administração Pública Estadual Vigência: 27/06/2008 à 26/06/2009

Contrato n º 068/2008/SAD

Contratada: E- CUIABÁ SOLUÇÃO PARA INTERNET LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na realização de cursos à distância na modalidade e-learning, para atender a Administração Pública Estadual, conforme especificações e condições

constantes no edital e seus anexos Vigência: 14.10.2008 a 13.10.2008

Contrato n.º. 069/2008/SAD.

Contratada: E- CUIABÁ SOLUÇÃO PARA INTERNET LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada na realização de cursos à distância na modalidade e-learning, para atender a Administração Pública Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

Vigência: 03.11.2008 a 02.11.2009

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se,

# GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

# JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

# PORTARIA N.º 013/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora REGINA MÁRCIA CARVALHO DE FIGUEIREDO, lotada na Superintendência da IOMAT da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º. 064/2008/SAD.

Contratada: Radiante Comércio e Servicos LTDA

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida visto dar suporte aos eventos (seminários, palestras, cursos e equivalentes) realizados pela Superintendência de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, conforme especificações dos serviços, e condições constantes neste edital e seus anexos.

Vigência: 24.09.2008 a 23.09.2009.

Contrato n º 016/2003/SAD Contratada: Doccenter Serviços Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Técnica em 02 (duas) publicadoras digitais, Marca Xerox, Modelo docutech 5136 e seus acessórios (SBM, TAPE, STREAMER E NETWORK), com reposição de suprimentos, forma contínua, sendo o fornecimento feito através de leitora de cópias

produzidas, nas quantidades, caracterísitcas e especificações previstas no edital Pregão 010/2003/

Vigência: 19/12/2008 a 18/06/2009

Contrato n.º. 136/2006/SAD

Contratada: RMW Serv. De Cópias e Impressões

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressora affset-bicolor 52X74 com reversão entre as unidades, com treinamento para mão de obra e assistência técnica com reposição de todas as partes e peças para atender a demanda da SAD- SIOMAT,

conforme edital de pregão n. 053/06 - SAD. Vigência: 28.11.2008 a 28.11.2009

Contrato n.º..070/2008/SAD

Contratada: Fotolito Cuiabá LTDA - ME

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de confecções de fotolitos e artes gráficas, para atender a Superintendência da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT.

. Vigência: 19/12/2008 à 18/06/2009 Contrato n º 038/2007/SAD

Contratada: MECANOGRAFICA E LASER LTDA

Objeto: aquisição de material permanente sendo uma dobradeira de folhas para sucção ao atendimento da gráfica da IOMAT, conforme especificações e condições no edital e seus anexos.

Vigência: 19/07/2008 a 18/07/2009

Contrato n.º..039/2007/SAD

Contratada: GRAPHIMPORT IMP E EXP LTDA

Objeto: aquisição de material permanente sendo uma máquina para acabamento com grampo para

atender a IOMAT, conforme especificações constates do edital e seus anexos. Vigência:31.10.2008 a 28.02.2009

Contrato n.º..040/2007/SAD

Contratada: RADIAL TECNOGRAF MAQS LTDA

Objeto: aquisição de material permanente sendo uma máquina emcapadeira com cola quente para atender a IOMAT, conforme especificações constates do edital e seus anexos.

Vigência: 24/10/2008 a 23/02/2009

Contrato n.º.. 041/2007/SAD

Contratada: RADIAL TECNOGRAF MAQS LTDA

Objeto: aquisição de material permanente sendo uma máquina plastificadora e laminadora térmica para atender a IOMAT, conforme especificações constates do edital e seus anexos

Vigência: 24/10/2008 a 23/02/2009

Contrato n.º., 024/2007/SAD

Contratada: GENDATA SISTEMA E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

Objeto: Contratação de prestação de serviços de desenvolvimento de manutenção corretiva, adaptativa e suporte técnico do sistema de produção e divulgação eletrônica dos Diários Oficiais. Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, § 1º da Lei n. 8666/93.

Vigência: 01/01/2008 a 31/03/2009

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

# GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

# JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

# PORTARIA N.º 014/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CLAÚDIO BORGES ALVES, ocupante do cargo em comissão de Superintendente do Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo

Contrato n.º. 053/2008/SAD.

Contratada: ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal na plataforma da marca Fiel instalada no Arquivo Público de

Vigência: 01.07.2008 a 30.06.2009

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

#### GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

# JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

### PORTARIA N.º 015/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

# RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Superintendência de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 054/2008/SAD.

Contratada: CAMPOS & TAQUES MAIA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza manutenção e conservação das avenidas, ruas e calçadas do complexo do Centro Político Administrativo - CPA, para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Vigência: 31.08.2008 a 30.08.2009.

Contrato n.º. 023/2008/SAD. Contratada: S.A.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS

Obieto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos Tipo Micro-Ônibus para atender os usuários de transporte no complexo do Centro Político Administrativo, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Vigência:11.04.2008 a 10.04.2009

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

# JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

# PORTARIA N.º 016/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

Art. 1º. Designar o servidor HAMILTON MARIANO NOGUEIRA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 021/2008/SAD

Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO/MT-FESMP Objeto: O objeto do presente instrumento é a cessão de vagas no curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO e GESTÃO PÚBLICA - MULTIDISCIPLINAR, com duração de 360 horas/aula, destinado aos Auditores da AUDITORIA GERAL DO ESTADO, cujo detalhamento é constante do CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, parte integrante deste Contrato, contendo todos os dados que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. Vigência: 11.04.2008 a 10.10.2009.

Contrato n.º. 049/2008/SAD.

Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO/MT-FESMP Objeto: O objeto do presente instrumento é a cessão de 10 (dez) vagas no curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS, com duração de 360 horas/ aula, destinado aos servidores públicos, cujo detalhamento é constante do CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, parte integrante deste Contrato, contendo todos os dados que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição

Vigência:27.06.2008 a 26.12.2008

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se. GERALDO A.D E VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

#### JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

# PORTARIA N.º 017/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

# RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDER RENATO PINTO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria de Estado de Administração, e em seus impedimentos a servidora SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 050/2006/SAD

Contratada: TECHNE ENGENHARIA

Objeto: Cessão de Licença de uso de software de gestão de recursos humanos e folha de pagamento, juntamente com seus códigos, fonte de forma definitiva, assim como serviços de treinamento, transferência de tecnologia, apoio a implantação e migração de dados, suporte e manutenção de software. Pregão n. 008/06. Vigência: 11/05/08 à 10/05/09

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

## GERALDO A. DE VITTO JR Secretário de Estado de Administração

# JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

# PORTARIA N.º 018/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

# RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Patrimônio e Materiais da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

Contratada: PETROBRÁS

Objeto: Fornecimento de combustíveis por distribuidoras em posto de abastecimento. (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem interveniência humana gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimento realizados do Estado de Mato Grosso, conforme subitens seguintes, especificações técnica do objeto - anexo II do Edital de Pregão 050/2005. Vigência:09.11.2008 a 10.11.2009.

Contrato n.º. 016/2007/SAD

Contratada: CAMPOS E TAQUES
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mão de obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviços de lavagem de veículos com fornecimento, infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender os órgãos/ entidades do poder executivo estadual; Pregão presencial n. 064/2006/SAD. Vigência: 01/02/2008 à 31/01/09

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

# GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

# JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

# PORTARIA N.º 019/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos

# RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor HERANI ABDALA NETO, ocupante do cargo em comissão Gerente de Telefonia da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 040/2006/SAD

Contratada: STELMAT TELEINFORMÁTICA

Objeto: A contratação da empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva na Central Privada de Comutação Telefônica do CPA, manutenção corretiva na rede de telefonia, com fornecimento se software de gerenciamento de tarifa, Pregão n. 001/06. Vigência: 25/04/08 à 24/04/09

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

# GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

# JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

# PORTARIA N.º 020/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

# RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA TERESA DE MELLO VIDOTTO, ocupante do cargo em comissão Superintendente de Gestão e Modernização da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada: PUBLIX

Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objeto o apoio técnico para implantação dos Núcleos de Administração Sistêmica, que se realizará por meio do estabelecimento e vínculo de cooperação entre as partes.

Vigência: 14/12/2007 à 13/02/2009

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

# GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

### JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

#### PORTARIA N.º 021/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos

# RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora EDALVA MARIA DIAS, ocupante do cargo em comissão Assessora da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 072/2007/SAD

Contratada: Leonardo Araújo Blanco - CONVEX

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva, que serão utilizadas no apoio às atividades relativos ao Projeto de Átualização de Dados Cadastrais de Servidores, Empregados Públicos e Pensionistas para atender a Secretária de Estado de Administração.

Vigência: 27.12.2008 a 26.12.2009.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se,

# GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

# JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

# PORTARIA N.º 022/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8 666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

# RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora LEANDRA APARECIDA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Superintendente do Ganha Tempo da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 032/2008/SETECS

Contratada: SANECAP

Objeto: Tem por objeto ceder a titulo oneroso a contratada um espaço físico comercial com área de 33,97 m2, situado no imóvel ganha tempo.

Vigência: 01.12.2008

Contrato n.º. 034/2008/SETECS

Contratada: CEMAT

Objeto: ceder a CEMAT o uso de espaço com a área de 33,20m, situado no Ganha Tempo, destinado a proceder serviços de : desligamento, falta de energia, oscilamento, religação simples, recepção de leitura rural, alteração de data de vencimento, conforme estabelecido no contrato.

Vigência: 01 12 2008 a 01 12 2011

Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 Diário Oficia

Contratada: O- TECH SISTEMAS DE INFORMÁTICA I TDA

Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção do Sistema de Senha do Ganha Tempo-Unidade Ipiranga/Cuiabá/MT Vigência: 17.11.2008 a 17.06.2009

Contrato n.º. 051/2008/SETECS

Contratada: Lotérica Ipiranga Limitada

Objeto: O presente Contrato tem por objeto cede a título oneroso a contratada um espaco físico comercial com área de 34,78 m, sala 14, situado no imóvel da Unidade do Ganha Tempo, destinado a vender exclusivamente produtos lotéricos administrados pela Caixa Econômica Federal. A Contratada usará o espaço exclusivamente para atividades mencionadas, não podendo alterar o objetivo do seu negócio sem a concordância expressa por escrito da Contratante.

Vigência: 01.12.2008 a 01.12.2018

Contrato n.º. 052/2008/SETECS

Contratada: CRED PAG MT ARRECADAÇÃO

Objeto: O presente Contrato tem por objeto ceder a título oneroso a contratada um espaço físico comercial 34,72 m - Sala 20, situado no imóvel da unidade do Ganha Tempo - Travessa Paes de Oliveira, s/nº - Praça Ipiranga, Centro, Cuiabá-MT.

Vigência: 5 anos

Contrato n º 057/2008/SETECS

Contratada: ABR DA COSTA

Objeto: Concessão de espaço destinado a exploração de serviços de lanchonete (preparo e venda de produtos alimentícios), com área aproximadamente 40,91 m², para atender a SETECS.

Contrato n.º. 059/2008/SETECS

Contratada: L PASSOS

Objeto: Concessão de espaço destinado a exploração de serviços de fotocópia, encadernação, impressão, Plastificação, fotografia, com área aproximadamente 13,95 m², para atender a SETECS Vigência: 5 anos

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A DE VITTO JÚNIOR Secretaria de Estado de Administração

# JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

# PORTARIA N.º 023/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

# RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora KELLEN CRISTINE CARVALHO, Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, lotada na SETECS, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º. 050/2008/SETECS.

Contratada: Nelize F. Prado

Obieto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material e de copeira, para atender o Sistema Nacional

de Emprego – SINE/MT. Vigência: 31.11.2008 até 30.11. 2009

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO APARECIDOD E VITTO JÚNIOR Secretario de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

Portaria Conjunta nº. 612/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

> Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de dezembro de 2008.

GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR

	NOME	NOTA
MATRÍCULA		
WATRICOLA	APOIO DO SUS	
101213	Anilda Cardoso Queiroz	9,80
62977	Benedito Marques da Silva	8,58
43096	Benta Goncalves do Nascimento	9,30
42930	Elizabeth da Costa Vieira Dias	8,91
90346	Elke Santos Costa	9,58
42733	Goncalo Pinto de Almeida	9,24
120076	Inês Felicio da Silva Amira	9,70
63996	Joaquina Teixeira da C. Magalhaes	8,23
43228	Jose da Luz	8,89
30403	Mariluce de Araujo Bastos	9,10
96579	ASSISTENTE DO SUS	9,71
115800	Alcy Benedito Correa da Cruz  Alessandra de Souza Boaventura Monge	9,79
110009	Ana Elzita Maria Correa	9,22
56199	Aparecida Sueli Penariol da Silva	9,30
42352	Ari Paulo Becker	9,80
72752	Benedita Luzia Amorim Obici	9,74
49238	Benedito Rosa Ribeiro	9,78
58436	Cecilio Francisco Regis Neto	9,85
8842	Claudenir Gomes da Costa	9,54
42408	Claudio Oliveira Fontes	9,56
41901	Clementino Dias de Moura	9,80
42017	Dimas Teodoro de Carvalho	9,70
93324	Diogenes Domingo da Silva	9,68
39628	Dirce Maiole Pangone	10,00
36954	Eliana Cardoso Matos	9,40
36013	Euripedes Teles Faustino	10,00
93386	Eronil Gerino Mendes	9,73
45534	Francisco da Silva Ferreira	9,85
43239	Helio Santana Monteiro	9,64
107701	Iolanda Machado Mendes Leão	9,60
90028	Ismael Sebastião Correa	10,00
116951	Israel Francisco Correa	9,67
43008	Izabete Soares de Oliveira	9,70
95563	James Wilson Karille	9,66
96221	João Dias Pimenta	9,79
115811	Joaquim Rodriguês da Silva	9,40
63752	Jorge Jose Ferreira	9,89
55614	Jose Jorge Nascimento Gomes	9,42
63771	Jose Roberto Barbosa	9,91
63995 115801	Justino da Silva Santana	9,93 9,75
97084	Kelly Fernanda Gonçalves  Maria Glória da Silva	9,75
43728	Maria Vieira de Aquino Leite	9,22
902560	Marlene Alves Borges de Queiroz	9,80
42705	Marlucia Sebastiana Lima de Moraes	9,70
58076	Neide Maria Novais Costa	9,27
79747	Marelina Juzenete Salles de Oliveira	8,85
58347	Nilva de Fatima Oliveira	9,75
117058	Odenil Fonseca da Silva	9,73
94984	Oriel Alberto de Souza Junior	8,35
43355	Paulo Ferreira da Silva	9,90
42515	Nelson Mario Vieira de Oliveira	9,59
96570	Roberto Jacobina da Cruz	9,15
67863	Rosalina Nobre de Almeida	9,82
82111	Tito Rodrigues de Amorim	9,91
96519	Valcy Luz de Moraes	9,76
42934	Terezinha Maria da Silva	9,71
14850	Ubenice Ferreira da Silva Rondon	9,18
91431	Claudia Medeiros S. Gomes	9,60
115781	Luisete de Labio	9,30

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

115805	Katiuscia Cristina Moura Pereira	9.81
111519	Sabrina Lepinsk Romio	9.91
111010	PNS DO SUS	0,01
70319	Alexander Gonçalves Ferreira Guimarães	9,60
41983	Cassia Regina Leucone	9.78
67841	Cibelly Rodrigues de S. Carvalho	9,50
63751	Cicero Fraga de Melo	9,40
85473	Clatione Almeida de Magalhães	9,60
42747	Clayton Chaves de Oliveira	9,80
21702	Davi Chaves Pereira	9,85
42976	Edmundo Carlos Ferreira da Silva	9,60
42976	Edmundo Carlos Ferreira da Silva	9,60
97087	Elba Tânia Ramos de Oliveira	9,53
120737	Eugênia Francisca Carvalho Callejas	9,79
63813	Gilberto Braz Oliveira Santos	8,60
106804	Gilberto Roque Geremia	9,70
41866	Hendrans Frederico Pfeifer	9,93
77922	Hilmar Dantas Reis	9,86
64259	Jorge Luiz Arcos	9,62
23799	Jose Maria Alves Vilar	9,93
117024	Leonor Cristina Alves Pereira	9,80
118435	Luis Alexandre Galdino de Medeiros	9,97
114146	Manoelita Pereira de Oliveira	9,66
120552	Mara Rubia de Oliveira Dornelles	9,80
89624	Márcia de Campos	10,00
94855	Maria da Penha F. de Franceso Campos	9,10
43123	Maria Emilia Montanha	9,70
57734	Rosãngela Cristina da Silva Oliveira	9,86
43520	Suely Maria Araujo Barbosa	9,90
80271	Terezinha Iria C. Penha Queiroz	9,80
92165	Terezinha Alice Siqueira	9,90
41858	Valter Coelho de Moraes	9,10
52568	Sidnei Juliani	9,90
41862	Katia Marilda da Silva Romio	9,89
42082	Francilia Rodrigues	9,90
75949	José Alves dos Santos	9,77
75772	Tatiana Miotto	9,82
111834	Naudiman Auxiliadora de Barros Almeida	9,90
	TÉCNICO DO SUS	
41971	Eliel Vieira Machado	9,50
115535	Maria Aparecida Taques Fortes	9,40
91825	Maria Miguelina Teixeira da Silva	9,64
43338	Rosalina Ribeiro Machado	9,37
58724	Silviomar de Almeida	9,02
58724	Silviomar de Almeida	9,13
42148	Wilson Benedito Marino de Arruda	9,94
42858	Luiz Vani Guimaraes	9,96

# EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/GPI/SPS/SAD/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso de um imóvel localizado na Avenida João Pessoa, Nº 1.373. Bairro Centro, Município de Rondonópolis-MT, com área total do terreno de 2.163,61 m² (Dois mil cento e sessenta e três metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados) e área construída de 784.85 m² (Setecentos e oitenta e quatro metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), e em conseguinte a transferência da responsabilidade patrimonial sob o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica para sediar o Sistema Nacional de Emprego – SINE, livre de quaisquer ônus ou dívidas.

DA PRAZO: O presente Termo terá prazo de validade contado a partir da data de sua publicação até o dia 06 de janeiro de 2014, data em que retornará a posse direta da CEDENTE, independente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 5.358/2002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 5.358/2002

DATA: Em Cuiabá-MT, 06 de Janeiro de 2009.

ASSINAM:

GFRALDO A. DE VITTO JR. Secretária de Estado de Administração CEDENTE

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social CESSIONÁRIA

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2008/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a empresa Ribeiro Indústria e Comércio

OBJETO: O presente tem por objeto alterar a Cláusula Segunda - Do Preço e da Forma de Pagamento, do Contrato Original

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O recolhimento da Taxa de concessão será efetuado, exclusivamente através de DAR – Documento de Arrecadação Oficial do Estado de Mato Grosso, a ser emitido pela Superintendência de Previdência (SUPREV) da Secretaria de Estado de Administração/

revertidas ao FUNPREV - Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE

ELOIZA ELENA DONI RIBEIRO Representante Legal CONTRATADA

# SEFAZ

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### PORTARIA Nº 046/2008/GS/COFAZ/SEFAZ

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no artigo 5º, inciso LIV, da Constituição Federal, e artigo 30, da Lei nº 7.692, de 01/07/2002, combinado com o Parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18-03-05, por ter saído incorreta e:

Considerando razões aduzidas no Oficio nº 013/08-CPA-005/06, datado de 15-12-2008, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 005/2006/GS/COFAZ/ SEFAZ, de 14-2-2006, publicada no Diário Oficial de 3-3-2006.

#### RESOLVEM

- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo, para conclusão dos trabalhos da Comissão devendo ser observado o Art. 5°, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos, a partir de 22-

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2008.

(Original assinada) BLAIRO BORGES MAGGI Governador do Estado



# PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 011/CPAD-008/2008/PGE/SEFAZ, datado de 16-12-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 008/2008/PGE/SEFAZ, de 11-3-2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-03-

# RESOLVEM:

- I Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 13-1-

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT. 12 de janeiro de 2009.



(Original assinada) MARÍA MAGALHÃES ROSA Procuradora-Geral do Estado. Em Substituição Legal

# PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/2009/PGE/SEFAZ.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 011/CPAD-013/2008/PGE/SEFAZ, datado de 16-12-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 013/2008/PGE/SEFAZ, de 11-3-2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-3-2008.

# RESOLVEM:

I - Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da Republica Federativa



do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 13-1-2008

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT. 12 de janeiro de 2009.



(Original assinada) MARIA MAGALHÃES ROSA Procuradora-Geral do Estado, Em Substituição Legal

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2009/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-1001990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta e;

Considerando as razões aduzidas no Of nº 011/CPAD-010/2008/PGE/SEFAZ datado de 16-12-2008 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta n. 010/2008/PGE/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-3-2008;

- I Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão. com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e observado o art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 13-1-2009

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 12 de ianeiro de 2009.



(Original assinada) MARIA MAGALHÃES ROSA Procuradora-Geral do Estado, Em Substituição Legal

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

UNIDADE DE SERVICO MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES CANCELAMENTO DE TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que os micro-produtores rurais abaixo solicitaram cancelamento de seus Termos de Dispensa de Inscrição - TDI. Nome: José Francisco CPF: 781.678.501-10; Rosângela Eugênio CPF:

984.655.111-87. Jeová S. Campos/AAF.

UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES CANCELAMENTO DE TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o micro-produtor rural abaixo solicitou cancelamento de seu Termo de Dispensa de Inscrição - TDI. Nome: Givanildo Barbosa Galindo CPF: 616.863.951-97. Jeová S. Campos/AAF.

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPCÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Nome: Aldeci Fogaça David – 13 365 722-1: Osmar Teixeira Nunes – 13 365 541-5: Marcos Fernando Casqueti - 13.365.162-2; Dercídio dos Santos Dantas - 13.365.663-2; Everton Antonio dos Santos

Carriio - 13.365.667-5. Gerente Fazendário: DONIZETE CARMELO SILVA

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARCAS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororós, nº 537, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98. Empresa: ILMA FRANCA CEPOLINI

I.E: 13.148.888-0 CNPJ: 73.502.148/0001-06 PAT:12354/2009 NAI 40101001500019200819 LAVRADA EM 29/12/2008.

END: Rodovia BR 070, esquina com a Rua São João, nº 01 – Centro – General Carneiro/MT. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia

e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade

Preparadora, Cuiabá em 13 de Janeiro de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cáceres, sito a Ave. Marechal Castelo Branco, nº 1120, Centro, das 09:00 as 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI abaixo mencionada, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE pela Câmara de Julgadores, conforme Decisão nº 236/2008, às fls. 172 a 187, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7.098/98.

Fica(m) ainda cientificado(s) que no prazo acima mencionado, poderá apresentar pedido de Revisão Fica(in) ainda ceiminicado(s) que no prazo acinia mendiciado, podera apresentar p de Julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno. Empresa: PROMETÁLICA MINERAÇÃO LTDA End. Sítio dois irmãos, s/n, Km 30, Rodovia MT 405 – Zona Rural – Rio Branco/MT.

Insc. Estadual: 13.300.437-6 CNPJ: 03.564.155/0001-49
PAT n: 11700/2008 NAI n: 40093001300006200816 Lavrada em 24/03/2008

Procurador (es): fls. 168 EDUARDO CLOVES KLEBER

End: Rua B. Quadra 4, nº 12 - Bairro: Vila Sadia - Várzea Grande/MT

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Átiva, conforme determina o artigo 489-G do RICMS (c/c art. 66 da Lei 8.797/2008). Unidade Preparadora/GPAT – Cuiabá, 14 de Janeiro de

2009. Orivaldo Dias de Souza.

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINAPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI nº 001/2009.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME / CPF / RG: Anadir José Fernandes 270.341.351-34 1040001 SSP/GO: Erlan da Silva Barbosa 003.170.361-57 1482279-2 SSP/MT; Eva Maria Afonso 907.721.641-34 1140322-5 SJIAMP/MT; José Maria Correa 025.687.711-43 1491223-6 SSP/MT; Lucemar Pereira Novaes 325.856.671-20 437.130 SSP/MT; Miriam Mota da Paixão 011.019.381-45 1811215-3 SSP/MT; Neilton de Souza Silva 836.391.951-91 3733574 DGPC/GO; Patrícia Jesus Barcelos 902.305.151-34 1334901-5 – SSP/MT; Renato de Oliveira Paulo 947.482.171-20 1201104-5 SJIAMP/MT; Romero Galvão Pinto 442.233.231-72 483949 - SSP/MT.

Apresentou (ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do §

19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Adenor Coelho Borges – Agente de Adm. Fazendário.

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Nome: Nicanor Franco Ribeiro Insc. Estadual: 13.364.385-9. Gerente-Substituto: André Cézar Fonseca Gearola.

> TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ANÉSIA MARIA MACIEL CPF 181.240.031-49; Nome: OSVALDO DA SILVA JUNIOR CPF 557.606.009-15; Nome: ANTONIO DA SILVA BARBOSA CPF 345.602.031-72. Gerente – ANDRÉ CEZAR FONSECA GEAROLA MATR 419 877 052

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

FRANCISCO FERREIRA CAMACHO 13.363.484-1, ODAIR CARLOS REDIVO 13.363.535-0, ODELIR PAULO REDIVO 13.363.552-0, MAURO EDSON REESE 13.363.556-2, AGNALDO BEZERRA MACIEL 13.363.529-5, GIL LA HIRE C.R. MILLER 13.363.715-8, JOSÉ JACINTO PADILHA 13,364,012-4, RICARDO GOMES DOS SANTOS 13,364,171-6, PEDRO ANTONIO PEREIRA DE BARROS 13.364.257-7, OSVALDO CIRILO 13.364.456-1, CLEUSA SCHUCH MONTAGNER 13.364.448-0, LEONARDO DE OLIVEIRA TELES 13.364.449-9, ALEXANDRE BELLO KIRCHESCH 13.364.669-6, RICARDO SILVA DE OLIVEIRA SANTOS 13.364.973-3, JOSÉ ROVILSON DE

CARVALHO 13.365.191-6. NEUZA GOMES DUTRA Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Juruena, sito a Ave. 04 de Julho, 471, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: C. LUSA.

I.E: 13.327.350-4 CNPJ: 08.381.601/0001-01

PAT: 12.296/2008 NAI 122752001500033200818 LAVRADA EM 08/12/2008. END: Avenida 20 de Dezembro, nº 81 – Centro – Cotriguaçu/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 14 de Janeiro de 2009, Orivaldo Dias de Souza

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações Prestações com Diferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ. Nome Produtor / № Inscrição: ROBECA PARTICIPAÇÕES LTDA 13.286.484-3. Maria Solange Monteiro Braga - Matr. 4873100-63.

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

# EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Peixoto de Azevedo, sito a Ave. Lions Internacionais, 1051 - Centro, das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários - GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar (em) ciência da Decisão n. 216/08, fls. 2.237 a 2.250, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) ainda cientificado(s) que no prazo acima mencionado, poderá apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes - Pleno.

Empresa: PISONI & BORTOLI LTDA

End. Rodovia BR MT 322, Km 66, SN, Lote 01 e Quadra 01, Bairro: União do Norte - Peixoto de

Insc. Estadual: 13.210.373-7 CNPJ: 05.147.617/0001-58

PAT n: 8127/06 NAI n: 38755001100007200612 Layrada em 08/11/2006

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Átiva, conforme determina o artigo 489-G do RICMS (c/c art. 66 da Lei 8.797/2008). Unidade Preparadora/CCON – Cuiabá, 13 de Janeiro de

2009 Orivaldo Dias de Souza

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANÉXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: ADECRESCIO PEDRO DE AGUIAR 128994379-68 13238886-3; ADECRESCIO PEDRO

DE AGUIAR 128994379-68 13238882-0. Adson Aparecido Santos Matrícula n.º 50820001-6

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

# EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), do inteiro teor do ACÓRDÃO n. 130/2008 (fls. 109 a 114 dos autos) (cópia em anexo), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada, foi julgada IMPROCEDENTE.

Empresa: MILTON GOLIN

End. Rod. MT 170. KM 75. à direita. S/N-Fazenda Estrela do Norte-Zona Rural – Nova Maringá/MT Insc. Estadual: 130.075.687-7 CNPJ: 488.509.699-53

PAT n.: 017/2001 AIIM n.: 25536 lavrada em 20/12/2000 PROCURADOR (s) (fls. 13 dos autos) JACKSON ROBERTO STORCK

End.: Rua 10-A, n. 472-W, Bairro: Jardim Tangará 1

CEP: 78.300-000 Tangará da Serra - MT PROCURADOR (s) (fls. 43 dos autos) SEBASTIÃO OLMIR GOLIN

End.: Rua Curitiba, n. 270, Bairro: Dona Julia CEP: 78.300-000 Tangará da Serra – MT.

Expirado o prazo regulamentar, o processo será encaminhado a Agência Fazendária de origem para

ser ARQUIVADO.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Janeiro de 2009, Orivaldo Dias de Souza,

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

#### TERMO DE VISTA

Empresa: MOACIR APARECIDO MARTINS

End. Rodovia MT 214, Km 31, Bairro – Marcelândia, Marcelândia/MT. Insc. Estadual: 13.029.727-5 CNPJ/CPF: 01.321.355/0001-45 PAT n: 4140/2006 NAI n.: 16915001100038200619 lavrada em 17/07/2006.

Tendo em vista a manifestação e juntada de documentos aos autos, às fls. 46 a 77, promovida pela FTE autuante, abrimos vista do PAT nº 4140/2006 originário da NAI acima mencionada, devolvendolhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Sinop, sito a Rua das Castanheiras, nº 883 — Centro, no horário das 9:00 às 17:00 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, CPA – Centro Político Administrativo, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 ás 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgadores, para continuidade do julgamento. Unidade Preparadora/GPAT – Cuiabá, 14 de Janeiro de 2009.

Orivaldo Dias de Souza.

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA; TDI №005/2008.

Reconheço que o(s) micro-produtor (es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: DONIZETE OLIVEIRA L. DE MEDEIROS 219.439.151-72; OCEANO GOMES FERREIRA 355.602.821-20; OSVALDO HONORATO DA SILVEIRA 227.944.091-15; WANDA LIMA DE SÁ 292.008.572-72. JOSÉ EVERSINO FERREIRA BEZERRA GERENTE- MART. 50496001-6

# **SEMA**

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 025/2008/SEMA.

Processo nº: 11055/2009/SEMA

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Ugolini e Cia. Ltda.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 025/2008/SEMA, firmado em 12/05/2008. Fundamentos da Rescisão: Fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual no art. 79,

inciso II e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 04/ASSEJUR/SEMA/2009 Data de Assinatura: 09/01/2009.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA Clair Ugolini – representante da Contratada

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 013/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

COMPROMISSADOS: Dante Petroni Neto, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 012.993 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 253.064.051-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Rosangela Catarina Victório Petroni, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 139.458 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 208.484.981-00, residentes e domiciliados na Aveida Elídia Oliveira Carneiro nº



647, centro de Barra do Bugres/MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Bom Jesus, situado no município de Barra do Bugres/MT, matrícula nº 2387

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 206.230/2006, no município de Barra do Bugres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 37.289,00 (trinta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS

Dante Petroni Neto CPF: 253.064.051-34

Rosangela Catarina Victório Petroni CPF: 208.484.981-00

João Gonçalo de Moraes Filho

Procurador do Estado

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 028/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora

COMPROMISSADO: Ernandi De Col, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 0811450-1 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 531.901.491-00, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Aliança, situado no município de Colniza/MT, conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra e outras avenças, registrado à margem da matrícula 081 do Cartório do 1º Ofício de Colniza (Livro 02, fls. 01/03).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Aliança, situado no município **Colniza/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **200.446/2008**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 18 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Ernandi De Col

CPF: 531.901.491-00

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 029/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora

COMPROMISSADO: Cezar Pinto Júnior, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1125942-6 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 815.353.171-91, residente e domiciliado na Rua Norte nº 137, Vila Nova, Arenápolis/MT, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Olh0** D'Água II, situado no município de Juara/MT, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas de Novo Horizonte do Norte (Livro E/17, fl. 68 e verso).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Olho D'Água II, situado no município **Juara/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 242.358/2007, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Cesar Pinto Junior CPF: 815 353 171-91

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 030/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: Odair Gilberto Dias Junior, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador da Cédula de Identidade nº 1445713-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 960.728.571-91, residente e domiciliado na Rua H-15 nº 1558, Setor Industrial de Alta Floresta/MT, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Rita do Mandacarú**, situado no município de **Paranaíta**/MT, conforme instrumento particular de promessa de venda e compra, homologado pelo Juízo Especial da Comarca de Paranaíta/MT, nos autos da ação de reintegração de posse nº 124/2004

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Santa Rita do Mandacarú, situado no município Paranaíta/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 23.665/2008, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Odair Gilberto Dias Junior CPF: 960.728.571-91

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAR/MT 5494

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 031/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por

COMPROMISSADOS: Luciana Szulczewski, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 8072613824 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 002.570.540-73, casada sob o regime separação total de bens com a Sr *Alcides Szulczewski Filho*, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1032408252 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 432.495.580-87, residentes e domiciliados na Av. Brásilia, QD. 382, LT. 1112, Pe. Duílio, Juína - MT, 78.320-000, conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra e outras avenças, registrado à margem da matrícula 51.701 do Cartório do 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá (Livro 940, fls. 029).

Considerando o que estabelece no artigo 16, §10, da Lei n°4.771, de 15 de setembro de 1965; no artigo 225, § 3°, da Constituição Federal; no artigo 264, da Constituição do Estado; artigo 101 da Lei Complementar nº 38 de 21/11/1995 e no art. 14, X, da Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, bem como as determinações da Lei Federal nº 9.605 de 12/02/1998 e do Decreto 6.514, de 22/07/2008;

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Santa Helena, situado no município Aripuanã/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 168.990/2007, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

# DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Luciana Szulczewski CPF: 002.570.540-73

Alcides Szulczewski Filho CPF: 432.495.580-87

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL № 032/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Carlos Antonio Cardozo Azoia, brasileiro, agropecuarista e empresário, portador da Cédula de Identidade nº 29.424.897-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº . 865.764.101-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Janaina Greyce Riva Azoia**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.190.853-0 SSP/SP e inscrita

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

no Cadastro de Pessoa Física nº 026.485.971-58, residentes e domiciliados na Rua Antônio João Ribeiro nº 207. Bairro Santa Rosa, em Cuiabá/MT, possuidores do imóvel rural abaixo caracterizado. conforme escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Notarial e Registral Civil da Comarca de Tabaporã/MT (Livro 010, fls. 183/184).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara, situado no município **Juara/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **335.629/2008**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de novembro de 2008

SIGNATÁRIOS

Carlos Antonio Cardozo Azoia

CPF: 865.764.101-15

Janaina Greyce Riva Azoia CPF: 026.485.971-58

Luis Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 033/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Laercio Calegarine, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 23.042.653-0 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 284.241.159-53, casado sob o regime comunhão universal de bens com a Srª *Dirce madalena Michellim Calegarine*, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 217.888.15 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 618.573.942-91, residentes e domiciliados na Rua do Girassóis, s/nº, Centro, Colniza - MT, conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra e outras avenças, registrado à margem da matrícula 229 do Cartório do 1º Ofício de Colniza (Livro 2 - B, fl. 01).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda JJS, situado no município **Colniza/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **491.174/2007**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS

Laercio Calegarine

CPF: 284.241.159-53

Dirce madalena Michellim Calegarine

CPF: 618.573.942-91

OAB/MT 5494

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Goncalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 034/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: Valdeir Moretti, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade on 1243734-4 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 842.212.321-53, residente e domiciliado na Rua Eucalipto s/nº, Bairro Primavera, Apiacás/MT, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Sebastião, situado no município de Apiacás/MT, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, registrado à margem da matrícula 523 do Cartório de Registro de Imóveis de Apiacás (Livro 2-B, fls. 01/05).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda São Sebastião, situado no município Apiacás/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 120.273/2007, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Valdeir Moretti CPF: 842.212.321-53

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 035/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: Agropecuária Princesa do Aripuanã Administração e Participações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.441.165/0001-97, situada à Rua Ângelo Maglio nº 55, 2º andar, sala 23-A, Edifício Yara, Vila São José, Osasco/SP, proprietária e possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Princesa do Aripuana, situado no Município de Nova Bandeirantes/MT, matriculado sob o nº 1135, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Monte Verde/MT, neste ato representada pela sócia-administradora, Rosana Sorge Xavier, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.976.434-1 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 993.277.088-49, podendo ser localizada na Rua Ângelo Maglio nº 55, 2º andar, sala 23-A, Edifício Yara, Vila São José, Osasco/SP.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Princesa do Aripuană, situado no município Nova Bandeirante/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 94.418/2005, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibicão de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Princesa do Aripuanã Administração e Participações Ltda

CNPJ: 03.441.165/0001-97

Afrânio Cesar Migliari Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAR/MT 5494

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA № 134/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Teresinha Teles de Santana, brasileira, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.247.188 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 672.842.561-68, casado sob o regime comunhão de bens com a Sr. Josaias Vieira de Santana, brasileiro, pecuarista portador da Cédula de Identidade nº 929.319-1 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física n . 168.257.809-72, residentes e domiciliados na Av. Ludovico da Riva Neto, nº 3210, Centro, CEP: 78.580-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Universal I, Lote 2-19**, situado no Município de Apiacás/MT, matriculado sob o nº 1006, no Cartório de Registro de Imóveis de Apiacás/

**OBJETO**: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **21005/2006**, no município de **Apiacás/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 13.721,50 (treze mil setecentos e vinte e um reais e

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de outubro de 2008

SIGNATÁRIOS

Teresinha Teles de Santana

CPF: 672.842.561-68

Josaias Vieira de Santana CPF: 168 257 809-72

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAR/MT 5494

# Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 Diário Oficial

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA **DEGRADADA Nº 135/2008**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Josaias Vieira de Santana, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 929.319-1 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 168.257.809-72, casado sob o regime comunhão de bens com a Srª **Teresinha Teles De Santana**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.247.188 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº . 672.842.561-68, residentes e domiciliados na Av. Ludovico da Riva Neto, 3210, Centro, no município de Alta Floresta-MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Universal I - Lote 2-18. situado no Município de **Apiacás**/MT, matriculado sob o nº 1005, no Cartório de Registro de Imóveis

**OBJETO**: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **21006/2006**, no município de Apiacás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 74.525.00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de outubro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

JosaiasVieira de Santana CPF: 168.257.809-72

Terezinha Teles de Santana CPF: 672.842.561-68

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 141/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora

COMPROMISSADA: Irmãos Domingos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 03.483.492/0001-01, situada à Avenida da FEB nº 861, Bairro Manga, em Várzea Grande/ MT, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Ximari II, situado no Município de Apiacás/MT, matriculado sob o nº 1828, 1829, 1830 e 1831, no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT, neste ato representada pelo sócio **Antônio Domingos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.900.196 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 021.732.121-68, residente e domiciliado na Avenida Artur Bernardes nº 1332, Bairro Ipase, Várzea Grande/MT.

**OBJETO**: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **18** 388/2007, no município de Apiacás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 670.108.00 (seiscentos e setenta mil cento e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 29 de outubro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Irmãos Domingos Ltda CNPJ: 03.483.492/0001-01

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 143/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Roque Dal Avechia, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 13/R.1.651.434 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 385.764.069-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Cerenita Teresinha Finco Dal Avechia, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 981.420 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 970.974.201-97, residentes e domiciliados na BR-163, Fazenda Mor, zona rural de Lucas do Rio Verde/MT, **Isaac Dal Avechia**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da Cédula de Identidade

nº 13/R.1.659.767 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 620.948.239-20, residente e domiciliado na BR-163, Fazenda Mor, zona rural de Lucas do Rio Verde/MT, proprietários do imóvel rural denominado Sítio Santo Antônio, situado no Município de Sorriso/MT, matriculado sob o nº 2549, no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 92.989/2006, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de outubro de 2008

SIGNATÁRIOS:

Roque Dal Avechia CPF: 385.764.069-34 Cerenita Teresinha Finco Dal Avechia CPF: 970.974.201-97

Isaac Dal Avechia CPF: 620.948.239-20

Afrânio Cesar Migliari Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 144/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: *Rubens José Cunha*, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 106.632-13 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 012.329.458-46, casado sob o de bens com a Sra Maria Gorete de Freitas Spinola Cunha, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 11.457.438-8 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 113.848.748-10, residentes e domiciliados na rua Cantagalo,nº 612, ap. 41, B. Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP, CEP: 03.319-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Camila**, situado no Município de Barra do Garças/MT, matriculado sob o nº 46.382, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garcas/MT.

 $\begin{tabular}{lll} \textbf{OBJETO}: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº \\ \end{tabular}$ 106.537/2005, no município de Barra do Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 114.221,00 (Cento e quatorze mil, duzentos e vinte um

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

TA ASSINATURA: 05 de novembro de 2008

SIGNATÁRIOS:

Rubens José Cunha CPF: 012.326.458-46

Maria Gorete de Freitas Epinola Cunha CPF: 113 848 748-10

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 145/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por

COMPROMISSADO: DIVINO CÉSAR DOS SANTOS, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 813.464 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 229.231.791-53, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Cândido Mariano,728, Centro, Cuiabá - MT, CEP: 78.005-340, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Recreio**, situado no Município de **Jangada/MT**, matriculas nº 17.290 e 17.309, no Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste/

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 124.280/2006, no município de Jangada/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 59.134,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2008

SIGNATÁRIOS:

Divino César do Santos CPF: 229.231.791-53

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 146/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora

COMPROMISSADOS: Paulo de Oliveira Santos, brasileiro, despachante aduaneiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.586.199 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 730.143.388 34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª Souade Ahmad Yossef Khatib **Abdouni Santos**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 13.150.484-8 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 043.377.828-85, residentES e domiciliadOS na Avenida Almirante Saldanha da Gama nº 96, apartamento 201, Ponta da Praia, Santos/SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Mata Verde**, situado no Município de **Nova Monte Verde**/MT, matriculado sob o nº 1266, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Monte Verde/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 96.234/2005, no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambienta

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 663.191,50 (seiscentos e sessenta e três mil cento e noventa e um reais e cingüenta centavos)

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Paulo de Oliveira Santos CPF: 730 143 388-34

Souade Ahmad Yossef Khatib Abdouni Santos

CPF: 043.377.828-85

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 147/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora

COMPROMISSADOS: ANTONIO NOVELLO, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 224.929 SP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 129.527.539-20, casado sob o regime comunhão universal de bens de bens com a Srª JOANA APPARECIDA PINHEIRO NOVELLO, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade  $n^o$  3.124.423-4 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física  $n^o$  012.401.479-79 , residente e domiciliados na Rua José Castilho,  $n^o$ 1330, Q08, CEP: 87.190-000, São Jorge do Ivaí - PR, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Nova Itália, situado no Município de Gaúcha do Norte/MT, matriculado sob o nº 2986, no Cartório de Registro de Imóveis de Paranatinga/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 298170/2007, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 9.104,50 (Nove mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Novello CPF: 129.527.539-20

Joana Apparecida Pinheiro Novello

CPF: 012.401.479-79

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA **DEGRADADA Nº 148/2008**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Viademir Tavares, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 532.840 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 474.150.701-78, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra Márcia Maria de Queiroz Tavares, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 06670725 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 460.255.451-20, residentes e domiciliados na Av. Isaac Póvoas, 1251, Sala 1004, Centro, Cuiabá MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Paraná, situado no Município de Nova Maringá/MT, matriculado sob o nº 2434, no Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio

**OBJETO**: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **103.084/2005**, no município de **Nova Maringá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 59.177,00 (cinquenta e nove mil cento e setenta e sete

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS

Vlademir Tavares CPF: 474.150.701-78

Márcia Maria de Queiroz Tavares

CPF: 460.255.451-20

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Goncalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 149/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: *Marcelo Tomba*, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 553.342 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 919.173.101-10, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª *Carmem Rodrigues Tomba*, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1569081 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 085.804.569-91, residentes e domiciliados na Avenida Carmindo de Campos nº 1646, Jardim Paulista, Cuiabá/ MT, proprietários do imóvel rural denominado **Lote Rural nº AF5/1-8**, situado no Município de **Alta Floresta/MT**, matriculado sob o nº 1601, no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT.

**OBJETO**: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 589.338/2007, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 105.685,50 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta e

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 13 de novembro de 2008

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Tomba CPF: 085.804.569-91

Carmem Rodrigues Tomba

CPF: 919.173.101-10

Afrânio Cesar Migliari Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 150/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora

# Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 **Diário Oficia**l

COMPROMISSADOS: Michelangelo Dal Pai Sandri, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 247.883 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 304.316.381-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Kerly Cruvinel Dal Pai Sandri, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 621.584 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 488.867.001-30, residentes e domiciliados na Av. das Itaúbas, nº 3.777, Sinop-MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Aremisa III, situado no Município de Itaúba/MT, matriculado sob o nº 16227, no Cartório de Registro de Imóveis de Colíder/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 208.040/2006, no município de Itaúba/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 23.937.50 (Vinte e três mil. novecentos e trinta e sete

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de novembro de 2008

SIGNATÁRIOS:

Michelangelo Dal Pai Sandri CPF: 304.316.381-87

Kerly Cruvinel Dal Pai Sandri CPF: 488.867.001-30

Afrânio Cesar Migliari Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA **DEGRADADA Nº 151/2008**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por

COMPROMISSADOS: Mario Wolf Filho, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 767.571-2 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 087.388.699-00, casado sob o regime comunhão universal de bens com a Sr<sup>a</sup> **Loreci Santos Pereira Wolf**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 766.698 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 874.740.859-68, residentes e domiciliados na Rod. MT 320, Km. 105, Caixa Postal 36, CEP: 78.515-000, Nova Canaã - MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Gamada, situado no Município de Nova Canaã do Norte/MT, matriculado sob o nº 12, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 107.980/2005, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 247.202,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e duzentos

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Mario Wolf Filho CPF: 087.388.699-00

Loraci Santos Pereira Wolf CPF: 874.740.859-68

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Goncalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 152/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora

COMPROMISSADOS: Cláudio Luiz De Oliveira, brasileiro, empresário agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 8.717.412 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 018.762.578-65, casado sob o regime comunhão parcial de bens com a Srª **Lucilei Aparecida luppi De Oliveira**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2036357-7 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 045.995.338-90, residentes e domiciliados na Rua do Operários, 350, Centro, 78.200-000, Cáceres - MT e **Clóvis Luiz De Oliveira**, brasileiro, empresário agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 8.717.415 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 018.762.568-93, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Edvana De Oliveira Silva**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº M-2189.270 SSP-MG e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 482.614.916-68, residentes e domiciliados na Avenida Bosque da Saúde nº 250, apartamento 801, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, proprietários do imóvel rural denominado

Fazenda Água Bonita, situado no Município de Cáceres/MT, matriculado sob o nº 30.962, no Cartório

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 299.516/2006, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 6.810,00 (Seis mil e oitocentos e dez reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Cláudio Luiz de Oliveira CPF: 018.762.578-65

Lucilei Aparecida luppi de Oliveira CPF: 045.995.338-90

Clóvis Luiz de Oliveira CPF: 018.762.568-93

Edvana de Oliveira Silva CPF: 482.614.916-68

Afrânio Cesar Migliari Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 153/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: A.C.S. Madeiras Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.383.539/0001-30, situada à Avenida Coronel José Bianchini sn, área industrial de Marcelândia/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador **Antônio Carlos Suffridini**, brasileiro, casado, industrial madeireiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.513.055-5 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 254.355.076-34, residente e domiciliado na Avenida Coronel José Bianchini sn, caixa postal 45, área industrial de Marcelândia/MT.

**OBJETO**: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 69.961/2005, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 2.060,50 (dois mil sessenta reais e cinquenta

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

A.C.S. Madeiras Ltda CNPJ: 01.383.539/0001-30

Salatiel Alves de Araúio

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 155/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: FLÁVIO HENRIQUE TONINI, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 16.926.710 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 065.024.338-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sr<sup>a</sup> *REJANE OLIVEIRA TONINI*, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.765.246 SSP-GO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 494.105.801-10, residentes e domiciliados na Rua Horizontina, nº 473, Centro, Canarana - MT, CEP: 78.640-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Arco- Íris**, situado no Município de **Água Boa**/MT, matriculado sob o nº 4.808, no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 208.091/2006, no município de Água Boa/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 73.019.00 (Setenta e três mil e dezenove reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008.

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

SIGNATÁRIOS:

Flávio Henrique Tonini CPF: 065.024.338-20

Reiane Oliveira Tonini CPF: 494.105.801-10

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA **DEGRADADA Nº 156/2008**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Adelina Lorini Mari, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.229.770 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 304.114.081-00, casada sob o regime comunhão universal de bens com a Sr *Francisco Mari*, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 14.990 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 055.912.520-87, residentes e domiciliados na Rua Guaicurus, 331, Jaciara MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Mari**, situado no Município de **Santo Antonio do Leverger/**MT, matriculado sob o nº 1286, no 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Santo Antonio do Leverger/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o  $n^\circ$  256568/2006, no município de Santo Antonio do Leverger/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 37.673,50 (Trinta e sete mil e seiscentos e setenta e três e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Adelina Lorini Mari CPF: 304 114 081-00

Francisco Mari CPF: 055.912.520-87

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 157/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudancas Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: *Hakuta Nutsu*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 7.796.397 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 130.058.048-87, casado sob o regime comunhão universal de bens com a Sr<sup>a</sup> *Midori Nutsu*, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 8.66.690 SSO-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 078.564.918-25, residentes e domiciliados na BRO Seção 10, S'tio Niizu, Pe.82, Guaracaí - SP, CEP: 16.980-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Niizu**, situado no Município de **Aripuanā**/MT, matriculado sob o nº 10.240, no Cartório do Sexto Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 203.392/2007, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 34.081,00 (Trinta e quatro mil e oitenta e um reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008

SIGNATÁRIOS

Hakuta Nutsu CPF: 130.058.048-87

Mldori Nutsu CPF: 078.564.918-25

Afrânio Cesar Migliari Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA **DEGRADADA Nº 158/2008**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Janete Gomes Riva, brasileira, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 0290119-6 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 364.096.001-78, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Sinjão Curvo, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Paineiras I**, situado no Município de **Juara-MT**/MT, matriculado sob o nº 4674, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 553.201/2007, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 209.980,00(Duzentos e nove mil e novecentos e oitenta

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de novembro de 2008

SIGNATÁRIOS:

Janete Gomes Riva CPF: 364.096.001-78

Luiz Henrique Chaves Daldegan Secretário de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 159/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: *Flávio Turquino*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 287.540 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 009.648.169-20, casado sob o regime comunhão universal de bens com a Srª Maria Helena Braile Turquino, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3043615 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 879.674.139-20, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, 1499, apto 16, Centro, Londrina - PR, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda São Francisco, situado no Município de Feliz Natal/MT, matriculado sob os nº 108, 109, 110, 512, 513, no Cartório de Registro de Imóveis de Feliz Natal/MT

**OBJETO**: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 96.547/2005, no município de Feliz Natal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 812.736,50 (Oitocentos e doze mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo sário ao cumprimento das obrigações fixada

DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Flávio Turquino CPF: 009.648.169-20

Maria Helena Braile Turquino CPF: 879.674.139-20

Afrânio Cesar Migliari Secretário Adjunto de Mudancas Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Goncalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA **DEGRADADA Nº 160/2008**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora

COMPROMISSADA: Agropecuária Braúna Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.092.285/0001-26, situada à Estrada Particular s/nº, km 74, Fazenda Marília, Distrito de Catuai, Juara/MT, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Marília, situado no Município de **Juara**/MT, matriculado sob o nº 8096, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT, neste ato representada pelos sócios-administradores **Júlio Cesar Galon Moro**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante e agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.079.890 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 997.996.777-34, residente e domiciliado na Avenida Jones Santos Neves nº 1083, apartamento 201, centro, Linhares/ES, Caixa Postal nº 86 e **Jovânia** 



Aparecida Moro Magnago, brasileira, casada, comerciante agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 893 168 SSP/FS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 015 158 337-47, residente e domiciliada na Avenida Jones Santos Neves nº 1083, apartamento 201, centro, Linhares/ES, Caixa

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 298.099/2007, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 2.659.975,00 (dois milhões seiscentos e cinqüenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 28 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Braúna Ltda CNPJ: 03.092.285/0001-26

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA **DEGRADADA Nº 163/2008**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudancas Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Sandra Aparecida Arvani Amorim, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 2002167-4 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 933.416.281-34, casada sob o regime de comunhão universal de bens com o Sr. **Milton de Souza Amorim**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 717.522 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 795.771.981-00, , residentes e domiciliados na Estrada Aeroporto, km 02, Setor Industrial de Colniza/MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara, situado no Município de Colniza/MT, matriculado sob o nº 051, no Cartório de Registro de Imóveis de Colniza/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 187.674/2007, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 49.066,50 (quarenta e nove mil sessenta e seis reais e cingüenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Sandra Aparecida Arvani Amorim

CPF: 933.416.281-34

Milton de Souza Amorim CPF: 795.771.981-00

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 165/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora

COMPROMISSADOS: TAUÁ BIODIESEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.290.0001.12, representados pelos sócios-administradores VILSON COVOLAN, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 4.726.586 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 318.058.418-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **SONIA REGINA SOARES COVOLAN**, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 7.192.456 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 255.994.248-80, residentes e domiciliados na Rua Dr. Zeno Maia, nº 36, apto. 111, Vila Bética, Santa Bárbara do Oeste - SP, **ROMEU ANTONIO COVOLAN**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 11.131.863-4 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 282.253.688-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª FÁTIMA BALDESIN COVOLAN, decoradora, portadora da Cédula de Identidade nº 7.723.623-3 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 167.877.648-39, residentes e domiciliados na Rua dos Cravo, nº 205, Jd. Anhembi, Santa Bárbara do Oeste - SP e *DARCI COVOLAN*, brasileiro, profissão, portador da Cédula de Identidade nº 28.663.600-1 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 318.058.508-06, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **BERENICE** ARLETE LOUTHCINOSHY COVOLAN, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 9.588.891-3 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 197.021.318-39, residentes e domiciliados na Rua Dalias, nº 147, Jd. Panambi, Santa Bárbara do Oeste-MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Odeon - Lote 1-A e 1-B, situado no Município de Nova Mutum/MT, matriculado sob o n .061, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 107.429/2005, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 37.221.00 (Trinta e sete mil e duzentos e vinte e um

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2008

SIGNATÁRIOS:

Vilson Covolan CPF: 318.058.418-15

Sonia Regina Soares Covolan CPF: 255.994.248-80

CPF: 282.253.688-00

Fátima Baldesin Covolan CPF: 167.877.648-39

Darci Covolan CPF: 318.058.508-06

Berenice Arlete Louthcinoshy Covolan CPF: 197.021.318-39

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 166/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por

COMPROMISSADOS: GERALDO FRANCISCO DE QUEIROZ, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 564.393 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 074.154.789-91, casado sob o regime comunhão universal de bens com a Srª MARIA APARECIDA BARBOSA DE QuEIROZ, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 15.05598 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 395.674.279-68, residentes e domiciliados na Rua Oitti, nº 223, Módulo 03, CEP: 78.320-000, Juína-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Queiroz**, situado no Município de Juína/MT, matriculado sob os nº 07,293, 302, 303, no Cartório de Registro de Imóveis de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **16.200/2008**, no município de **Juína/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 303.859,50 (Trezentos e três mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Geraldo Francisco de Queiroz CPF: 074.154.789-91

Maria Aparecida Barbosa de Queiroz CPF: 395.674.279-68

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

# **SINFRA**

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº1428/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições

legais.

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente á **Execução** da Obra de Pavimentação Urbana do Loteamento Industrial III, no Município de Lucas do Rio Verde- MT , de conformidade com o Termo de Convênio nº 172/2007, assinado em 19/12/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ROBSON DARCIO SOUSA MEMBROS: ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA ENG.º JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR

CUMPRA-SF:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

# PORTARIA / SINFRA/N°004/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições

legais.

# RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medicões, e uma comissão formada elos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente á **Execução** da Obra de Pavimentação Asfaltica das Ruas das Samambaias, Avenida Brasil, Rua Rosa Giglioli, Rua A, no Município de Cotriguaçu-MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 045/2007, assinado em 25/05/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT.

# COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ROBSON DARCIO SOUSA MEMBROS: ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA ENG.º JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

# PORTARIA / SINFRA/Nº1429/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições

legais.

#### RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente á Execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Avenida 4 de Julho, no Município de Juruena - MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 136/2007, assinado em 09/11/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Juruena - MT.

### COMISSÃO:

FISCAL: ENG ROBSON DARCIO SOUSA MEMBROS: ENG.º TULIO FAVALESSA DA SILVA

JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR MAURICIO NUNES NEVES

ENG.º ENG.º CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2008.

### PORTARIA / SINFRA/Nº1135/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos servicos referente á Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Carlos Roberto Platero, José Bezerra, Ary Zedron, Alida, Wilson Geovedi, Benedito da Silva, Antonio Alves de Oliveira e Paraíba e Avenidas Isaias Apolinário LD e Isaias Apolinário LE, no município de Tabaporã- MT, de conformidade com o Termo de Convenio nº 061/2008, assinado em 30/05/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT.

# COMISSÃO:

FISCAL: ENG° **ROBSON DARCIO SOUSA** MEMBROS: FNG ° TULIO FAVALESSA DA SILVA ENG.º MAURICIO NUNES NEVES ENG. MARCIANE PREVEDELLO CURVO

CHMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2008.

# PORTARIA / SINFRA/Nº. 005/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : Ampliação da Rede de distribuição de energia elétrica rural no Assentamento Kadavel, no Município de Rosário Oeste/MT de conformidade com o Instrumento Contratual nº.554/2008/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

# Retroagir para o dia 17/12/2008

FIRMA: AROEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA COMISSÃO:

FISCAL: FNG° WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

MEMBROS: ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

ENGª IRINEU DE ARAÚJO ENGº WILMA RODRIGUES

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

# EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 002/2009 -Asiu Processo: nº 741579/2008 e 731055/2008-SINFRA

Obieto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 170, Chassis 11M00576, Motor 30489268 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo WA 180, Chassis B1941. Motor 30776494.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2009.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra - Estrutura CESSIONÀRIA: Município de Rondolândia

Extrato do Termo Aditivo Nº 385/2008/01/01- ASJU Onde se lê: Processo nº 7747864/2008-SINFRA Leia-se:Processo nº 747864/2008-SINFRA Partes: L. A. DA S. WOLFF ARQUITETURA E PAISAGISMO ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

# SEJUSP

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

# EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 079/2007 firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Pública, através do Fundo Estadual de Seguranca Pública - FESP e o Sr. ELDOR MAYER e sua esposa a Sra. ZENAIDE DIRCE MAYER

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 833/2008/AT/SEJUSP/MT às fls. 15/17 da Assessoria Técnica, Processo nº 681815/2008 que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 071/2008/COAC às fls. 20/22, fica apostilado o valor da locação do imóvel localizado na Rodovia J-3, Lote nº 15, Quadra nº 57, Km 0.5, Centro - Porto dos Gaúchos/MT, de R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensal para R\$ 1.010,76 (Um mil, dez reais e setenta e seis centavos) mensal, referente ao Contrato nº. 079/2007, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Locadora ZENÁIDE DIRCE MAYER, proveniente do reajuste financeiro retroativo, a partir de 15 de Outubro de 2008.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 12,3067800%, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância mensal de R\$ 110,76 (Cento e dez reais e setenta e seis centavos), perfazendo o seu valor total anual em R\$ 12.129,12 (Doze mil, cento e vinte e nove reais e doze centavos)

DA DATA: 301/2/2006.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança
Pública/LOCATÁRIO, a Sra. DANIELA MARQUES GODINHO – Gerente de Contratos, e o Sr. ELDOR MAYER e sua esposa a Sra. ZENAIDE DIRCE MAYER./LOCADORES.

# **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato 130/2004, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa N. B. Garcia

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 879/ATJ/2008 às fls. 30/32 da Assessoria Técnica, Processo nº 678903/2008 que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 081/2008 às fls. 35/38 fica apostilado a Etapa Alimentação, Café da Manhã R\$ 1,30 (Hum real e trinta centavos), Almoço R\$ 3,31 (Três reais e trinta e um centavos) e Jantar R\$ 3,31 (Três reais e trinta e um centavos), totalizando R\$ 7,92 (Sete reais e noventa e dois centavos).

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 3,8957500%, sendo a diferença do valor do reajuste de R\$ 0,31 (Trinta e um centavos), referente ao Contrato 130/2004 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa N. B. GARCIA - ME., para atender a Unidade Prisional de Alta Floresta - MT, proveniente do reajuste financeiro retroativo, referente ao Terceiro Termo Aditivo, tendo efeitos a partir de 30/07/2007. Fica acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância estimada de R\$ 11.485,73 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 306.313.07 (Trezentos e seis mil. trezentos e treze reais e sete centavos).

DA DATA: 29/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, a Sra. DANIELA MARQUES GODINHO – Gerente de Contratos, e a Sra. NEIDE BELTRAN GARCIA - Empresa N. B. Garcia - ME./CONTRATADA.

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio ilE: Collidato que efitie si celebrarii o Estrado De Michael Concessor de Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP.

DO OBJETO: a aquisição de Equipamentos de Informática para atender à Coordenadoria de Tecnologia Estratégica da SEJUSP/MT, conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada e em conformidade com o Edital do Pregão nº 086/2008/ SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 26.040,00 (Vinte e seis mil e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 034/Projeto Atividade: 1454/Elemento de Despesa: 44905200/ Fonte: 261.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 12/02/2009.

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. VANESSA ALVES DE MORAIS – Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP./CONTRATADA.

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP.

DO OBJETO: a aquisição de Equipamentos de Informática para atender ao Centro de Referência em Direitos Humanos, conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada e em conformidade com o Edital do Pregão nº 086/2008/SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 171/Projeto Atividade: 1441/Elemento de Despesa: 44905200/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 12/02/2009.

DA DATA: 30/12/2008

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. VANESSA ALVES DE MORAIS - Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP./CONTRATADA.

# **PMMT**

# **POLÍCIA MILITAR**

### PORTARIA Nº 006/DARH-1.SEC/2009.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 99, Inciso II, Artigo 101, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 231 de 15DEZ05 (Estatuto dos Servidores Públicos Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

1. Conceder ao Sd PM EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA, do CR-I / 3º BPM, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 06 de Janeiro de 2009

 $2.\ O\ CR-I/\ 3^{\circ}\ BPM,\ dever\'ar recolher os fardamentos,\ e\ apetrechos$  da fazenda pública estadual de posse do Ex-Soldado PM EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA.

3. Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG  $N^{\circ}$  881.486 PMMT, de posse do Ex-Soldado PM EDER RAMOS ALBANO DE OLIVIERA DA SILVA, conforme Termo de Entrega, datado de 09/01/2009 na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT.

4.. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex-Soldado PM EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA.

5. Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2009.



# PORTARIA Nº 002/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

# RESOLVE:

1. Incluir e matricular na 6ª fase (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme Edital nº 003/2008-PMMT, de 21Abr08, os candidatos abaixo nominados, na condição de Aluno Soldado PM, conforme relações contidas no Edital Complementar nº 17, de 12Dez08 publicado no Diário Oficial nº 24.979, de 12Dez08

# CANDIDATOS MATRICULADOS CFSd

NOME	POLO	SEXO	MOTIVO	
JOÃO HENRIQUE BORGES	Cuiabá / V. Grande	Masculino	Sub Judice (Proc. nº 108527/2008)	
EDMAR LIMA BARRETO	Cuiabá / V. Grande	Masculino	Sub Judice (Proc. nº 589/2008)	

2. Os candidatos matriculados farão jus à percepção de bolsa estudantil conforme disposto no Art. 10, § 1º da LCE nº 231, de 15Dez05, as quais deverão ser implantadas pela Diretoria Adjunta de Recursos Humanos-2.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG, retroagindo seus efeitos pecuniários e temporais a contar de 10Out08.

4. Publique-se e cumpra-se

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.



# PORTARIA Nº 003/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689. de 19 de outubro de 1973,

# RESOLVE:

1. Incluir e rematricular na 6ª fase (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme Edital nº 003/2008-PMMT, de 21Abr08, o candidato abaixo nominado, na condição de Aluno Soldado PM, conforme Decisão Administrativa datada de 11Nov2008, publicada no BCG nº 3594 de 11Nov2008 e Decisão Administrativa datada de 18Nov2008, publicada no BCG nº 3605 de 28Nov2008 tudo com base nos Artigos 54 e 56 da Lei Estadual nº 6.388/94 de 03.lan94

# CANDIDATO MATRICULADO CFSd

NOME	POLO	SEXO	MOTIVO
SIPRIANO SOLEDADE SILVA	Cuiabá / V. Grande	Masculino	Decisão Administrativa

2. O candidato matriculado fará jus à percepção de bolsa estudantil conforme disposto no Art. 10, § 1º da LCE nº 231, de 15Dez05, o qual deverá ser implantada pela Diretoria Adiunta de Recursos Humanos-2.

- 3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG, retroagindo seus efeitos pecuniários e temporais a contar de 10Out08
  - 4. Publique-se e cumpra-se

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.



#### PORTARIA Nº 004/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

#### RESOLVE:

1. Matricular na 6ª fase (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso de acordo com o Edital nº 003/2008-PMMT, de 21Abr08, na condição de Aluno Soldado PM e de acordo com a Lei nº 6.388 de 03Jan94 (Lei de Ensino da PMMT), Normas para Planejamento e Conduta do Ensino 2003 (NPCE/2003/2004), Plano Geral de Ensino do ano de 2002 (PGE/2002), conforme abaixo discriminado:

# CANDIDATO MATRICULADO CFSd

NOME: EDIR LENINA DE MORAES

POLO: Cuiabá / V. Grande

SEXO: Feminino

MOTIVO: Acórdão em Mandado de Segurança Individual nº 21689/2005, julgado em 21Fev06, Portaria de inclusão publicada no BCG nº 3075 de 13Set2006 e Parecer nº 403/2007 da Assessoria Jurídica datado de 31Out07, assegurando sua matrícula no futuro Curso de Formação de Soldado da PMMT

 O candidato matriculado fará jus à percepção de bolsa estudantil conforme disposto no Art. 10, § 1º da LCE nº 231, de 15Dez05, o qual deverá ser implantada pela Diretoria Adjunta de Recursos Humanos-2.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG, retroagindo seus efeitos pecuniários e temporais a contar de 100ut08.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.



# PORTARIA Nº 005/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

# RESOLVE:

 Re-matricular na 6ª fase (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso de acordo com o Edital nº 003/2008-PMMT, de 21Abr08, na condição de Aluno Soldado PM e de acordo com a Lei nº 6.388 de 03Jan94 (Lei de Ensino da PMMT), Normas para Planejamento e Conduta do Ensino 2003 (NPCE/2003/2004), Plano Geral de Ensino do ano de 2002 (PGE/2002), conforme abaixo discriminado:

# CANDIDATOS MATRICULADOS no CFSd

NOME: HERITON FRANK COUTO SILVA

POLO: Cuiabá / V. Grande SEXO: Masculino

MOTIVO: Por ter incidido no artigo 53, inciso IV e VIII, da Lei nº 6.388, de 03Jan94 (Lei de Ensino da PMMT), bem como decisão favorável à rematrícula constante no PADM de Portaria nº 032/PADM/Exc/Correg/PM/07.

NOME: EDNALVA PEREIRA DA SILVA

POLO: Cuiabá / Várzea Grande SEXO: Feminino

MOTIVO: Por ter incidido no artigo 53, inciso VIII, da Lei nº º 6.388, de 03Jan94 (Lei de Ensino da PMMT), bem como através do Parecer nº 385/2007 da Assessoria Jurídica assegurando a sua rematrícula no próximo Curso de Formação de Soldados.

NOME: MARCELO MOREIRA DE SIQUEIRA

POLO: Cuiabá / Várzea Grande SEXO: Masculino

MOTIVO: Por ter incidido no artigo 53, inciso VIII, da Lei nº º 6.388, de 03Jan94 (Lei de Ensino da PMMT), o direito a rematrícula no próximo Curso de Formação de Soldados.

NOME: HILAÍRA DE CARVALHO MONTEIRO

POLO: Cuiabá / Várzea Grande

SEXO: Feminino

MOTIVO: por ter incidido no artigo 53, inciso IX, da Lei de Ensino da PMMT, da Lei nº. 6.388, de 03 Jan 1994 (lei de Ensino da PMMT), bem como, através de mandado de segurança 037/2006, de Fis. 110/234 lhe assegurar o prosseguimento do Curso de Formação de Soldados com a realização de todas as provas não realizadas na época (Educação Física Militar, Ordem Unida, Gestão da Qualidade, Policiamento Turístico, Marketing Institucional, defesa pessoal, medicina Legal Aplicada, Direitos Humanos e Cidadania, Legislação Especial, Policiamento em estabelecimento prisional, Abordagens a Pessoa e a Veículos, Defesa Territorial, Processo de Tomada de Decisão, Gerenciamento de Crise, Cerimonial e Protocolo, Elemento do Direito Civil, Elemento do Direito penal, Elemento do Direito processual penal, Elemento do Direito Penal Militar).

NOME: HUGO BATISTA DA SILVA POLO: Cujabá / Várzea Grande

SEXO: Masculino

MOTIVO: por ter incidido no artigo 53, inciso IX, da Lei de Ensino da PMMT, da Lei nº. 6.388, de 03 Jan 1994 (Lei de Ensino da PMMT), bem como, Parecer nº. 471/ASS. JUR./2008 de 15 de setembro de 2008, assegurando-lhe o direito a rematrícula no próximo Curso de Formação de Soldados.

NOME: ELENI DE SOUZA TEIXEIRA POLO: Cuiabá / Várzea Grande

SEXO: Feminino

MOTIVO: por ter incidido no artigo 53, inciso IX, da Lei de Ensino da PMMT, da Lei nº. 6.388, de 03 Jan 1994 (lei de Ensino da PMMT), bem como, através de mandado de segurança 12676/2006. de Fls. 02/03 lhe concedeu liminar parcial assegurando a participação nas aulas e provas (Educação Física Militar e Ordem Unida) do 26º CFSd 2006

2. Os candidatos matriculados farão jus à percepção de bolsa estudantil conforme disposto no Art. 10, § 1º da LCE nº 231, de 15Dez05, as quais deverão ser implantadas pela Diretoria Adiunta de Recursos Humanos-2.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG, retroagindo seus efeitos pecuniários e temporais a contar de 10Out08.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.

# CEL PMANTE STATE OF CAMPOS PLACE

#### PORTARIA Nº 007/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

### RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-l/3° BPM à disposição do QCG / Ajudância Geral, o Policial Militar **HERICKSON BENEDITO FERREIRA SOARES** – **SD PM**, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 049.08 de 18 de dezembro de 2008, referente à Portaria nº 008/CD/ CorregPM de 04 de Abril 2008, com fulcro no parágrafo único do Art. 1º, na letra "c" do item I do Art. 2º e item III do mesmo artigo da Lei nº 3.800 de 19/10/1976, e por transgredir os artigos 34, I e IV; 35, I e VI, e 36, parágrafo 2º, III, VIII, IX, X, XV, XVI, XXIII, XXIV, XXVI, XXVI, XXVII e XXVIII todos da Lei Complementar nº 231/05 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso), bem como nº 07, 12, 16, 18, 20 e 26, artigo 13 do Regulamento Disciplinar da PMMT, instituído pelo Decreto nº 1.329 de 21Abr1978.

2. A Ajudância Geral do Comando Geral da PMMT, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar **HERICKSON BENEDITO** FERREIRA SOARES e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT e o armamento cautelado pelo excluído deverá ser restituído à carga de sua OPM de origem.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Policial Militar **HERICKSON BENEDITO FERREIRA SOARES**.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de

2009.

2009



# PORTARIA Nº 008/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

# RESOLVE:

1 Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-I/3º BPM, o Policial Militar EDSON TEIXEIRA CORREA JUNIOR – SD PM, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 049.08 de 18 de dezembro de 2008, referente à Portaria nº 008/CD/CorregPM de 04 de Abril 2008, com fulcro no parágrafo único do Art. 1º, na letra "c" do item I do Art. 2º e item III do mesmo artigo da Lei nº 3.800 de 19/10/1976, e por transgredir os artigos 34, I e IV; 35, I e VI, e 36, parágrafo 2º, III, VIII, IX, X, XV, XVI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII e XXVIII todos da Lei Complementar nº 231/05 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso), bem como nº 07, 12, 16, 18, 20 e 26, artigo 13 do Regulamento Disciplinar da PMMT, instituído pelo Decreto nº 1.329 de 21Abr1978.

2. O Comando Regional I / 3º BPM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar EDSON TEIXEIRA CORREA JUNIOR e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT e o armamento cautelado pelo excluído deverá ser restituído à carga de sua OPM de origem.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos - (DARH. 2). deverá cancelar os proventos do Ex-Policial Militar EDSON TEIXEIRA CORREA JUNIOR

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de



# PORTARIA Nº 009/DARH-1.SEC/09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo 1º, alinea "c" e 2º, alinea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 012/DARH-2.SEC/06 datada de 19/01/2006, publicada no BCG nº 2923 de 25/01/2006, por ter saído com incorreções: nome do Policial Militar, como adiante se vê:

#### ONDE SE LÊ:

"1. Licenciar a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de mato Grosso e consequentemente do Comando de Policiamento e Guardas / CR-L sediado na cidade de Cuiabá – MT o Soldado PM RODRIGO SANTA LUZ, por motivos pessoais, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de Dezembro de 2005, com fulcro no Artigo 237, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares).

2. O Comandante do Comando de Policiamento e Guarda / CR-I, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militares e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Soldado PM RODRIGO SANTA LUZ.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-8), deverá cancelar os proventos do Ex-Soldado PM RODRIGO SANTA LUZ, observando as formalidades legais.

4. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua

publicação em BCG. 5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de

2006. [...]"

#### LEIA-SE:

1 Licenciar a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de mato Grosso e consegüentemente do Comando de Policiamento e Guardas / CR-L sediado na cidade de Cuiabá – MT o Soldado PM RODRIGO SANTOS LUZ, por motivos pessoais, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de Dezembro de 2005, com fulcro no Artigo 237, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares).

2. O Comandante do Comando de Policiamento e Guarda CR-I, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militares e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Soldado PM RODRIGO SANTOS LUZ.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-8), deverá cancelar os proventos do Ex-Soldado PM RODRIGO SANTOS LUZ, observando as formalidades legais.

publicação em BCG.

4. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de

2006. [...]"

Quartel em Cuiabá - MT 09 de Janeiro de 2009.



# PORTARIA Nº 010/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

# RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-I/1º BPM, o Policial Militar GILVANE MARCONDES DOS SANTOS – SD PM, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 050-08 de 22 de dezembro de 2008, referente à Portaria nº 020/CD/CorregPM de 02 de Maio 2007, com fulcro no parágrafo único do Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05 e no Art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" combinado com o Art. 13, inciso IV da Lei 3.800

2. O Comando Regional I / 1º BPM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar GILVANE MARCONDES DOS SANTOS e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT e o armamento cautelado pelo excluído deverá ser restituído à carga de sua OPM de origem.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos - (DARH. 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Policial Militar GILVANÉ MARCONDES DOS SANTOS

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de



2009.

### PORTARIA Nº 14/DARH-1.SEC/09.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar, por haver cessado o motivo da permanência na Casa Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 15 de Dezembro de 2008, os Policiais

Cb PM ÉRICA ALVES PEREIRA

II. Sd PM LYNCOLLN GREYK DA SILVA DE FIGUEIREDO; III. Sd PM OSNI SANTANA JUNIOR;

IV. Sd PM CLÉSIA FRANCIANE DE OLIVEIRA.

2. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2009.



## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 135/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: BRASIL TELECOM S/A.

Objeto: Aditar a Cláusula Sétima – Do Prazo da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01/12/2008 e término em 30/11/2009. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Republica-se por ter saído incorreto

#### SÁGUAS MORAES SOUSA Secretaria de Estado de Educação

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 194/2008

Origem: Tomada de Preços n.º. 015/2008

Contratante: SEDUC - MT

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: construção de cinco quadras poli - esportivas cobertas com arquibancadas de dois degraus nas duas rais em Cuiabá e Várzea Grande

Valor: R\$ 1.457.674,05 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais

e cinco centavos). **Prazo de Vigência:** 12 meses, com início em 23/12/2008 e término em 22/12/2009. **Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT. 23 de dezembro de 2008

Cuiabá/MT, 28 de Novembro de 2008

## SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretaria de Estado de Educação

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 199/2008**

Origem: Tomada de Precos n.º. 020/2008

Contratante: SEDUC - MT. Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: reforma geral, ampliação de três salas de aula e refeitório, e reforma das instalações elétricas e hidro-sanitárias na E.E. Mercedes de Paula Soda, em Várzea Grande.

Valor: R\$ 730.117.25 (setecentos e trinta mil cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

Prazo de Vigência: 15 meses, com início em 23/12/2008 e término em 22/03/2010. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT. 23 de Dezembro de 2008

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretaria de Estado de Educação

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 200/2008 Origem: Tomada de Preços n.º. 021/2008.

Contratante: SEDUC - MT

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: execução de obras para complementação e readequação do prédio anexo da SEDUC em Cuiabá. Valor: R\$ 565.696,28 (quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito

Prazo de Vigência: 06 meses, com início em 23/12/2008 e término em 22/06/2009

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 23 de Dezembro de 2008

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretaria de Estado de Educação

# EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 236/2008 Origem: Carta Convite n.º. 044/2008. Contratante: SEDUC – MT. Contratada: AROFIDA COM

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: reforma na cobertura com telha isotérmica na Escola Estadual Honório Rodrigues de Amorim em Várzea Grande

Valor: R\$ 113.217,35 (cento e treze mil duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 29/12/2008 e término em 28/12/2009.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2008

Secretaria de Estado de Educação

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 218/2008

Origem:- Pregão nº. 040/2008 - SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

Obieto: O obieto do presente termo é a contratação de empresa especializada em servicos técnicos para fornecimento e execução de serviços contínuos de suporte técnico (manutenção), para atender a sede da Secretaria de Estado de Educação e demais unidades, totalizando 13 cidades pólos em Mato Grosso, quais sejam: Cuiabá, Rondonópolis, Sínop, Alta Floresta, Juara, Juína, Cáceres, Pontes e Lacerda, Barra dos Garças Confresa, Nova Xavantina, Lucas do Rio Verde e Tangará da Serra localizadas no(s) Município(s), conforme descrições e especificações apresentadas na planilha de detalhamento descrita no Anexo I da Tr nº. 950/2008, bem como nos Anexos II e III do Edital do Pregão nº. 040/2008.

Valor: A Contratante pagará à Contratada pelos serviços executados, o valor estimado de R\$ 6.336.000,00 (seis milhões trezentos e trinta e seis mil reais)

**Dotação Orçamentária do Fiplan:** 14101.0001.12. 14101.0001.12.126.036.2009.9900.33903000/14101.0001.12.126.036.2009.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: 12 (doze ) meses, com início em 23/12/08 e término em 22/12/09.

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **GERÊNCIA DE CONVÊNIOS** 

#### Lauda 333

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 098/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS" CNPJ/MF 03.066.346/0001-80, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola. **CÓDIGO:** 14.101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0600 Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 9.947,00 (nove mil novecentos e quarenta e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 020

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2008, publicado em 23/12/2008 e 07/01/2009. A publicação correta está no dia 17/12/2008.

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/2008, publicado em 23/12/2008 e 07/01/2009. A publicação correta está no dia 17/12/2008

> **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 021

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 310/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juina/ CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº.312/2007, construção de 1 Sala de aula, Cozinha, Conjunto de Banheiros M/F - Sala anexa e Instalações Hidro - Sanitárias e Elétricas na Escola Estadual Ricardo Junior Cinta Larga na Aldeia Rio Furquim no Municipio de Juína, que passa ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 04 de dezembro de 2008 para 02 de março de 2009

### Lauda 022

## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 377/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de COMODORO, CNPJ/MT 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por obietivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio № 377/2006, reforma geral da parte física, ampliação de 02 salas de aula e adequação ao PNEE na EE. "CORA CORALINA", no Município de Comodoro, que passa ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 17 de janeiro de 2009 para 17 de maio de 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

### LAUDA 023

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 304/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Figueiropólis D'Oeste/MT CNPJ/MF 01.367.762/0001-93.

Figueiropolis D'Oeste/MT CNPJ/MF 01:367.762/0001-93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira – do Termo de Convênio №. 304/2006 conclusão da reforma da EE "JOSÉ GENTIL DA SILVA" no Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 49.858,02 (quarenta e nove mil oitocentos cinqüenta e oito reais e dois centavos) totalizando um montante de

R\$ 149.858,02 (cento quarenta e nove mil oitocentos cinquenta e oito reais e dois centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO: 3880-0700

ELEMENTO DE DESPESA: 4440.51

Cláusula Segunda – da Ratificação. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio №. 304/2007, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 01/07/2008

Retifica-se esta publicação por ter saído incorreta no Diário Oficial de 08/07/2008.

## **SETECS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria De Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a empresa ABR da Costa- MF

OBJETO: Contrato tem por objeto concessão de espaço destinado a exploração de serviços de lanchonete (preparo e venda de produtos alimentícios), com área de aproximadamente 40,91 m², para atender a

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

## Página 38

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará 60 (sessenta) meses contados a partir da data da sua assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

DO PREÇO: O preço global estimado deste CONTRATO é de R\$ 101.778,00 (Cento e um mil setecentos setenta e oito reais).

**ASSINAM** 

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego. Cidadania e Assistência Social

ALICELMA BENEDITA RODRIGUES DA COSTA Representante Legal CONTRATADA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria De Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a empresa Luciano Passos Damasceno - ME.

OBJETO: Contrato tem por objeto concessão de espaço destinado a exploração de serviços de fotocópia, encadernação, impressão, plastificação, fotografia, com área de aproximadamente 13,95 m², para atender a

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará 60 (sessenta) meses contados a partir da data da sua assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PREÇO: O preço global estimado deste CONTRATO é de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

ASSINAM

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**LUCIANO PASSOS DAMASCENO** Representante Legal CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2008/SETECS/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2008/SETECS/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a
empresa Transamérica Terceirização de Serviços Gerais LTDA.
OBJETO: O presente tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE
PAGAMENTO, do contrato original, fazendo acréscimo correspondente a 06 (seis) prestadores de serviços,
firmado com a empresa Transamérica Terceirização de Serviços Gerais LTDA, passando a perfazer uma quantidade de 38 prestadores de serviço de Atendimento ao Público e Apoio Administrativo. E alterar a Cláusula 2.10. onde se lê: "Fornecer uniformes para unidade matriz e na unidade Ganha Tempo de acordo com o padrão estabelecido pelo Ganha Tempo, Leia-se: "Fornecer uniforme ao SINE/MT"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social CONTRATANTE

CLEIDE LÚCIA FRANCO Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO №. 005/2008/

ELICUSIMI
PARTIES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e LUCIENE JANE PINTO DA SILVA.

OBLETQ= O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 005/2008/SETECS, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 01 de dezembro de 2008.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social Contratante a - LUCIENE LANDE PINTO DA SILVA Contratado.

Assistência Social -Contratante, e - LUCIENE JANE PINTO DA SILVA Contratado

**SECITEC** 

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO

A Secretaria do núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990,

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Executiva do núcleo Cultura. Ciência, Lazer e Turismo para o exercício do período aquisitivo 2008/2009:

Etevaldo Camargo da Silva Leonidia Santiago Rosane Vieiro Veiga

FEVEREIRO/09

Juliana Fiusa Ferrari Mauro Sergio Pando Rodrigo Oliveira de Arruda e Sá

Emilia Silva Nunes da Conceição Sousa Flis Cler Batista Juares Gonçalves Sandro Lanzieri dos Anjos

Marucia Batista de Paula

JUNHO/09

Weslainy Gonçalves de Carvaho Air Gonçalo de Campos

JULHO/09

Karola Viana da Silva Oliveira Maria Auxiliadora Souza Matta Rosalina dos Santos Conceição

AGOSTO/09

Rosinete J. de Souza Vaz Guimaraes

SETEMBRO/09

Marcio da Cunha Souza Virginia Maria Pacheco de Souza

DEZEMBRO/09

Andréa Bandeira de Mello Carlos de Carvalho

JANEIRO/10

Rosiane Alecrim de Souza Marcelo Silva Pedroso Marcos Medeiros Deirane Roselene Castrillon Olavarria Silva

Publique-se, Cumpra-se

Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, em Cuiabá, 14 de Janeiro de 2009.

Cujabá, 14 de Janeiro de 2009.

Juliana Fiusa Ferrari Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC/MT TERMO DE COOPERAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia — SECITEC/MT e Município de Diamantino. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto atender a realização de estágio supervisionado do curso de educação profissional técnica de Nível Médio em Guia de Turismo com ênfase em Ecoturismo da

unidade de ensino da SECITEC/MT, localizada em Diamantino/MT. O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada. **PRAZO:** 10/03/2008 à 10/03/2010.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2008.

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## **FAPEMAT**

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº. 02/08

ESPÉCIE: Termo de Distrato que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Karen Araújo de Souza – Bolsista.

DBJETO: Distrato do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País, para repasse de recursos financeiros para Bolsa de Iniciação Científica, referente ao processo 713831/2008.

DATA: 04/12/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Karen Araújo de Souza – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº. 05/08

ESPÉCIE: Termo de Distrato que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Marina Nunes Rondon – Bolsista.

OBJETO: Distrato do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País, para repasse de recursos financeiros para Bolsa de Iniciação Científica, referente ao processo 714422/2008.

DATA: 04/12/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Marina Nunes Rondon – Bolsista.

## **JUCEMAT**

## JUNTA COMERCIAL

## RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2009

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõem os artigos 21, inciso II e 25, inciso XV do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO que o Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a cargo das Juntas Comerciais compreendem também a elaboração da tabela de preços dos seus serviços conforme preceitua o inciso II do art 8º da Lei nº8 934 de 18 de novembro de 1 994

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar os valores a serem cobrados pelos serviços, no tocante a emissão de carteira profissional, previstos na Instrução Normativa 96 do DNRC, de 22 de dezembro de 2.003; CONSIDERANDO a Resolução Plenária nº011/2005 que instituiu a Tabela de Preços dos serviços prestados pela JUCEMAT, aprovada na Reunião Plenária em sessão nº1.723, realizada em 18 de outubro de 2.005,; CONSIDERANDO o baixo índice de emissão das carteiras profissionais pela JUCEMAT, sendo expedida apenas 06 (seis) carteiras no ano de 2008, e 04 (quatro) em 2007, assim visando incentivar o aumento desse serviço;

Art. 1º. Reajustar o preco púbico do valor correspondente a expedição da carteira de exercício profissional. estipulado na Resolução Plenária nº011/05, alterando-a nesse aspecto, reduzindo de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) para R\$12,00 (doze reais)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação

Art.3°. Registrada, publicada, cumpra-se

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2.009



### PORTARIA Nº 003/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

- I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos do ato da Empresa:
  - "MARIO JULKOSKI", inscrita sob o NIRE: 51 1 0022210 4, Inscrição de empresário



data de: 01/09/1981, estabelecida na Rua Bahia, S/N, Bairro: Jardim Paulista, Cuiabá

- II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.
  - III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
  - IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT. 14 de janeiro de 2009.



## <u>MT SAÚDE</u>

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2008/MTS**

PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO

SAÚDE e a empresa BRASIL TELECOM S.A

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis, para atender a Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Do Estado – Mato Grosso

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: De acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PREÇO DOS BENS: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$3.8679,71 (Trinta e olto mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.303 – MT SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 240

ASSINAM:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL WAGNER OLIVEIRA GOMES JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS Presidente CONTRATANTE

Diretor Filial de MT CONTRATADA

Diretor de Relações Inst. CONTRATADA

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 02/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 191406/08

### RESOLVE:

-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 322,7736 ha (Trezentos e vinte e dois hectares, setenta e sete ares, trinta e seis centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada "GLEBA GIRASSOL" Perímetro:9.332,90 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERIMETRO:Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice BSM -M-0309 , de coordenadas N 8.267.480,956 m e E 606.216,644 m, situado no limite de ESTRADA VICINAL E NA FAIXA DE DOMÍNIO DO RODOVIA DOS IMIGRANTES, deste, segue confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL com os seguintes azimutes e distancias: 140°37'38" e 2.287,17 m., até o vértice BSM-M-0310 , de corridenadas N 8.265.712,895 m e E 607.667,537 m, 129°04'27" e 1.229,59 m., até o vértice BSM-M-0819, de coordenadas N 8.264.937,850 m e E 608.622,106 m, 129°08'38" e 491,90 m., até o vértice BSM-M-0311, de coordenadas N 8.264.627,326 m e E 609.003,610 m ,situado no limite de FRIGORÍFICO ARAPUTANGA SA E NA ESTRADA VICINAL; deste, segue com azimute de 246°15'38" e distância de 649,75 m., confrontando neste trecho com FRIGORÍFICO ARAPUTANGA SA CNPJ 02.958.181/0001-63 , até o vértice BSM-M-0818 , de coordenadas N 8.264.365,750 m e E 608.408,837 m ,situado no limite de PAULO AFONSO MIRANDA VILELA e FRIGORÍFICO ARAPUTANGA SA; deste, segue com azimute de 261°25'53" e distância de 852,45 m., confrontando neste trecho com PAULO AFONSO MIRANDA VILELA, até o vértice BSM-M-0312, de coordenadas N 8.264.238,742 m e E 607.565,904 m ,situado no limite de PAULO AFONSO MIRANDA VILELA E NA ESTRADA VICINAL; deste, segue confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL com os seguintes azimutes e distancias 328°24'48" e 580,21 m., até o vértice BSM-M-0820, de coordenadas N 8.264.732,990 m e E 607.261,999 m; 326°44′11″ e 2.515,81 m., até o vértice BSM-M-0313 , de coordenadas N 8.266.836,598 m e E 605.882,101 m; situado no limite de FAIXA DE DOMÍNIO DO RODOVIA DOS IMIGRANTES E NA ESTRADA VICINAL; deste, segue com azimute de 27°26'16" e distância de 726,03 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMÍNIO DO RODOVIA DOS IMIGRANTES; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Cuiabá de coordenadas E.599.791,609 m e N 8.280.082,107m Meridiano Central 57° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr., tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de ianeiro de 2.009.

AFONSO DAI BERTO PRESIDENTE DO INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 53/08 - INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 53/08-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 13 de janeiro de 2.009 e que sagrou-se vencedora a Sra. RENATA STEDILE DE MATOS. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 13 de janeiro de 2.009. **PAULO DE CARVALHO COUTO** Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT AFONSO DALBERTO Presidente- INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 001/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

#### RESOLVE:

I - Credenciar os Médicos Veterinários, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT

- Talita Cruz Martinez 001/09 CRMV/MT 02392 Wesley Sperber Baia 002/09 CRMV/MT 1515

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Janeiro de 2009

MÉD. VET. DECIO COUTINHO PRESIDENTE

#### PORTARIA CONJUNTA SEDER-MT/INDEA-MT N.º 001 /2.009

Dispõe sobre a criação de área de proteção sanitária na região de fronteira do Estado de Mato Grosso com a Bolívia e da outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis nº 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto n.º 3.447, de 27 de novembro de 2001, e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992.

Considerando, a necessidade de salvaguardar a sanidade dos rebanhos e a economia do Estado de Mato Grosso

Considerando, o que dispõe o acordo regional sobre o controle da febre aftosa emitido pela Огдалізасіол Mundial de Sanidad Animal (OIE), através do comitê conjunto para o controle da febre aftosa emitido pela (CVP).

### RESOLVEM:

Art. 1º. Estabelecer uma zona de vigilância sanitária no Estado de Mato Grosso, formada pelos parte dos municípios que compõem a faixa de fronteira do Estado com a Bolívia.

Art. 2º. A zona de vigilância de que trata o artigo 1º será delimitada por uma faixa de 15 (quinze) kilometros de largura em toda a extensão, da área de fronteira do Estado de Mato Grosso com a Bolívia, respeitando-se os limites das propriedades.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.

NELDO EGON WEIRICH SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MED. VET. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT

#### PORTARIA CONJUNTA SEDER-MT/INDEA-MT N.° 002 /2.009

Dispõe sobre as etapas de vacinação contra febre aftosa nos rebanhos de bovinos e bubalinos no Estado de Mato

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis nº 7.539, no dos de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto n.º 3.447, de 27 de novembro de 2001, e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992,

Considerando, a necessidade da manutenção de área livre de febre aftosa com vacinação obrigatória, salvaguardar a sanidade dos rebanhos e a economia do Estado de Mato Grosso

Considerando, a recomendação expressa no parecer CFA/MAPA n.º 13/2.008 de 23 de Dezembro de 2.008.

Considerando, o que dispõe a Instrução Normativa – MAPA, n.º 44 de 02 de Outubro de 2.007.

### RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar que a partir do ano de 2.009, as etapas de vacinação contra febre aftosa nos de bovinos e bubalinos, no Estado de Mato Grosso obedecerão ao calendário a seguir detalhado:

a) No período de 01 a 31 do mês de maio de cada ano, a vacinação será obrigatória a todos os

bovinos e bubalinos com até 24 (vinte e quatro) meses de idade, exceto aqueles localizados em propriedades do Baixo Pantanal;

## Página 40

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

b) No período de 01 a 30 do mês de novembro de cada ano, a vacinação será obrigatória a todos os bovinos e bubalinos, inclusive aqueles localizados em propriedades do Baixo Pantanal:

- c) Os bovinos e bubalinos das propriedades localizadas no Baixo Pantanal, deverão ser revacinados, se a data da última vacinação for superior a 6 (seis) meses, quando forem movimentados para
- d) Os bovinos e bubalinos, com até 12 (doze) meses de idade, pertencentes as propriedades localizadas na faixa de fronteira de 15 (quinze) Kilometros de extensão, a contar do limite da fronteira do Estado de Mato Grosso com a Bolívia, deverão realizar a vacinação no período de 01 a 28 de Fevereiro de cada ano.
- Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.

**NELDO EGON WEIRICH** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MED. VET. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### RESOLUÇÃO Nº 08/2008/CETRAN-MT

PROIBE O TRÁFEGO DE VEÍCULOS CUJO PESO BRUTO TOTAL – PBT OU PESO BRUTO TOTAL COMBINADO – PBTC SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 26.000 QUILOS NA RODOVIA MT-251, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E CHAPADA DOS GUIMARÃES.

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – CETRAN/MT, em atenção ao exposto no § 2º do Artigo 1º e usando das atribuições que lhe confere o Inciso II do Artigo 14 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e,

Considerando que a Rodovia MT-251 (antiga MT-305), no trecho compreendido entre os municípios de Cuiabá a Chapada dos Guimarães, teve seu projeto executivo elaborado em junho de 1977 atendendo ao objetivo de *Estrada Parque com fins turísticos*, seguindo-se os parâmetros estabelecidos para Região Ondulada conforme disposto nas Portarias nº 19 de 10/01/1949 e nº 48 de 17/04/1950 e Portaria nº 3.602 de 24/10/1969 do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, atual Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte - DNIT;

Considerando os parâmetros técnicos da Rodovia MT-251, no trecho compreendido entre os municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães, utilizados para a elaboração do projeto executivo, em especial no que se refere ao traçado sinuoso e ausência de acostamento com largura útil compatível à acomodação de veículos de grande porte sem que o mesmo ultrapasse a linha de bordo da faixa de rolamento;

Considerando a ausência de faixa adicional em rampa ascendente ao longo da rodovia, destinadas ao tráfego de veículos cuja velocidade seja reduzida em 20 km/h a partir da velocidade regulamentada em 80 km/h, conforme demonstrado pela sinalização vertical implantada no trecho;

Considerando os dados apresentados na planilha de contagem do Volume Médio Diário – VMD por espécie de veículos realizada pela Secretaria de Estado de Infra-estrutura – SINFRA entre os dias 25 de junho de 2008 e 01 de julho de 2008, cujo resultado aponta uma média diária de 11 (onze) veículos cujo PBT excede os 26.000 kg, sendo que deste total 90,90% da amostra apresenta um PBT igual ou superior a 33.000 kg;

Considerando que no trecho de rodovia de aproximadamente 62 km (sessenta e dois quilômetros) compreendido entre os dois municípios, o movimento de ultrapassagem está proibido ao longo de 38,3 km no sentido Chapada dos Guimarães e de 36,3 km no sentido Cuiabá, ou seja, 61,38% e 58,74% respectivamente, motivados pela presença de curvas verticais e horizontais, cabeceiras de ponte e entroncamento de via;

Considerando a ausência de uma legislação específica no município de Chapada dos Guimarães que venha regulamentar o trânsito de veículos pesados, bem como de uma estrutura viária compatível ao tráfego de veículos pesados no perímetro urbano daquela cidade:

- Art. 1º Fica proibido o tráfego de veículos automotores cujo Peso Bruto Total PBT ou Peso Bruto Total Combinado – PBTC, cheio ou vazio, seja igual ou superior a 26.000 kg (vinte e seis mil quilos) na Rodovia MT-251, no trecho compreendido entre os municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães.
- Art. 2º Caberá ao órgão executivo de trânsito com circunscrição sobre a rodovia a implantação e manutenção da sinalização de regulamentação relativa ao objeto desta Resolução, no início e fim do trecho, em conformidade ao Anexo 1 da Resolução nº 180/05 (Manual de Sinalização Vertical de Regulamentação), editada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
- § 1º. Fica a critério do órgão executivo de trânsito com circunscrição sobre a rodovia a implantação de sinalização vertical de indicação ao longo de toda a extensão da rodovia, nos trechos que antecedem ao disposto na ementa desta Resolução, a fim de alertar os condutores sobre a restrição de circulação imposta
- § 2º. A sinalização de que trata o caput deste artigo deverá ser implantada no prazo máximo de 60 dias contados a partir da publicação desta Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário



Presidente CETRAN/MT

Zenildo Pinto de Castro Filho Conselheiro

Rafael Detoni de Moraes Conselheiro

Carlos Alberto da Silva Corso Conselheiro

Silvio Marinho do Nascimento Conselheiro

> Osmar Lino Farias Conselheiro

Francisco Ribeiro Senna Filho Conselheiro

Jucilene Ascenção Ferreira Conselheira

## **EVENTOS DE PESSOAL**

## **SECRETARIAS**

## **PGE**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00002/2009

DE: 14/01/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.

Nome: (95540) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR

Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO

A Partir de: 26/12/2008 Até 24/01/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 14 de Janeiro de 2009 João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 788273/2008 Nome: (97212) AMANDO APARECIDO ROSALEN

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (113484) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JANGADA
A Partir de: 06/02/2009
Processo N.: 788273/2008

Desso N.: 788273/2008

Nome: (69874) ANTONIO PILAR CARDOSO NETO
Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (114308) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE STA.CARMEM
A Partir de: 01/02/2009
Desso N.: 788273/2008

Nome: (127473) CARINE BAGGIO CALVALCANTE

Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC: FLORESTAL Un. Adm: (113891) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE TABAPORA A Partir de: 09/01/2009

so N.: 788273/2008

e: (123458) CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (114359) UNID.LOCAL DE EXEC.DE PONTES E LACERDA A Partir de: 03/01/2009 o N.: 788273/2008

Processo N.:

Nome: (92314) CASSIO ANTONIO MESACASA

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (114456) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL
A Partir de: 15/12/2008

A Partir de: 15/12/2008

Processo N.: 788273/2008

Nome: (95551) CESARDUARTE CORDEIRO

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (113573) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES

A Partir de: 05/01/2009

Processo N.: 788273/2008

Nesso N.: 788273/2008
Nome: (127475) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA
A Partir de: 04/01/2009
Lesso N.: 788273/2008

Nome: (127392) DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO

Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL Un. Adm: (113832) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO A Partir de: 27/12/2008

788273/2008

Desso N.: 788273/2008

Nome: (127483) DENILSON NUNES PEREIRA

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO
A Partir de: 19/12/2008

Desso N.: 788273/2008

Processo N.:

Nome: (127824) DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (114278) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE VERA

```
Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 Diário Oficial
                   A Partir de: 20/02/2009
N.: 788273/2008
        Nome: (127470) DINARTI VITOR ALMEIDA CARLI JUNIOR
                 Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Un. Adm: (114251) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 15/12/2008
o N.: 788273/2008
        pesso N.: 7882/3/2008
Nome: (94769) DIONE ALVES VIEIRA
Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO
A Partir de: 14/12/2008
        cesso N.: 788273/2008
Nome: (127431) ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO
       Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (113824) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE TAPURAH
A Partir de: 23/01/2009
cesso N.: 788273/2008
        Nome: (127482) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (055212) COORD. CLASSIF. PADRON. PROD. ORIG. VEG
A Partir de: 26/12/2008
                             788273/2008
        Desso N.: 788273/2008

Nome: (55317) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ

Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL

UN. Adm: (113832) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO
A Partir de: 16/10/1998
DESSO N.: 788273/2008
Processo N.:
        Desso N.: 788273/2008

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (113450) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ACORIZAL
A Partir de: 16/01/2009
Desso N.: 788273/2008
        Desso N.: 788273/2008

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (113859) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JUARA
A Partir de: 10/01/2009
Desso N.: 788273/2008
         Nome: (127393) MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ
Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Un. Adm: (113573) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
A Partir de: 14/11/2008
Processo N.: 788273/2008
                 e: (128883) MARISTELA BRITO VICENTE
Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Un. Adm: (113760) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BRASNORTE
A Partir de: 21/02/2009
                             788273/2008
       cesso N.: 788273/2008

Nome: (127511) PAULO GOMES PACHECO JUNIOR

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (113727) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CASTANHEIRA
A Partir de: 03/01/2009

cesso N.: 788273/2008
        Nome: (39269) PAULO JOSE DE MEDEIROS
       Nome: (3929) FAULD JUSA DE MEDIENOS
Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Un. Adm: (113301) UNID.LOCAL DE EXECUÇAO TANGARA DA SERRA
A Partir de: 23/01/2009
cesso N.: 788273/2008
        Nome: (125512) PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM
Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
        Un. Adm: (113611) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ARAPUTANGA
A Partir de: 05/01/2009
cesso N.: 788273/2008
Nome: (127466) RICARDO PEREIRA DA SILVA
                 Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (114014) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO GARCAS
A Partir de: 09/01/2009
D. N.: 788273/2008
        cesso N.:
        Nome: (127548) RUBENS TADEU REYNAUD

Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL

Un. Adm: (113808) UNID.LOCAL DE EXECUCAO LUCAS DO R.VERDE

A Partir de: 17/01/2009
        cesso N.: 799960/2008
Nome: (120770) SALOMAO DE ARAUJO
                  Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS
                  Cargo. (9300) ASSISIANE DO SOS
Un. Adm: (136506) ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA
A Partir de: 15/02/2008
D. N.: 788273/2008
        Nome: (126149) TARCISIO CONCEICAO DUARTE
                 e: (120149) TRACISIO CUNCELCAO DUARTE
Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Un. Adm: (113476) UNID.LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
A Partir de: 21/10/2008
o N.: 788273/2008
        Desso N.: 788273/2008

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (113476) UNID.LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO A PARTIT de: 12/01/2009
Desso N.: 788273/2008
        Nome: (128609) WILLIAN LIMA DE REZENDE
Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (113395) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2009
CSS N.: 797395/2008
        Desso N.: 197395/2008
Nome: (33263) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (144991) COORD.DE EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA
A Partir de: 08/09/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
```

```
Processo N.:
Processo N.:
               Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração
BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00012/2009
                                                                             DE: 14/01/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
     Nome: (79076) DORAMY DE CARVALHO CAMPOS
           Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139220) GER.DE VIDA FUNCIONAL III
A Partir de: 07/01/2009 Até 05/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
               Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração
```

```
SEFAZ
```

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PORTARIA/SEFAZ/00005/2009 DE: 14/01/2009 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO Processo N.: 8188/2009 Nome: (204022) PAULO CESAR SCHIMIDT A Partir de: 03/01/2009 Até 01/02/2009 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR Substituído: (73306) PATRICIA DE SOUZA ATAGIBA PROENCA Un. Adm: (132209) UNIDADE DE ASSESSORIA Processo N.: 8188/2009 Nome: (91021) SILVIA CRISTINA P ARRUDA PINI A Partir de: 21/01/2009 Até 19/02/2009 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR Substituído: (95112) MARY ABADIA SILVA COSTA Un. Adm: (132209) UNIDADE DE ASSESSORIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009. Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda DE: 14/01/2009 PORTARIA/SEFAZ/00006/2009 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei. Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO 763512/2008 Nome: (50699) FERNANDO DIAS FERNANDES Cargo/Função: (1622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48858) VILMAR JORGE VIEIRA
Un. Adm: (020427) AGEN. FAZEN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS Processo N.: 13555/2009 Nome: (50533) VALMOR ANTONIO CAUMO Cargo/Função: (52026) ROSELI WAHLBRINK FACCIO Un. Adm: (004243) AGENCIA FAZENDARIA DE CANARANA PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009. Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda PORTARIA/SEFAZ/00007/2009 DE: 14/01/2009 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO Processo N.: 8031/2009 Nome: (95147) ALEX SEBASTIAO DA SILVA Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (143200) GERENCIA DE REDACAO FINAL DE NORMAS A Partir de: 05/01/2009 Processo N.: 16668/2009 Nome: (18231) CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 02/01/2009 Processo N.: 16668/2009

Nome: (21156) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 02/01/2009
Processo N.: 16668/2009 Nome: (116743) DENIZE APARECIDA GRAFFITTI Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 02/01/2009 Processo N.: 16668/2009 Nome: (21213) GETO ARAO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 02/01/2009 Processo N.: 8031/2009 Nome: (21139) JOAO PAES DE BARROS NETO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (143219) GER.DE AVAL.E DISPONIBILIZ.DA LEGISLACAO
A Partir de: 01/11/2008 16668/2009 Nome: (8215) JOSAFA RODRIGUES DOS SANTOS Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
A Partir de: 02/01/2009 cesso N.: 16668/2009 Nome: (8457) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA A Partir de: 02/01/2009 Processo N.: 16668/2009 (17253) MANOEL LINO DA CONCEICAO Nome: Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 02/01/2009 Processo N.: 16668/2009 Nome: (25136) MAURICIO HENRIQUE CHRISTONI
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 02/01/2009

Processo N.: 16668/2009.

Processo N.: 16668/2009.

Nome: (8721) PEDRO GOMES LIMA
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 02/01/2009
Processo N.: 16668/2009

```
Nome: (21180) RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
```

Partir de: 02/01/2009 N.: 16668/2009

Nome: (21198) SILVANA MARIA TURRA

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 02/01/2009

16668/2009

Nome: (21120) SILVANDO ANTONIO FILHO

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 02/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00008/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

DE: 14/01/2009

DE: 14/01/2009

conferidas por lei, Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 21237/2009

Nome: (14275) CINTHIA BARRETO BORGES

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227 Un. Adm: (132195) UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGACAO
A Partir de: 01/04/2008 Até 06/01/2009
Processo N.: 21237/2009

Nome: (116018) CLAUDIO VITTORAZI

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227 Un. Adm: (132195) UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGACAO

A Partir de: 01/04/2008 Até 06/01/2009 N.: 21237/2009

Nome: (24892) JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227 Un. Adm: (132195) UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGACAO

A Partir de: 01/04/2008 Até 06/01/2009

cesso N.: 21237/2009

(116035) JOSE ANTONIO CUNHA LOPES

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (132195) UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGACAO
A Partir de: 28/04/2008 Até 06/01/2009
Processo N.: 21237/2009.

Nome: (124566) JULIO CESAR BORGES

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227 Un. Adm: (118338) GER.DE PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00009/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 13937/2009

sa: (21121) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227 Un. Adm: (105023) ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO

A Partir de: 01/11/2008 Até 05/11/2008 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00010/2009

DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (49555) ALEXANDRE DE FREITAS

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO Un. Adm: (132810) GERENCIA DE GESTAO DO CREDITO FISCAL A Partir de: 19/12/2008 Até 01/02/2009

Processo N

pesso N.: Nome: (18803) EDSON LUIZ RAMOS Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227 Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

Partir de: 20/12/2008 Até 18/01/2009

Processo N.

Nome: (19607) MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA

E. (13007) MERCIA MOZILIADURA TRQUES DA COSTA Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 12/12/2008 Até 09/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00011/2009

DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 13555/2009

Nome: (52026) ROSELI WAHLBRINK FACCIO

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO Qüinqüênio de Referência: 19/12/1999 Ate 18/12/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda

## **SINFRA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 20904/09
Nome: (81382) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 20904/09 Nome: (80777) JANDIR ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 20904/09

Nome: (81312) JOSE MARTINHO DE FARIAS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS

A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009 Processo N.: 20904/09

Nome: (81566) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ

e: (81566) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009. Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## **SEJUSP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Justiça e Seq Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.: 194/08 Nome: (117430) HERNANDES GOMES SILVA

E: (11/430) HERNANDES GOMES SILVA
CARGO/FUNÇÃO: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
UN. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/01/2009 Até 10/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00021/2009 DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR vento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122205) GILSON GETULIO DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO

A Partir de: 18/12/2008 Até 16/01/2009

Processo N. Nome: (120632) GRACIELA DA SILVA TOLEDO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS

A Partir de: 20/12/2008 Até 03/01/2009

Nome: (114906) HELIO RODRIGUES RIBAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 25/12/2008 Até 24/03/2009

Nome: (119096) JEFFERSON BATISTA DA LUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 17/12/2008 Até 24/12/2008 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00020/2009

DE: 14/01/2009 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (115918) ADAO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST

Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (120751) ALBERTO IRBER

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (125062) ALEXANDRO SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc Nome: (127087) AMAURI ADILSON BEE

```
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
```

Nome: (38807) CARLOS FEGURI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Nome: (32700) CARLOS MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

cesso N.: 126cc

(19207) CATARINA DA COSTA SILVA MARQUES Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (106959) CELCINA CATARINA DA FONSECA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (58118) CELIO SPADACIO

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

cesso N.: 126cc Nome: (31983) CICERO ALVES LEITE

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

cesso N.: 126cc Nome: (9343) CRESCENCIO COSTA LEITE

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

cesso N.: 126cc

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

cesso N.: 126cc

Nome: (86267) EDINALDO SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (17754) EDSON RAMIRES NUNES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 09/08/2008 Até 09/08/2008

Nome: (109631) ELAINE FERREIRA FERNANDES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Nome: (142660) ELIZEU RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

o N.: 126cc

Nome: (117425) ENIO RODRIGUES DA CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

so N.: 126cc

Nome: (32154) FREDERICO RUBENS DE ARAUJO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (58428) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc Nome: (119090) GILMAIRON BENEDITO AMORIM

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Nome: (94588) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

126cc

Nome: (32696) HELSON RUAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

cesso N.: 126cc Nome: (58475) ISAAC BEZERRA DE PAULA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (203977) IZABEL CRISTINA SILVA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

126cc

Nome: (139594) JANDER FERNANDES GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Nome: (96857) JOAO SERGIO ROCHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA

Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Nome: (94934) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (32695) JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

nesso N.: 126cc Nome: (93410) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

cesso N · 126cc

Nome: (75816) JUANEZ CAVALCANTE PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Nome: (117830) KEILIANE NUNES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA

Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (122207) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Nome: (17758) LEANDRO FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Nome: (201573) LUIZ ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008

Nome: (142659) LUIZ ALVES DE LIMA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (95314) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (79110) LUIZA SOUZA XAVIER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc Nome: (32726) MANOEL ELIAS DE RESENDE

e: (32/26) MANUEL ELLAS DE RESENDE Cargo/Função: (10928) PERTO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Nome: (129471) MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Nome: (127441) MARCELO RODRIGUES PERIOTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (86269) MARCO AURELIO JULIEN

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (070785) CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Pesso N.: 12000 Nome: (52733) MARCOS DE MORAES GOMES Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (129763) GER.DE PERICIAS EM VIVOS (III)

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (85432) MARCOS ROSA PANIAGO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (98027) MARCOS TEODORO PEREIRA

:: (9027) marcos iedupor pemeira Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Nome: (52738) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

sso N.: 126cc (122629) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008 Processo N.: 126cc

Nome: (38813) MARIA RITA BRAGA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (117828) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008 Processo N.: 126cc

Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008 A ratifi de. 01/11/2008 de 30/11/2008 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR Substituído: (115476) EDISON MARTINS D OLIVEIRA

PORTARIA/SEJUS/00010/2009 DE: 14/01/2009 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

O N.: 1250C

E: (62048) WILTON SOUZA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009. Diógenes Gomes Curado Filho

Processo N.: 18092 Nome: (94960) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Processo N.: 126cc

lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

```
Nome: (46306) MELQUIADES JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (129771) GER.DE PERICIAS EM MORTOS (III)
               Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
      Nome: (115904) MILENA KARLA NONATO
            :: (11594) MILENA RARAI NONATO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
      Nome: (140045) NEIVA LURDES RUPOLO LASKE
            Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
            A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (47442) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
            A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
     cesso N.: 126cc
Nome: (122213) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES
            Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
       sso N · 126cc
               (46302) PAULO DA COSTA PEREIRA
            Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
     Nome: (117526) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
            A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
      Nome: (32697) RAUL RUAS DO NASCIMENTO
            Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
            A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
                   126cc
      Nome: (9403) REINALDO BARBOSA HORTENCE
            Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
            A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
     cesso N.: 126cc
Nome: (43151) REYNALDO LEITE MARTINS JUNIOR
            Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
       sso N.: 126cc
            Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
            Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.F
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
                  Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
Processo N.:
                   126cc
      Nome: (70370) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
            Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
                  Adm: (129755) COORD DE MEDICINA LEGAL
            A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
     Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
            A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
o N.: 126cc
Processo N.:
      Nome: (43349) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE DE BARROS
            Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
      Nome: (31982) SIMAO BARGAS DA COSTA
            Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
            A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
      Nome: (140563) SUELI PEREIRA DA SILVA
           Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
            s : (205868) THIAGO IAFELICE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
            Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
      Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
```

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008 Nome: (85430) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO

Desso N.: 126cc
Nome: (94589) WANIA GLEYCE FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Processo N.: 126cc
Nome: (57022) WILIAM DOS SANTOS CARVALHO

Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Nome: (127081) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Nome: (58403) WALMIR DA SILVA FERREIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Processo N.: 126cc

```
Processo N.: 009/2009
Nome: (122202) JOSE LUIS DOS SANTOS
            A Partir de: 14/01/2009 Até 12/02/2009
Cargo/Função: (11517) DGA-7
Substituído: (136092) KARLENY FARIAS DE BRITO
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND Processo N.: 17375/09
      Nome: (118151) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA
            e: (18151) MORCIK BENEDITO NONES DA CUNHA
A Partir de: 15/01/2009 Até 13/02/2009
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (109380) LUIZ AGOSTINHO DANTAS
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
Processo N.: sugp
      Nome: (103765) RENIERE NAZARE PEREIRA
            A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009
            A FALTI de: 01/01/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (92283) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
Un. Adm: (131210) COORD.PROVIMENTO, MANUTENCAO, MONITORAMENT
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
                Secretário de Estado de Justica e Seg Pública
 PJC
                           POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
PORTARIA/PJC/00002/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 6980/09
      Nome: (131891) LAURA MANOELA MENDES
            A Partir de: 13/01/2009 Até 11/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (16189) MARIA JOSE GARCIA JOAQUIM
             Un. Adm: (131334) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
               Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
José Lindomar Costa
                Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00015/2009
                                                                                     DE: 14/01/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 797124/08
Nome: (24979) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ
            Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08
Processo N.: 79/124/08

Nome: (97357) EVALDO LOOSE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (038776) DEL.ESP.ROUBOS E FURTOS-TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 797124/08
      Desso N.: /9/124/06

Nome: (136941) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Desso N.: 797124/08
      Nome: (24931) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE
            Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005932) DELEGACIA DISTRITAL DO P. CUIABA
            A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
               José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PIC/00016/2009
                                                                                    DE: 14/01/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
      Nome: (57794) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
            Cargo/Função: (4758) AGENTE DE FOLICIA
Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL
             A Partir de: 12/12/2008 Até 09/02/2009
Processo N.:
      Nome: (23785) JOSE NILSON DE FREITAS
            Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
```

```
Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 Diário Oficial
           A Partir de: 24/12/2008 Até 22/01/2009
     Nome: (12729) JUVENILIO SANTIAGO
           Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006092) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
           A Partir de: 09/01/2009 Até 09/03/2009
     Nome: (94545) MARCIO JOSE DA SILVA BRITO
          Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
A Partir de: 07/12/2008 Até 06/03/2009
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
           Un. Adm: (134341) DELECACIA MUNICIPAL DE VILA RICA
A Partir de: 12/01/2009 Até 26/01/2009
Processo N
     pesso N.:
Nome: (97422) VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL
             Partir de: 07/01/2009 Até 05/02/2009
Processo N.
     Nome: (37762) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006076) DEL MUNICIPAL DE N. S. DO LIVRAMENTO
           A Partir de: 30/12/2008 Até 13/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
José Lindomar Costa
              Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
 PMMT
                                   POLÍCIA MILITAR
PORTARIA/PM/00002/2009
                                                                      DE: 14/01/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas
Resolve: DESTGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 6380/09
          si: (108225) MAGDA CRISTINA PIRES SALVIANO SEVERO
A Partir de: 12/01/2009 Até 10/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
```

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009. Antônio Benedito de Campos Filho Comandante Geral da PM-MT BOLETIM DE PESSOAL/PM/00006/2009

DE: 14/01/2009

ndante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR A Partir de: 08/01/2009 Até 08/03/2009

Substituído: (13769) GENTIL SANTOS E SILVA Un. Adm: (129445) GER.DE APOIO TECNICO (III)

Nome: (18877) DANIEL BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR A Partir de: 19/12/2008 Até 07/01/2009

Processo N.

Nome: (48519) EVALDO ALVES DA FONSECA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 25/12/2008 Até 22/02/2009

Nome: (38160) JOSE SANTOS ROCHA DE SOUZA

Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 23/12/2008 Até 20/02/2009

Nome: (44378) MARIA JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT A Partir de: 07/12/2008 Até 05/01/2009

Nome: (95603) MAURI BENEDITO RAMOS LEITE

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD A Partir de: 13/01/2009 Até 11/02/2009

Processo N.

Nome: (48427) MILTON DE ALMEIDA FILHO

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 11/01/2009 Até 11/03/2009

Nome: (110855) RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 22/12/2008 Até 21/03/2009

Nome: (90754) VALDERI DA CONCEICAO SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/01/2009 Até 24/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009. Antônio Benedito de Campos Filho Comandante Geral da PM-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CESSAR OS EFEITOS Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 92122 Nome: (85194) ANTONIO DELFINO DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011290) EEPSG - JOSE ANGELO DOS SANTOS A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008 92101 o N.: 92101 e: (31016) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008 o N.: 92124

Nome: (6960) EDGAR COSTA MEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) EEPSG BELA VISTA

A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92123

Processo N.: 92123

Nome: (87041) EDIMAR PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011193) EEPSG - 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92131

Nome: (87392) EDINALDO ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92103

Nome: (87043) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

92148

:esso n.: 92149 Nome: (28699) ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013536) EEPSG - NOVA CANAA A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92136

Nome: (93015) FRANCISCO MACHADO SIOUEIRA

e: (93015) FRANCISCO MECHANDO SIQUEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 30/06/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92135

Nome: (69022) IRACI DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014559) EEPSG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92143

Nome: (38479) JOAO GARCIA DA SILVA

Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
A PARTIR de: 29/06/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92125

Nome: (38515) JOAQUIM ANTONIO DOS ANJOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015890) EEPSG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA

A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008 cesso N.: 92134 Nome: (85874) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92142

Nome: (87945) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 13/02/2008 Até 28/12/2008

esso N.: 92129 Nome: (87047) JOSE FERREIRA DE JESUS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011207) EEPSG - TREZE DE MAIO A Partir de: 30/06/2008 Até 28/12/2008 o N.: 92140

Nome: (66634) LEONALDO FRAGA TELES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

so N · 92144

o N.: 92144
c N.: 92143
MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 13/02/2008 Até 28/12/2008
c N.: 92116

Nome: (87344) MARCOS ANTONIO PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92120

Desso N.: 92120
Nome: (14829) OSMAR ARESTINO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
UN. Adm: (013013) EEPSG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008
Desso N.: 92145

Nome: (87037) PAULO CESAR FANAIA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO A Partir de: 06/07/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92139

Nome: (99218) RONIVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) EEPSG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92118

Nome: (20773) VALDEMIR ALVES VIANA Cargo/Função: (1503) VIGIA

```
Un. Adm: (014559) EEPSG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008
```

Processo N.: 92132

Nome: (11749) VALDIVINO GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92146

Nome: (53094) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) EEPSG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

cesso N.: 92117

Nome: (99773) WALDEMAR LOPES RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011436) EEPG - RECANTO DAS ACACIAS
A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

92141

(84920) WALNICKSON MARINHO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009. Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

DE: 14/01/2009 BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00023/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88800) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012564) EEPSG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA A Partir de: 28/11/2008 Até 12/12/2008

Processo N.:

Nome: (11761) ANA MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010588) EEPSG - PROF. ULISSES CUIABANO A Partir de: 30/12/2008 Até 28/01/2009

Nome: (39031) CARLOS SERGIO DUNDI

argo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA n. Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON

A Partir de: 31/12/2008 Até 29/01/2009

S: (34553) CIONEIA DE FATIMA CARDOSO CREMA Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 15/11/2008 Até 12/02/2009

Nome: (50592) HELENICE TRAJANO SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Adm: (012378) EEPSG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO Un.

A Partir de: 28/12/2008 Até 25/02/2009

Nome: (21865) MARIA ELIZABETH MURTA MALAQUIAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 31/12/2008 Até 30/03/2009

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT

A Partir de: 17/11/2008 Até 16/12/2008

(21713) MARY IVONE S RESENDE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010642) EEPG - RAIO DE SOL A Partir de: 15/09/2008 Até 13/11/2008

cesso N.:

Nome: (2509) MAXIMIANO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON

A Partir de: 15/12/2008 Até 12/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Sáquas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00024/2009 DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (85159) YUSSARA RAFAELA DIAS DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00025/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

por lei, Resolve: DEFERIR EVENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Processo N.:

Nome: (31460) LUCIA HELENA SEVERINA DE REZENDE

e: (31400) LOCIA HELENA SEVERINA DE REZENDE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012920) EEPSG - CARLOS HUGUINEY A Partir de: 24/11/2008 Até 14/12/2008

(6108) MARILDA FIGUEIREDO DE R DE B SOL

e: (6108) MARILDA FIGUEIREDO DE R DE B SOL Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER A Partir de: 14/12/2008 Até 11/02/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

## **SETECS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (70332) BENEDITA ADELAIDE GALDINO DELGADO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 26/12/2008 Até 09/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Terezinha de Souza Maggi Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

**SES** 

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00008/2009

DE: 14/01/2009

Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por

lei, Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

EVENTO: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSAO/FUNÇÃO
Processo N.: 778173/2008

Nome: (114619) ADEMIR JUVENCIO DA SILVA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituido: (58294) ROSANA APARECIDA PEDRO
UN. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO
Processo N.: 757821/2008

cesso N.: 757821/2008

Nome: (43501) APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO A Fartir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (58237) ROSIMBIRE DE CASSIA F. KRAUSE

Un. Adm: (111031) MT HEMOCENTRO

Un. Adm: (111031) MT HEMOCENTRO

Processo N.: 13726/2009

Nome: (93229) ARNILDO LOPES MENDES

A Partir de: 21/01/2009 Até 19/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (42117) MARIA APARECIDA SILVA FARIAS SANTOS

Un. Adm: (111031) MT HEMOCENTRO

Processo N.: 705639/2008

Nome: (72752) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (106895) MANOEL ANTONIO DE LIMA
Un. Adm: (131709) CORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO
DESSO N.: 741408/2008
Nome: (109612) BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS

Nome: (10912) EMBLITU OSCAR FERNANCIS DE CARPOS
A Partir de: 22/12/2008 Até 20/01/2009
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituido: (109613) MARIA CONCEICAO DA ENCARNACAO VILA
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
Processo N.: 146/2008

Nome: (117991) BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

A FALLI GE. 03/07/2009 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (74573) MARINES BROUWERS Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP N.: 768757/2008

Nome: (93197) CEILA MARIA ZAGHI MAIA

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (43351) BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI

Processo N.: 8312/09

N.: 6312/09 : (90051) CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituido: (47250) DEBORA BLANCO CANAVARROS

Substituido: (47250) DEBORA BLANCO CANAVARROS
Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.MENT.DO CIAPS
Processo N.: 801037/2008
Nome: (93188) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA
A PARTIT de: 06/01/2009 Até 04/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (68189) WALTER CORREA CARVALHO
Un. Adm: (131415) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
Processo N.: 802214/2008
Nome: (111590) CLEBER MARCIO AMICUCCI
A PARTIT de: 19/01/2009 Até 17/02/2009
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituido: (61100) ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Processo N.: 773596/2008
Nome: (96676) CRISTINA BARONAS
A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009

e: (960/6) CRISTINA BARONAS A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (116170) SIRIANA MARIA DA SILVA Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS o N.: 746397/2008

Desso N.: 746397/2008

Nome: (114535) DIRCE FATIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS

A PARTÍT de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (91008) MARIO SERGIO VIANA

Un. Adm: (131458) GERENCIA DE DESENVOLV.ORGANIZACIONAL
DESSO N.: 780024/08

Processo N.:

Nome: (117542) DIRCEU WAGNER

A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (110126) SANDRA DAMARES BUZANELLO Un. Adm: (137499) GER.FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA HOSP.REG. DE SORRISO

Processo N.: 725541/2008

o N.: /25341/2008 : (114739) ELISANGELA DA SILVA A Partir de: 24/11/2008 Até 23/12/2008 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR Substituido: (103848) OTELIA REGINA ACKERMANN HAHN

```
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (96568) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE
Un. Adm: (131628) COORD. PROVIMENTO, MANUTENCÃO E MONITORAMI
Processo N.: 781830/08
                   Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG. SORRISO
SESSO N.: 772829/2008
Nome: (84083) ERIC ANDRE MANGOLIM
A Partir de: 04/12/2008 Até 02/01/2009
                 A Partir de: 04/12/2008 Até 02/01/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (43731) ODILCE PILOMETO
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
COSSO N.: 798678/08
Nome: (117548) FABIANE DOMINGUES LEITE
A Partir de: 09/12/2008 Até 07/01/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (87535) PAULO LIMA DA SILVA FILHO
Un. Adm: (151777) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE DIAMANTINO
COSSO N.: 746397/2008
NOME: (93304) FERNÁNDO SASAKI KIMURA
A PARTIR de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
SUBSTITUÍA (16652) LUCINEIA SOARES DA SILVA
Un. Adm: (131431) COONDENADORIA DE PLANEJAMENTO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            Nome: (19471) SANDRA AUXILIADORA COSTA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              e: (19471) SANDRA AUXILIADORA COSTA
A Partir (de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (43012) EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO
UN. Adm: (058890) OUV.GERAL DO CONS.ESTADUAL DE SAÚDE
o N.: 795977/2008
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       Substituido: (43012) EDNA MARLENE DA CUNBA CARVALHO
Un. Adm: (058890) GUV. GERAL DO CONS. ESTADUAL DE SAÚDE
Processo N.: 795977/2008
Nome: (91906) SANDRA SAVURI TSUDA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Punção: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituido: (58076) NEIDE MARIA NOVAIS COSTA
Un. Adm: (096938) ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE.DE COLIDER
Processo N.: 12828/2009
Nome: (42947) SERGIO RICARDO RIBEIRO
A Partir de: 26/01/2009 Até 24/02/2009
Cargo/Punção: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituido: (42299) SIRLENE MARIA ALVES
Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT, CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC
Processo N.: 785212/2008
Nome: (116170) SIRIANA MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/03/2009
Cargo/Punção: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (93307) MIRIAN ESTELA DES SOUZA FREIRE
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
Processo N.: 664436/2008
Nome: (96506) SUEIDE ALMEIDA CABRAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008
Cargo/Punção: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituido: (42177) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA
Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO
Processo N.: 664436/2008
Nome: (96506) SUEIDE ALMEIDA CABRAL
A Fartir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Punção: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituido: (42177) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA
Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO
Processo N.: 66436/2008
Nome: (62960) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES
A Partir de: 15/12/2009
Nome: (62960) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES
A Partir de: 15/12/2009
Substituido: (39467) MARIA SANTINA DIAS DE ALMEIDA
Un. Adm: (115742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÂ
Processo N.: 12962/09

Nome: (42743) WEB LUCIA SANTANA DIAS
                              Un. Adm: (131431) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO so N.: 798713/2008
Processo N.: 798713/2008

Nome: (111657) FRANCISNEY DA SILVA BARROS

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituido: (106247) JORGE UIZ CINTRA DO NASCIMENTO

Un. Adm: (13163) COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Processo N.: 796065/2008

Nome: (65034) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES

A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituido: (103293) PRISCILA ONO PEDROTTI

Un. Adm: (085510) ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA

Processo N.: 752765/2008

Nome: (43327) IRACI PIRES DE OLIVEIRA
              COESSO N.: 752765/2008

Nome: (43327) TRACI PIRES DE OLIVEIRA
A PARTÍT de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (33691) ALAIDE DE ALENCAR TAQUES SIQUEIRA
UN. Adm: (151106) GER. DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
COESSO N.: 780084/08

Nome: (90087) IVONE DE CARVALHO
A PARTÍT de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (107339) FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK
Un. Adm: (137510) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE SORRISO
COESSO N.: 794869/2008

Nome: (89526) JANAINA PAULI
                 cesso N.: 794869/2008

Nome: (89526) JANAINA PAULI

A Partir de: 15/01/2009 Até 13/02/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (58424) CLEONI SILVANA KRUGER

Un. Adm: (151157) COORD.DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Cesso N.: 730421/2008
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          Substituído: (39467) MARIA SANTINA DIAS DE ALMEIDA
Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ DA SERRA
cesso N.: 12962/09
Nome: (42743) VERA LUCIA SANTANA DIAS
A PARTÍR de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (50104) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS
Un. Adm: (116513) SUPERINT. PROGRAMACAO, ORCAMENTO, FINANCAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
                   Nome: (104916) JETH LINS DE SOUZA
                  Nome: (104916) JETH LINS DE SOUZA
A PARTÍT de: 01/12/2008 Até 30/12/2008
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (110474) IVO DE AMORIM BENEVIDES
Un. Adm: (151394) GER.DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES
sesso N.: 788377/2008
Nome: (55240) JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS
A PARTÍT de: 20/01/2009 Até 18/02/2009
CO. CONTROLE (11664) DCAG, SENUIDOR
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            PORTARIA/SES/00009/2009
   A Partir de: 20/01/2009 Até 18/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (43257) JOILCE PINHO GRUNWALD
Un. Adm: (151262) COORD.DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE
Processo N.: 750099/2008
Nome: (131395) JOSE SILVANO DE MEDEIROS FILHO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (118338) MARGARETE GOMES CHAVES
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Processo N.: 13307/09
Nome: (111335) JOSIANE CAMARGO FARIAS
A Partir de: 03/02/2009 Até 04/03/2009
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               DE: 14/01/2009
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 781039/2008
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            Nome: (51446) EDNA SILVA MIGUEL
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            Nome: (51446) EDNA SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/04/2008 Até 07/11/2008
Processo N.: 781039/2008
Nome: (94504) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
                  Nome: (111335) JOSIANE CAMARGO FARIAS
A PARTÍR de: 03/02/2009 Até 04/03/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (11527) BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA
Un. Adm: (131652) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL
CESSO N.: 736466/2008
Nome: (40198) LOURIVAL BENEDITO COENGA
A PARTÍR de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (57820) SUNILDE GOMES ALDAVE
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              Cargo/Funçac: (4944) TECRICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2008 Até 09/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabà-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Augustinho Moro
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            Secretário de Estado de Saúde
                   Substituido: (57820) SUNILDE GOMES ALDAVE
Un. Adm: (151165) GER.DE PADRONIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO
DESSO N.: 779783/2008
NOME: (116171) LUIS CARLOS GOMES VIANA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (96510) JONY DE JESUS PINNEIRO
Un Adm: (131601) CEP.DE STEMMAS DE INFORMAÇÃO DE SAIDE
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            PORTARIA/SES/00010/2009
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 DE: 14/01/2009
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            Resolve: CONCEDER
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 728838/2008
                                       Un. Adm: (131601) GER.DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAUDE
                Un. Adm: (131601) GER.DE SISTEMAS DE INFO
COSSO N.: 797242/2/008
Nome: (58097) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (1622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (92277) SIRIEI FRANCK THIES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               ON: 728638/2008

: (114810) ADEVANIL SANTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

UN. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 26/11/2008 Até 14/10/2009

DN: 786112/2008
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            Processo N.:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          cesso N.: 786112/2008
Nome: (81646) ELZA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
UN. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A PARTÍR de: 01/08/2008 Até
cesso N.: 480421/2008
Nome: (91184) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
UN. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A PARTÍR de: 06/08/2008 Até
cesso N.: 626688/2008
                 Un. Adm: (151696) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
Cesso N.: 145/2009
                 cesso N.: 145/2009
Nome: (120311) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (55604) FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Un. Adm: (151718) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S. SINOP
   Processo N.: 3601/09
                                     ON.: 3601/09
20: (91802) MARIA JOSE DE MELO
A Partir de: 20/12/2008 Até 18/01/2009
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (64176) JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR
UN. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
ON.: 788418/2008
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              o N.: 626688/2008
e: (91825) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 07/10/2008 Até
o N.: 697840/2008
   Processo N.
 Processo N.: 788418/2008

Nome: (60662) MARION BARROS FERREIRA

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (42913) AUREA ASSIS LAMBERT

Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS

Processo N.: 778295/2008
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           Processo N.: 697840/2008

Nome: (94982) PATRICIA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR

A Partir de: 01/07/2008 Até

Processo N.: 684049/2008
 Processo N.: 778295/2008

Nome: (93189) MILTON GOMES ALDAVE

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (69441) KELSILENE SOLER

Un. Adm: (152056) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE COLÍDER

Processo N.: 769961/08

Nome: (43212) NEIDE FERNANDES PEREIRA

A Partir de: 12/01/2009 Até 10/02/2009

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (56999) ROSE MARIA PERALTA GUILHERME FAVA

Un. Adm: (137200) DIRETORIA GERAL

Processo N.: 12829/09

Nome: (117157) NORIVALDO DELMONICO JUNIOR
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            Nome: (205123) REGINALDO FERNANDES LOURENCO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               Nome: (205123) REGINALDO FERNANDES LOURENCO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A PARTÍR de: 01/06/2008 Até 25/05/2009
esso N.: 627549/2008
Nome: (207129) YARA CRISTINA SCALIANTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A PARTÍR de: 01/10/2008 Até 14/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabà-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Augustinho Moro
```

Augustinho Moro Secretário de Estado de Saúde

DE: 14/01/2009

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00029/2009 O Secretário de Estado de Saúde no

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

```
Página 48
PORTARIA/SES/00011/2009 DE: 14/01/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que 11
 Resolve: CONCEDER
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
Processo N.: 744898/2008
Nome: (123210) CAMILA TRENTIN ZANDONA
                Gargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151947) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/12/2009
                          1867/2009
         Nome: (96549) CLEIDI ELIANE DE SOUZA
                Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
A Partir de: 05/01/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 759352/08
        Desso N.: 759352/08

Nome: (90152) EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Uh. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO A Partir de: 01/01/2009 Até 30/06/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde
                     Secretário de Estado de Saúde
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
 Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00005/2009 DE: 14/01/2009
               O/SES/00005/2009 DE: 14/01/200
Processo N°: 724179/2008
Contratado: (208690) VICTOR MAIA MARQUES
CPF: 034.592.747-86
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/01/2009 Até 11/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00027/2009
                                                                                                            DE: 14/01/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
         Nome: (95506) AILTON DE MACEDO
                Gargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/01/2009 Até 05/04/2009
                    (80893) ANGELA MARTA FERRETRA
                e: (80893) ANGELA MARIA FERRELRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151513) ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008
Processo N.:
        Nome: (90543) RERNADETE APARECIDA ESPAGNOLO
                8: (90543) BERNADETE APARECIDA ESPAGNOLO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151815) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 09/01/2009 Até 07/02/2009
 Processo N.
        Nome: (95522) EDNA MARIA PEREIRA DE SIOUEIRA
                Cargo/Função: (4960) ASSISTEMED DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/01/2009 Até 27/01/2009
Processo N.:
        Nome: (118071) JOAO PAULO DOMINCIANO DE SOUZA
                Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 10/01/2009 Até 09/04/2009
 Processo N.
        Nome: (41216) JOSUE CORREA FERRAZ
                Cargo/Função: (4960) ASISTEMIE DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 05/01/2009 Até 11/01/2009
Processo N.
         Nome: (118509) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
                Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 07/01/2009 Até 05/02/2009
 Processo N.
         Nome: (97067) MARINA DA SILVA COSTA
                e: (9'U6') MARINA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 31/12/2008 Até 15/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
                     Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00028/2009 DE: 14/01/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
Resolve: DEFERIR
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 15905/2009
Nome: (43111) CARLOS EDUARDO SANTOS COSTA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinqüênio de Referência: 21/06/1994 Ate 20/06/1999
A Partir de: 02/01/2009 Ate 01/04/2009
Processo N.: 667294/2008
```

```
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 79587/08

Nome: (94480) CARMEN ROMAO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 07/02/2008 Até 18/12/2008

Processo N.: 795873/2008
             Nome: (115469) DANIEL HENRIQUE BAIER
                       Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136891) GER.DE INFORM;ESTATISTICA E AGENDAMENTO
A Partir de: 01/04/2008 Até 25/11/2008
               esso N.: 795873/2008
                       o N.: 795873/2008

:: (96779) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 30/06/2008 Até 03/11/2008
o N.: 781039/2008
 Processo N.:
Processo N.: 781039/2008

Nome: (51446) EDNA SILVA MIGUEL

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 01/04/2008 Até 07/11/2008

Processo N.: 795873/2008
            DESSO N.: 795873/2008

Nome: (114090) ELAINE DA CONCEICAO SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136891) GER.DE INFORM:ESTATISTICA E AGENDAMENTO

A PARTÍR de: 01/04/2008 Até 24/11/2008

DESSO N.: 795873/2008
 Processo N.:
                              (27781) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON
                       Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (085057) SECRET MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2008 Até 17/11/2008
DN.: 795873/2008
             Nome: (79061) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
           Nome: (79061) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136891) GER.DE INFORM; ESTATISTICA E AGENDAMENTO
A Partir de: 01/04/2008 Até 25/11/2008
DESSO N.: 795873/2008
Nome: (120223) JULIANO SILVA MELO
 Processo N.
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135755) GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/04/2008 Até 18/11/2008
Processo N.: 79573/2008
            Nome: (79111) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
                            In. Adm: (18710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Partir de: 01/04/2008 Até 01/12/2008
N: 795873/2008
(120054) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS
 Processo N.:
           Nome: (120054) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2008 Até 10/12/2008
DESSO N.: 795873/2008
Nome: (41689) MARIA JOSE DE CAMPOS LEITE
           Nome: (11007) RARLA JUSE DE CARFUS LEITE
CATGO/Função: (4944) TECHICO DO SUS
Un. Adm: (085391) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 01/04/2008 Até 13/11/2008
DESSO N.: 795873/2008
Nome: (113075) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
                         Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136042) SUPERINT.DE REGULACAO
                         A Partir de: 01/04/2008 Até 01/07/2008

N.: 795873/2008
             esso N.: 795873/2008
Nome: (122099) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS
                        Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA
                 Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
A Partir de: 01/04/2008 Até 01/12/2008
sso N.: 781039/2008
sme: (94504) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2008 Até 09/11/2008
                       A Partir de: 01/04/2008 Até 09/11/2008 o n.: 795873/2008 e: (81945) RENATO DA SILVA MOTA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUCAO A Partir de: 01/04/2008 Até 05/01/2009
                    A Partir de: 01/04/2008 Ate 05/01/2009 so N.: 781040/2008 me: (62065) SOLANGE SILVA ROCHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/04/2008 Até 25/11/2008 so N.: 795873/2008
           Desso N.: /9301/2006
Nome: (40867) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (135720) GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE
A Partir de: 01/04/2008 Até 01/12/2008
                                      795873/2008
                       o N.: 795873/2008
e: (117028) WESLEY AMORIM MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136824) GER.DE CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA
A Partir de: 18/02/2008 Até 24/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabà-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
```

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## **UNEMAT**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

```
PORTARIA/UNEMAT/00008/2009
                                                    DE: 14/01/2009
Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
```

Resolve: DEFERIR RESOLVE: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 2216/2008
Nome: (125406) MARILZA DE FATIMA SOUZA

16122/2009

cesso N.: 620672/2008

Augustinho Moro Secretário de Estado de Saúde

Nome: (43433) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 21/10/1988 Ate 20/10/1993 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Nome: (43532) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 04/04/1984 Ate 03/04/1999
A Partir de: 01/03/2000 Ate 30/03/2000

Nome: (79830) DIONICE BONFIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 14/03/2001 Ate 13/03/2006
A Partir de: 14/01/2009 Ate 12/02/2009

```
Cargo/Função: 11905 - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 13/11/2008 Ate 12/11/2010
```

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009. Taisir Mahmudo Karim Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00044/2009 DE::

Processo N°: 003/2008
Contratado: (92732) DOMINGO PIMIENTA BARQUIN
CPF: 728.081.281-34 DE: 14/01/2009

Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
Até: 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Taisir Mahmudo Karim Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00005/2009 DE: 14/01/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 352/2008-SRH/CAC

(83467) CARLOS ALBERTO MATHIAS Nome:

e: (83467) CARLOS ALBERTO MATHIAS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

## IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEO/00007/2009 DE: 14/01/2009

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

(91285) ROGERIO SIDNEI ALVES

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (91268) ELAINE DA SILVA BARROS PRADO Un. Adm: (142247) COORD.DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Jair José Durigon Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00008/2009 DE: 14/01/2009

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

o N.: 2009000122 a: (8763) ADELAIDE PAES DE BARROS Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

OH. ACM: (14223) COORD.DE FISCALIZACE
A Partir de: 05/01/2009
Processo N.: 2009000123
Nome: (52688) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 2009000125

Nome: (91271) MARCIO LARA PINTO TOLEDO

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 200900124

Desso N.: 200900124

Nome: (8740) MARIA JOSE LOPES DUARTE

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

UN. Adm: (142255) COORD DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Jair José Durigon

Presidente do IMEQ/MT

### JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00002/2009 DE: 14/01/2009

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 505113/2008

Nome: (80689) ENEDINA APARECIDA ULIANA DE SOUZA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 21/06/2000 Ate 20/06/2005

A Partir de: 11/01/2009 Ate 10/04/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Ruyter Barbosa

Presidente da JUCEMAT

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00001/2009 DE: 14/01/2009

DE: 14/01/2: O President do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes Resolve: DESIGNAR são conferidas por lei,

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 685885/08

N:. 063683/06 8: (120508) FABRICIA ESTEFANE FERREIRA DA PAIXAO A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009 Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (113983) LAIZ ANTONIA DE CARVALHO MONDIN

Un. Adm: (138134) UNIDADE DE ASSESSORIA Processo N.: 787825/08

Nome: (80467) JOSE MARIA COSTA NERY
A Partir de: 10/11/2008 Até 24/11/2008

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (79691) FRANCISCO AURELIO PEREIRA BORGES
UN. Adm: (138126) GABINETE DE DIRECAO
N.: 773695/08

Nome: (80462) PAULO DE CARVALHO COUTO

Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (99379) MARCO TULIO DE ARAUJO Un. Adm: (138134) UNIDADE DE ASSESSORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009 Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00004/2009 DE: 14/01/2009

DE: 14 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes Resolve: DESISTÊNCIA Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR onferidas por lei,

Processo N.: 11235/09

o N.: 11235/09
e: (79544) LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: 3743 - ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (113751) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Decis Coutibho.

Decio Coutinho Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00003/2009 DE: 14/01/2009 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 2126/2009

o N.: 2126/2009 =: (79572) SALVADOR ANTUNES MONTEIRO MACIEL Cargo/Função: (3824) TEC. DEF AGROPEC FLORESTAL - PROV Para Un. Adm: (054836) PRESIDENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00004/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: s/n Nome: (130728) JACKELINE RAMOS ANDRADE

Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL Un. Adm: (113824) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE TAPURAH A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Nome: (79767) WALMIR FALCAO DE BRITO

e: (/9/6/) WALMIR FALCAO DE BRITO
CATGO/FUNÇÃO: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE}
A Partir de: 21/01/2009 Até 21/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Decio Coutinho

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00005/2009 DE: 14/01/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: Nome: (79769) MARIA APARECIDA DE AMARAL GOES

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (055158) LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL
A Partir de: 22/12/2008 Até 21/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Decio Coutinho
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00005/2009

DE: 14/01/2009 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Processo N.: Nome: (126914) ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO

hrgo/Funçao: (3441) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO

Adm: (10217) COORD.GERAL DE EDUCACAO PARA O TRANSITO

Partir de: 11/11/2008 Até 10/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## **SECRETARIAS**

SAD

## **ADMINISTRAÇÃO**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 132/2008/SAD, - processo nº. 271467B/20080, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: condicionadores de ar e mobiliário, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2009.



#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 135/2008/SAD, - processo nº. 753.183/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em curso semi-presencial, realizado de forma presencial e a distância pela internet, para realização de cursos preparatórios para vestibular, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2009



#### **ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.027/2008/ GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 135/2008/SAD**, processo administrativo n.º **753.183/2008/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em curso semipresencial, realizado de forma presencial e a distância pela internet, para realização de cursos preparatórios para vestibular, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
ÚNICO	1	E-CUIABÁ SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA	10.000	497,80

Cuiabá, 14 de janeiro de 2009

Valdir Pereira Silva Pregoeiro Oficial

### TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, por conveniência administrativa, resolve REVOGAR o Lote 001 do Procedimento Administrativo nº. 436.877B/2008/SAD do pregão 117/2008/SAD, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2008



#### 1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2008 PREGÃO 132/2007

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, Secretário de Administração, e do outro lado, **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ: 00.740.696/0001-92, localizada na SIA/SUL, Trecho 3, Lote 810/820 – Brasília – DF, representada pela Sra. **ELIANE** 

RODRIGUES PEREIRA, portadora do RG: 0.428.763 SSP/MT e CPF: 458.435.031-00, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem celebrar o presente termo aditamento a ATA de REGISTRO DE PREÇOS 024/2008, nos seguintes termos.

#### CI ÁUSUI A PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por escopo: A alteração do item 12 do lote 23 (Soro Anti Rho (D) 85% mono + policional) na Ata de Registro de Preços Nº. 024/2007 do Pregão 132/SAD/2007 Processo 506.169/2008/SAD sendo o objeto: Aquisição de Produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender as necessidades do MT - Hemocentro da Secretaria de Estado de Saúde, previstos na Cláusula primeira, em conformidade com as disposições do artigo Nº 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

 ${\sf Tendo\ em\ vista\ que\ a\ FRESENIUS\ KABI\ oferece\ um\ reagente\ ANTI-D,\ o\ SOROCLONE\ ANTI-D,\ que}$ é um reagente monoclonal constituído pelos clones IgM MS201 e IgG MS26.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

As quantidades e o preço restabelecido do item 12, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESI	PECIFICAÇÃO	UND	QTD	EMPRESA	PREÇOUNIT.
-	SOROCLONE MONOCLONAL - + 1 CLONE IgG):			300	PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 39,20

CLÁUSULA QUARTA - as demais cláusulas, condições e estipulações da ata originária permanecem

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT. 05 de Janeiro de 2009

Original devidamente assinado nos autos do processo 155001/2008/SAD



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2008/SAD PREGÃO Nº 115/2008/SAD PROCESSO N° 453.052/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das Empresas, A.E DA COSTA COMÉRCIO ME, inscrita no CNPJ: 09.626.926/0001-61, localizada na Rua Estevão de Mendonça, nº. 560, loja 03, - Cuiabá- MT, representada pelo Sr. SIMÃO JOÃO MURAD DOGAN, portador do RG: 0458140-7 e o CPF: 345.980.221-91, LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ: 08.710.871/0001-00, localizada na Rua Arizona, 210, Bairro Jardim Califórnia- Cuiabá - MT, representada pelo Sr. JOSÉ GUERREIRO FILHO, portador do RG: 1203796-6 SSP/MT e o CPF: 848.821.741-20, **D.F DE LIMA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.431.438/0001-36, localizada na Av. Carmindo de Campos, nº 146, SALA 16 - Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, representada pelo **Sr. AUGE CARDOSO CAPUSSO**, portador do RG: 32.749.330-6 SSP/SP e o CPF: 692.966.181-34, nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro** de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto, Registro de Preços para aquisição de material permanente para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme as especificações desta Ata, edital e anexos.

### 2. DA VIGÊNCIA

A presente ATA de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado

## 3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise. Relatórios e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas questões legais.

## 4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO

As especificações do material, a quantidade e o preço unitário estão dispostos nas tabelas abaixo:

### LOTE I

П							
ı	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	<b>EMPRESA</b>	VALOR
I		•					UNIT

## Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 **Diário Oficial**

01	■ CÂMERA DIGITAL 7,2 MP COM ZOOM ÓPTICO DE 3X E BATERIA RECARREGÁVEL TIPO DE CÂMERA: FOTOGRÁFICA DIGITAL COMUNICAÇÃO: USBMEMÓRIA INTERNA: 56MB DE MEMÓRIA INTERNAMEMÓRIA EXTERNA: MICRO MEMORY STICK M2 1GB SENSOR: 7.2MP (MINIMO)FLASH: INTEGRADO COM ISO 1000 MONITOR: LCD 2.0° ZOOM: ÓPTICO 3X. DIGITAL SX E SMART ZOOM 14X ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS: 59X2.3X8,96M (AXLXP) PESO LÍO. APROXIMADO: 1186 - DOCUMENTAÇÃO: NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ACOMPANHAR OS MANUAIS E DRIVERS. INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCAMODELO DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ACOMPANHAR OS CUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTO SENTANTI: GARANTIA: TOTAL MINIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO DE GARANTIA: GARANTIA TOTAL MINIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO DE GARANTIA DE CARANTIA CON ALBONIMENTO SE FINDO DE GARANTIA DE CONCAS DURANTEO O PERÍODO DE GARANTIA DE VERÁ SER DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO SE OUM PROSO DA CHAMADAS TÉCEINCAS DURANTEO DE PORÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTEO DE SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO SEQUIPAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTES NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS. UNIDADE.	200	SONY WSC- W55	ALE DA COSTA COMÉRCIO ME	R\$ 550,00	
02	■ CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, XTI SLT 10.1MP C/18-55MM EF KIT COM ALÇA, BATERIA,CARREGADOR,CABOS USB/ AV.SOFTWARE(CD ROM), 01 FLASH 580 EX II TTL, 01 CARÃO DE MEMORIA COMPACT FLASH 2 GIGAS E 01 CASE. UNIDADE	100	CANON		R\$ 4.000,00	

#### LOTEIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
	TELEFONE DIGITAL COM VIVA VOZ. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, MODO ALTA VOZ. MEMÓRIA PARA 100 CHAMADAS RECEBIDAS, MEMÓRIA PARA 05 ÚLTIMOS 30 NÚMEROS DISCADOS, FUNÇÃO REDIAL (REDISCAGEM DO ÚLTIMO NÚMERO), CHAVE BLOQUEADORA DO TECLADO, MEMÓRIA VIPPARA DISCAGEM DE NÚMEROS FREQUENTES, LED INDICADOR DE USO, CHAVE SELETORA PULSETONE, RELÓGIO (MÊS DIA HORA), VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.		320	OMICRON SANTEL	LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA	R\$ 71,87
02	CT12 HEADSET SEM FIO,O TELEFONE SEM FIO COM HEADSET CT12, DSS, DE 2,4 GHZ ANALÓGICO. UNIDADE.		400	PLANT CT1263540- 01 SEM FIO	LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA	R\$ 462,00

## LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
	FRAGMENTADORA PARA 12 FOLHAS DE PAPEL, 110V, COMDESIGNARROJADOE MODERNO, RÁPIDA E SILENCIOSA, IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS/ EMPRESAS, COM 20LITROS DE LIXEIRA E CORTA 12 FOLHAS POR VEZ DE 75G (PAPEL SULFITE COMUM USADO NO BRASIL), CAPACIDADE: FRAGMENTA ATÉ 12 FOLHAS, PADRÃO 75G., VOLTAGEM: 110 OU 220V (NÃOÉ BL-VOLT), CORTE EM TIRAS DE 6 MM, NÍVEL DE SEGURANÇA 2 NORMA DIN 32757-1; CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES: AUTO/OFF, REVERSO, ACIONAMENTO: SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL, ABERTURA DA FENDA: 220MM, VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 3,0 MM MINUTO, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO: 3,0 MM MINUTO, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO: 3,0 MM MINUTOS, COM DESCANSO DE 15 MINUTOS, ACOMPANHA CESTO DE 20LITROS OU 175 FOLHAS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: (<70DB), DIMENSÕES: 330X221X381MM (LAPXA), OBS: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, GARANTIA ESTENDIDA DE 01 ANO JÁ INCLUSA NO PREÇO. DIMENSÕES: LARGURA: 33 CM - ALTURA: 38 CM - PROFUNDIDADE: 22 CM PESO: 3,7 KG. UNIDADE: 22 CM PESO: 3,7 KG. UNIDADE: 22 CM PESO: 3,7 KG. UNIDADE:		80	AURORA AS1210 SB	LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA	R\$ 290,00

### LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT	I
------	-----------	-----	-----	-------	---------	---------------	---

01	APARELHO GPS, WAYPOINTS:MÍNIMO 1.000 PONTOS COM (NOME E SÍMBOLO) ROTAS:20 REVERSÍVEIS COM	150	GARMIN ETREX	D.F DE LIMA CIA	R\$ 820,00
	ATÉ 125 WAYPOINTS POR ROTA. TRILHOS: REGISTRO		VISTA	LTDA	
	AUTOMÁTICO; 10 REGISTROS QUE PODEM SER				
	SALVOS NA MEMÓRIA. COMPUTADOR DE VIAGEM:				
	VELOCIDADE (MÁXIMA, MÉDIA E INSTANTÂNEA), NASCER E PÔR-DO-SOL, TEMPO DE VIAGEM E				
	DISTÂNCIA PERCORRIDA. DATUM DE MAPAS: MAIS				
	DE 100 NA MEMÓRIA. FORMATO DA POSIÇÃO:				
	LATITUDE/LONGITUDE, UTM-UPS, ENTRE OUTROS				
	GRIDS RECEPTOR: :2 CANAIS PARALELOS, TEMPO DE				
	AQUISIÇÃO: APROXIMADAMENTE 15S; AUTOLOCATE:				
	APROXIMADAMENTE 5MIN. POSIÇÃO: MENOR DE				
	15 METROS, 95% TÍPICO 05 M/S EM VELOCIDADES				
	CONSTANTES DINÂMICA: 6G'S BÚSSOLA ELETRÔNICA:				
	PRECISÃO +/- 2 GRAUS COM CALIBRAÇÃO PRÓPRIA				
	(TÍPICO) RESOLUÇÃO: 1 GRAU/30 CM ALTÍMETRO: BAROMÉTRICOPRECISÃO:3METROSCOMCALIBRAÇÃO				
	PRÓPRIA (MANUAL OU AUTOMÁTICO) LIMITE:-600 M				
	ATÉ 10.000M COMPUTADOR: DE ELEVAÇÃO ATUAL,				
	MÍNIMA E MÁXIMA, RAZÃO DE SUBIDA E DESCIDA,				
	SUBIDA E DESCIDA TOTAL BARÔMETRO PRESSÃO				
	LOCAL (MBAR/ MMHG), GRAVAÇÃO DAS PRESSÕES				
	NAS ULTIMAS 12 HORAS DIMENSÃO DO DISPLAY: 5,4				
	X 2,7 CM RESOLUÇÃO DO DISPLAY: 288 X 160 PIXELS,				
	CONTRASTE-ALTO LCD COM ILUMINAÇÃO DA TELA				
	INTERFACE: SRS232 COM NMEA 0183, RTCM-104 DGPS				
	ANTENA: INTERNA BATERIA: 12 HORAS DE USO, COM 2				
	PILHAS "AA" (NÃO INCLUSO).	l	I		

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 737233/2008/SAD Disponível na íntegra no site da SAD.

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secrepário de Estado da Administração

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2009/SAD PREGÃO: Nº 127/2008 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº 578.468/2008 /SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços da empresa: RD COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.002.421/0001-40, localizada na Av. Filinto Muller, s/n — Aeroporto Marechal Rondon - Várzea Grande-MT, representada pelo Sr. FRANCISCO SALVADOR DE MATTOS, portador do RG: 078.540-SSP/MT e o CPF: 069.766.541-00, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ellos elegacadas por idea por idea e condições provistas en lestrumento. Conventidos es por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de GASOLINA DE ÁVIÃO (GAV), para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta ata, edital e anexos.

### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade DE 12 (doze) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário

### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/ SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

## 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade e a empresa fornecedora da Gasolina de Aviação (GAV), registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNIT
1	GASOLINA DE AVIAÇÃO – GAV PARA CUIABÁ/ MT E VÁRZEA GRANDE/MT. LITRO.	LT	20.000	R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 3,90
2	GASOLINA DE AVIAÇÃO – GAV PARA SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT.LITRO.	LT	10.000	R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 4,43
3	gasolina de aviação - gav pra peixoto de azevedo/MT.Litro.	LT	10.000	R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 4,50
4	GASOLINA DE AVIAÇÃO - GAV PARA SINOP/ MT.LITRO.	LT	20.000	R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 4,37
5	GASOLINA DE AVIAÇÃO – GAV PARA PRIMAVERA DO LESTE/MT.LITRO.	LT	10.000	R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 3,95
6	GASOLINA DE AVIAÇÃO - GAV PARA BARRA DO GARÇAS/MT.LITRO.	LT	10.000	R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 4,38
7	GASOLINA DE AVIAÇÃO – GAV PARA ALTA FLORESTA/MT.LITRO.	LT	20.000	R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 4,37

Cuiabá - MT, 05 de Janeiro de 2009

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 23677/2009/SAD

Disponível na íntegra no site da SAD.



# OCURADORIA GI

#### PORTARIA nº 010/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DF

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Conceder á servidora MARIA D'ARC PEQUENO SANTANA. agente administrativo, 06 (seis) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde - Perícia médica/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006 PGJ, com efeitos **retroativos a 29.10.2008**, conforme Processo nº 006689-001/2008.

Conceder ao servidor **JURANDY FERREIRA SANTANA**, oficial de

diligência, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Familia**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 31.10.2008, conforme Processo nº 006692-001/2008.

Conceder à servidora CAROLINE DIEFENBACH XAVIER, analista jurídico, 180 (cento e oitenta) días de LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com atestado médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos retroativos ao período de **29/10/2008** a **26/04/2009**, conforme Processo nº 005707-001/2008.

Conceder à servidora FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO HÖSER, oficiala de diligência, 180 (cento e oitenta) días de LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com atestado médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos retroativos ao período de 03/10/2008 a 31/03/2009, conforme Processo nº 005707-001/2008.

Conceder ao servidor ANDRÉ LEME DE SOUZA, assessor especial, 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, de acordo com atestado médico, com fulcro no art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 27.11.2008**, conforme Processo nº 006920-01/2008.

Conceder à servidora WILMA ANTUNES FERRAZ, técnico contabilidade, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos** dias 27 e 28.11.2008, conforme Processo nº 006852-001/2008.

Conceder à servidora GICELLE FÁTIMA DA SILVA, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 24.11.2008**, conforme Processo nº 006863-001/2008.

Conceder à servidora MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS, agente administrativo, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 05.11.2008, conforme Processo nº 006239-001/2008.

Conceder à servidora MARIVALDA FERREIRA DIAS, auxiliar de agente administrativo, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos** a 10.09.2008, conforme Processo nº 005711-001/2008.

Conceder à servidora LAÍS RIBEIRO DE ASSIS, administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 20.10.2008, conforme Processo nº 006204-01/2008.

Conceder ao servidor RODRIGO CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA agente administrativo, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos** a 19.09.2008, conforme Processo nº 005312-001/2008.

Conceder ao servidor RODRIGO CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA agente administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 19.10.2008, conforme Processo nº 006099-001/2008.

Conceder à servidora MARIA TERESA FASSIO MARTINS PERES SOUZA, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 01.11.2008**, conforme Processo nº 006490-001/2008.

Conceder ao servidor EVERTON NEVES DOS SANTOS, agente administrativo, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a** 26.11.2008, conforme Processo nº 007000-001/2008.

Conceder ao servidor RAUL BARROS TAQUES, gerente de contabilidade, 93 (noventa e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3°, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos período de 06/11/2008 a 06/02/2009, conforme Processo nº 006727-001/2008.

Conceder á servidora **JORGINA DE FÁTIMA MARCONDES GUIDIO**, assessora especial, 15 (quinze) días de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme
Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com
efeitos **retroativos a 05.12.2008**, conforme Processo nº 007225-001/2008.

Conceder ao servidor RICIÉRI JOSÉ SANDRINI OLHÊ, oficial de

diligência, 60 (sesenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a** 06.11.2008, conforme Processo nº 006257-001/2008.

Conceder ao servidor CLEDSON MOTA BARROS, oficial de diligência, 11 (onze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 09.12.2008**, conforme Processo nº 007235-001/2008.

Conceder ao servidor ADAIR SANTOS DE SOUZA, agente administrativo, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos** dias 04 e 05.11.2008, conforme Processo nº 007037-001/2008.

Conceder ao servidor AURINO CAIRES BOMFIM, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a** 1º.12.2008, conforme Processo nº 006989-001/2008.

Conceder ao servidor AURINO CAIRES BOMFIM. oficial de gabinete, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos** aos dias 18, 19 e 24 a 28.11.2008, conforme Processo nº 006984-001/2008.

Conceder à servidora VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 19.12.2008**, conforme Processo nº 006859-001/2008.

Conceder ao servidor WEBER QUIRINO DE ANDRADE, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 05.12.2008**, conforme Processo nº 006910-01/2008.

Conceder ao servidor EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA, oficial de diligência, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos retroativos a 05.01.2009, conforme Processo nº 006958-001/2008.

Conceder ao servidor ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2006, para serem usufruídos com efeitos retroativos a 18.12.2008, conforme Processo nº 006887-001/2008.

Conceder à servidora FERNANDA FRAGA DE MELO, analista jurídico, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 03 (três) dias. com efeitos retroativos aos dias 05, 09 e 10.12.2008 e 03 (três) dias com efeitos nos dias 05, 06 e 22.01.2009, conforme Processo nº 006895-001/2008

Conceder à servidora BÁRBARA YUNES CASAROTTO, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2007, para serem usufruídos da seguinte forma: 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 12.12.2008 e 01 (um) dia retroativo a 30.12.2008 , conforme Processo nº 006995-001/2008.

Conceder ao servidor MANOEL SIMÕES PEDROGA, analista jurídico, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos retroativos a 04.12.2008, conforme Processo nº 007054-001/2008.

Conceder à servidora BERENICE APARECIDA MÓDOLO LOBO. oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97 por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias, com efeitos **retroativos a 05.01.2009** e 02 (dois) dias **para gozo** oportuno, conforme Processo nº 006979-001/2008.

Conceder à servidora ORIANE GRACIANI DE SOUZA, oficial de gabinete , 02 (dois) días de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos **a partir de** 29.01.2009. conforme Processo nº 007128-001/2008.

Conceder ao servidor **WILLIAN MARCO COSTA SOUZA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2006, para serem usufruídos **a partir** de 18.02.2009, conforme Processo nº 007007-001/2008.

Conceder ao servidor MAX DE AZEVEDO, oficial de diligência, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justica Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para ser usufruído com efeitos retroativos ao dia **03.11.2008**, conforme Processo nº 006666-001/2008.

Conceder à servidora ROSAIR ARRUDA REIS, gerente de pessoas, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para gozo oportuno, conforme Processo nº 007105-001/2008.

Conceder ao servidor WILLIAN MARCO COSTA SOUZA, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 01.10.2006, para serem usufruídos com efeitos retroativos a 05.01.2009, conforme Processo nº 006862-001/2008.

Conceder ao servidor MARCELO ALESSANDER DE FREITAS, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 05.10.2008, para serem

# Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 **Diário®Oficial**

usufruídos com efeitos retroativos a 18.12.2008, conforme Processo nº 006794-001/2008

Conceder ao servidor AGILSON BORGES DE OLIVEIRA, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 05.10.2008, para serem usufruídos com efeitos retroativos a 09.12.2008, conforme Processo nº 006931-001/2008.

Conceder à servidora RAFAELA AQUINO ANTUNES MACIEL assistente ministerial, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 05.12.2008 e 03 (três) dias para gozo oportuno, conforme Processo nº 006957-001/2008.

Conceder ao servidor ALLAN JONNYS MARTINS DOS ANJOS, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 28.11.2008 e 01 (um) dia retroativo a 01.12.2008, conforme Processo nº 006843-001/2008.

Conceder à servidora MÁRCIA DE LIMA CASTRO, oficial de diligência, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado servicos à Justica Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos retroativos a 18.11.2009, conforme Processo nº 006789-001/2008.

Conceder à servidora LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA, agente administrativo, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 18.12.2008, 02 (dois) dias com efeitos retroativos a **05.01.2009 e** 02 (dois) dias **para gozo oportuno**, conforme Processo nº 006746-001/2008.

Conceder à servidora MILENE ROSOLIN, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a** 09.12.2008, conforme Processo nº 006788-001/2008.

Conceder à servidora ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS, agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos retroativos a 18.12.2008, conforme Processo nº 006909-001/2008

Conceder ao servidor JOSÉ LUIZ BÁRBARA NETO, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos retroativos a 04.12.2008, conforme Processo nº 006808-001/2008.

Conceder ao servidor AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, agente administrativo, 02 (dois) días de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos retroativos a 06.11.2008, conforme Processo nº 006799-001/2008.

Conceder ao servidor ANDRÉ DIAS FIUZA, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos retroativos a 22.12.2008, conforme Processo nº 006697-001/2008.

Conceder á servidora MICHELI COELHO CANO. administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 11.12.2008**, conforme Processo nº 006568-001/2008.

Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS FERNANDES JÚNIOR, agente administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado servicos à Justica Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2006, para ser usufruído com efeitos **retroativos ao dia 19.12.2008**, conforme Processo nº 006667-001/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 12 de janeiro de 2009. Cláudia Di Giácomo Mariano Toledo Diretora-Geral

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 006708-001/2008 Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa GIMENEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.381.032/0001-35. Objeto: Adita prazo ao contrato de serviços de construção civil da sede própria da Promotoria de Justiça de Mirassol D'Oeste-MT, por interesse e necessidade devidamente reconhecidos pela Administração. Prazo: Adita-se QUARENTA E CINCO dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2008. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Mauro Sérgio de Oliveira

Republica-se por ter saído com incorreção

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 003/2008 /FUNJUS.

CEDENTE: O FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS CESSIONÁRIA: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT

OBJETO: (...) O CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA um veículo Ford Fusion, cor preto bristol, fabricação 2008, modelo 2009, combustível gasolina, placa NPE4859, chassi 3FAHP08Z69R136265, renavam n. 111711908.(...).

VIGÊNCIA: (...) Avigência do presente Termo terá início no dia 16 de dezembro de 2008 e término previsto para 31 de dezembro de 2010 (...).

Maria Amélia Santos da Silva Benedito Nery Guarim Strobel Eumar Roberto Novacki Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Secretário Chefe da Casa Civil Diretora Geral da Pge
Ordenadora de Despesa do Funjus
Cedente

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 004/2008 /FUNJUS.

CEDENTE: O FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS CESSIONÁRIA: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT

OBJETO: (...) O. CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA um veículo Toyota Hilux SW4, cor preto eclipse, fabricação 2008, modelo 2008, combustível diesel, placa NJV5929, chassi 8AJYZ59G583031257, renavam n. 991024435. (...).

VIGÊNCIA: (...) Avigência do presente Termo terá início no dia 16 de dezembro de 2008 e término previsto para 31 de dezembro de 2010 (...).

Maria Amélia Santos da Silva Benedito Nery Guarim Strobel Eumar Roberto Novacki Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e FazendárioSecretário Chefe da Casa Civil Diretora Geral da Pge
Ordenadora de Despesa do Funjus
Cedente

## RIBUNAL DE C

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO **CONSELHEIRO PRESIDENTE** ANTONIO JOAQUIM

**PORTARIA Nº 005/2009** 

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei e no Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão para realizar os trabalhos de transformação de arquivo físico em arquivo digital, referente aos livros de Deliberações Plenárias, livros de Atas, dentre outros constantes do acervo da Secretaria Geral do Tribunal Pleno, a ser composta pelos seguintes membros:

- SÍLVIO FLORENTINO DE OLIVEIRA FILHO - representante da Secretaria Geral do Tribunal Pleno; e

- MAURÍCIO DE LIMA - Representante da Coordenadoria de Tecnologia

da Informação.

de 2009

Artigo 2º - Os membros desta comissão são responsáveis pela digitalização assinatura digital, organização do acervo e assinatura do termo de eliminação de documentos e conversão do arquivo físico em digital.

> Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir da sua publicação Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de janeiro

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

**PORTARIA Nº 155/2008** 

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº. 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável LUIZA NASR, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Assistente de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-6, da Relatoria do Conselheiro Ary Leite de Campos, durante o impedimento da titular, Cristina de Mello Aleixes Quirino, em gozo de licença-prêmio, no período de 05.01.09 a 03.02.09.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de

dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

\* Reproduz-se por ter saído incorreto.

#### PORTARIA Nº 156/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº. 14/2007,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor estável GILSON GREGÓRIO, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, e do cargo em comissão de Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais, Nível TCDGA-3, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-1, da Relatoria do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, durante o impedimento do titular, Marcílio Áureo da Costa Ribeiro, em gozo de férias, no período de 05.01.09 a 03.02.09, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 64, de 21.10.08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de

dezembro de 2008

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

#### **PORTARIA Nº 157/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.929-0/2008,

#### RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável IRA SORAYA CORREA FALCÃO DE ARRUDA, para a Referência 8, da categoria funcional de Agente de Saúde, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de

dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

#### ATO Nº 001/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Registro e Publicação, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 05 de ianeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de janeiro

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

### ATO Nº 002/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE

EXONERAR RODINEI ALVES TEODORO do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de janeiro

de 2009

de 2009

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

### ATO Nº 003/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

EXONERAR SARA RESCHETTI MARCON VACHETINI do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de janeiro

de 2009

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007.

RESOLVE:

EXONERAR JACQUELINE BADRAN ALI do cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de ianeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de janeiro

de 2009

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

#### ATO N° 005/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR EDELVAIS OSTER RITTER para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de ianeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cujabá, 12 de janeiro

de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

#### ATO Nº 006/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR RODINEI ALVES TEODORO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de janeiro

de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

## ATO Nº 007/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR SARA RESCHETTI MARCON VACHETINI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de janeiro

de 2009

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

## ATO Nº 008/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JACQUELINE BADRAN ALI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de janeiro

de 2009

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

### PORTARIA Nº 002/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor estável EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA

ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 9, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível TCDGA 1, durante o impedimento do titular, Airton Carlos da Silva, em gozo de férias, no período de 12.01.09 a 26.01.09, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 64, de 21.10.08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cujabá, 12 de janeiro

de 2009

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a decisão que julgou improvido o recurso interposto pela licitante Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.

A análise referente ao Recurso interposto está à disposição dos interessados, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios do Tribunal.

A data da abertura do envelope de "Proposta de Preços" da empresa habilitada, será no dia 19 de janeiro de 2009, às 09 (nova) horas, na Secretaria de Gestão, localizada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT. 14 de ianeiro de 2009.

#### Carlos José de Campos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação em substituição legal (Portaria n. 01/2009 - DOE 06/01/09)

### Conselheiro Antônio Joaquim

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 011/ALC/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO Nº.

INTERESSADA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO ASSUNTO

PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2007

**GESTOR** GILMAR COLODEL

Considerando que a matéria objeto do presente processo já foi submetida à deliberação do Egrégio Tribunal Pleno por ocasião do julgamento das Contas Anuais/2007 da Câmara de Paranaíta, Gestor Sr. Gilmar Colodel, Processo de nº 6.528-5/2008 - TCE, recebendo Parecer Irregular conforme Acórdão nº 1.950/2008, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 4.898/2008, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS**, por conseqüência da perda do objeto da presente representação, com fundamento no artigo 219, § 3°, da Resolução nº 14/2007 do Regimento Interno do TCE/MT

PUBLIQUE-SE Por fim, ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº. 14 850-4/2008

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**GESTOR** MAURO RUI HEISLER

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO

REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO

MÊS DE JULHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Julho do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Brasnorte a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3°, III, Instrução Normativa n°. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial n° 5.182/2008, APLICO a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Prefeito de Brasnorte, Sr. Mauro Rui Heisler, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuia multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento

e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. INTERESSADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

GESTOR LAIRTO JOÃO SPERANDIO **ASSUNTO** 

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO

MÊS DE JUNHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Junho do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Alto Taquari a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.151/2008, APLICO a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Prefeito de Alto Taquari, Sr. Lairto João Sperandio, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO № 14 844-0/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

GESTOR LAIRTO JOÃO SPERANDIO ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO

MÊS DE JULHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do

Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Julio do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Alto Taquari a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.150/2008, APLICO a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Prefeito de Alto Taquari, Sr. Lairto João Sperandio, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo PUBLIQUE-SE.

PROCESSO № 13 274-8/2008

INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

**GESTOR** 

JURACY CÂNDIDO XAVIER REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO ASSUNTO

REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO

MÊS DE JUNHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do

Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Junho do exercício de 2008, do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3°, III, Instrução Normativa n°. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial n° 5.152/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao **Presidente do Fundo Municipal de** Previdência de Alto Araguaia, Sr. Juracy Cândido Xavier, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PROCESSO Nº.

14.842-3/2008 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA GESTOR

JURACY CÂNDIDO XAVIER

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO ASSUNTO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AC

MÊS DE JULHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Julho do exercício de 2008, do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.156/2008, APLICO a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia, Sr. Juracy Cândido Xavier, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante

de recolhimento nesse mesmo prazo PUBLIQUE-SE.

PROCESSO № 14.845-8/2008

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

GENES DE OLIVEIRA RIOS GESTOR ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO

MÊS DE JULHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Julho do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Castanheira a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.184/2008, APLICO a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Prefeito de Castanheira, Sr. Genes de Oliveira Rios, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com

encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 1 368-4/2008

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

NELSON LEHRBACH **GESTOR** 

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO ASSUNTO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2007

Considerando o não envio dentro do prazo do Sistema de Auditoria

Informatizada de Contas – APLIC do mês de agosto/2007, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, a este Tribunal, e acompanhando o Parecer nº 4.976/2008 da Procuradoria de Justiça junto a esta Casa, ARQUIVO a presente representação em virtude da matéria da mesma ter sido objeto de apreciação nos autos do processo nº 6.335-5/2008 referente as Contas Anuais do exercício de 2007 com base no art. 219, § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas, em face a perda do objetivo.

PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

PROCESSO №. 13.281-0/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU DAMIÃO CARLOS DE LIMA INTERESSADA

**GESTOR** ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO

AO MÊS DE MAIO/2008

Considerando a ausência de envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Maio do exercício de 2008, da Prefeitura de Cotriguaçu a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Ill, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.100/2008, APLICO a multa de 10 (dez) UPF's/ MT ao Sr. Damião Carlos de Lima, Prefeito de Cotriguaçu, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, Înciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO №

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA INTERESSADA GESTOR

PEDRO DE ALCÂNTARA

## Página 56

# Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO

MÊS DE MARÇO/2007

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Março do exercício de 2007, da Prefeitura Municipal de Paranaíta a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.060/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. **Pedro de Alcântara**, Prefeito de Paranaíta, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 16.379-1/2008

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

OSVALDO PEREIRA DIAS **GESTOR** 

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO E FINAL DE MANDATO 2005 A ASSUNTO

2008

Nos termos do Artigo 43, V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os Artigos 90, "b" e 216, X do RITCE/MT, e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do Parecer nº 5.125/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos. REGISTRO a Declaração de Bens de Início e Final de Mandato do Sr. José Eder da Luz – Vereador do Município de Apiacás.

PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº. 16.626-0/2008

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GESTOR PEDRO COELHO

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005 A 2008

Nos termos do Artigo 43, V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os Artigos 90, I "b" e 216, X do RITCE/MT, e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do Parecer nº 4.045/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato (2005-2008) do Sr Pedro Coelho – Vereador do Município de Brasnorte.

PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº. 16.630-8/2008

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**GESTOR** PEDRO COELHO

DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005 A 2008 Nos termos do Artigo 43, V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os ASSUNTO

Artigos 90, I "b" e 216, X do RITCE/MT, e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do Parecer nº 4.046/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato (2005-2008) do Sr. Roberto Antônio de Carvalho – Vereador do Município de Brasnorte. PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº. 16.629-4/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE INTERESSADA PEDRO COELHO **GESTOR** 

ASSUNTO

DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005 A 2008

Nos termos do Artigo 43, V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os

Artigos 90, I "b" e 216, X do RITCE/MT, e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público,
constante do Parecer nº 4.047/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais
o que consta dos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato (2005-2008) do Sr. João Rodrigues de Oliveira - Vereador do Município de Brasnorte.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

16.631-6/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE PEDRO COELHO INTERESSADA

**GESTOR** 

DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005 A 2008 Nos termos do Artigo 43, V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os **ASSUNTO** 

Artigos 90, I "b" e 216, X do RITCE/MT, e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do Parecer nº 4.044/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato (2005-2008) do Sr. Eudes Tarciso de Aquiar - Vereador do Município de Brasnorte.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE **GESTOR** 

NILSON KOKOJISKI ASSUNTO

DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005 A 2008 Nos termos do Artigo 43, V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os

Artigos 90, I "b" e 216, X do RITCE/MT, e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do Parecer nº 4.048/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, REGISTRO a Declaração de Bens de Início de Mandato (2005-2008) do Sr. Nilson Kokojiski - Vereador do Município de Brasnorte

PUBLIQUE-SE

ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº. 14.851-2/2008

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**GESTOR** DAMIÃO CARLOS DE LIMA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE

JUNHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Junho do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no

artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.101/2008 APLICO a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Sr. Damião Carlos de Lima, Prefeito de Cotriguaçu. com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

#### PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle. Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias. Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 012/JCN/09

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO № 19 255-4/2008

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS **GESTOR** ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 361/2008

...Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer nº 5.192-08, da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 361/2008, que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Diamantino, exercício 2007, gestão do Sr. Francisco Ferreira Mendes.

Publique-se.

PROCESSO № 19.700-9/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO INTERESSADA

SELVO GOMES FERREIRA DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2008

ASSLINTO

...Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer nº 5.190-08, da lavra do Procurador de Justica junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 10/2008, que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato exercício 2007, gestão do Sr. Ilson Matschinske.

Publique-se.

PROCESSO № 19.655-0/2008

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**GESTOR** RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2008

...Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer nº 5.191-08, da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 70/2008, que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, exercício 2007, gestão do Sr. Marino José Franz.

Publique-se.

PROCESSO № 18.931-6/2008

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA GESTOR VAGNIR BARBOSA BATISTA DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2008 ASSUNTO

...Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer nº 5.188-08, da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, REGISTRO o Decreto Legislativo nº 45/2008, que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Nortelândia, exercício 2007

gestão do Sr. Vilson Ascari Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente. Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias. Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

> RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 013/AJ/2009 DECISÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 5 380-5/2007

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ INTERESSADA GESTOR JÚLIO CÉZAR PINHEIRO

ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

Trata-se de processo de Tomada de Contas da Agência Municipal de Habitação Popular, exercício de 2006, sob a gestão do Sr. Júlio Cezar Pinheiro.

Por meio do Acórdão nº. 2.751/2007 de fls. 166-TC, foi aplicada ao ex gestor a multa de 30 UPFs/MT.

Ocorre que, conforme dispõe a informação de fls. 182-TC da Subsecretaria

Geral de Certificação e Controle de Sanções, foi constatado que ocorreu um equívoco na redação contida no Acórdão nº. 2.751/2007, sendo que deveria constar a multa de 10 UPFs/MT ao Sr. Júlio Cezar Pinheiro e não 30 UPFs/MT como apresentada no Acórdão.

Portanto, com base nisso, e considerando ainda que o ex-gestor não

pagou a multa que lhe foi aplicada, **DETERMINO** que seja emitido novo boleto ao Sr. Júlio Cezar Pinheiro com o valor correto da multa que é 10 UPFs/MT, para que seja recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias.

À Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções para Providências, e após, devolver a esta Presidência.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009. Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias. Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 014/JCN/09

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO № 15.308-7/2008

INTERESSADA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSUNTO DENÚNCIA

.Posto isso, acolho o Parecer nº. 4.942/08 da douta Procuradoria de Justiça, da lavra do Dr. Mauro Delfino César, e uma vez ausente os elementos previstos no § 2º, do art. 221 da Resolução nº. 14/2007, cuja presença são indispensáveis à admissibilidade e à conversão



deste chamado em denúncia ou representação, determino o seu arquivamento, nos termos do inc. IV, do art. 90 do citado diploma legal, c/c o disposto na parte final, do item 1, da Orientação Normativa nº 17/2008, para os devidos fins de direito.

Cientifique-se o interessado.

Publique-se e, após, ao arquivo, com as cautelas de estilo.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009. Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente. Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 134/2008, de 14/10/2008, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão presencial n. 022/2008, processo administrativo n. 20348-3/2008, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços tecnicos especializados em TI, para fornecimento de uma solução de gerenciamento de conteúdo corporativo a contratação, conforme Termo de Referência n. 759/2008: EMPRESA VENCEDORA: Veros Tecnologia da Informação Ltda.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 1.270.000,00 (hum milhão duzentos e setenta mil reais).

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2009. Carlos José de Campos Pregoeiro Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 006/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6º Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinando com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Officio nº. 2.750/2008/TCE-MT/ALC, NOTIFICO o Sr. Teodoro Moreira Lopes, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para que encaminhe resposta do Relatório Técnico de fis. 269 usque 276-TCE a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias Processo nº 13.726-0/2008.

#### Conselheiro Ary Leite de Campos Relator

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 007/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6º Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2.755/2008/ TCE-MT/ALC, NOTIFICO o Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, Secretário de Administração do Estado, para encaminhar resposta do Relatório Técnico de fls. 70 usque 73-TCE a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 17.109-3/2008.

## Conselheiro Ary Leite de Campos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 008/ALC/2008

Com supedâneo nos Artigos 6º Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2.779/2008/ TCE-MT/ALC, NOTIFICO o Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, Secretário de Administração do Estado, para encaminhar resposta do Relatório Técnico de fls. 83 usque 86-TCE, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 13.149-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009. Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle. Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias. Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## PODER EXEC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO 001/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, no dia 29 de janeiro às 09h00min horas (horário Local) para a alienação de veículos inservíveis para o serviço público, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lote 01: Caminhonete Aberta, MMC L-200 Savana 4x4 GLS marca Mitsubishi, cor branca, ano e modelo 2005. Lote 02: Ford Fiesta, cor preta, à gasolina, ano e modelo 1997. Lote 03: VW Saveiro CL, cor branca, à gasolina, ano 1996 e modelo 1997. Lote 04: Fiat uno Mille Fire, cor branca, 04 portas, à gasolina, ano e modelo 2002. Lote 05: Fiat uno Mille Fire, cor branca, 02 portas, c/ ar condicionado, à gasolina, ano 2001 e modelo 2002. Lote 06: Moto niveladora Marca HWB Dresser, modelo 140 C, ano 1985. Lote 07: Moto niveladora Marca Dresser/Ubervack, modelo 140 C, ano 1989. Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas que se interessarem. Será vencedor aquele que ofertar o maior lance com pagamento a vista, conforme Art. 45, parágrafo 1°. Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Art. 53. Parágrafo 2º da referida Lei. O edital completo estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Planalto, 410, Centro ou pelo telefone 66-3468-6400, ramal 426. Água Boa. 14 de Janeiro de 2009.

José Larri Abreu Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação. (DMT/DO) de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 13 de janeiro de 2009 Ildo Ademar Sherer

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de interessados que realizará Licitação, para o seguinte objeto: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS № 001/2009; Tipo: Menor Preço; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANPSORTE ESCOLAR HABILITADA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Data de Abertura: 29 de janeiro de 2009; Horário: 14hs:00 (Horário Local); Valor da Pasta: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); Recurso: Convênio da União e Próprio Municipal; Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT. Canarana-MT., 14 de janeiro de 2009. ORLANDO DA SILVA ORUÊ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 horas do dia 27/01/2008, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço por lote, para Aquisição de Produtos Químicos. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga MT, 14 de janeiro de 2009

Reginaldo Luiz Shiavinato - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS, na Modalidade Pregão nº 003/2009, dia 23 de janeiro de 2009 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA **ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO** AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: 001/2009 OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE TIPO RODOVIARIO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS NO MUNICÍPIO DE CARLINDA PARA O EXERCICIO DE

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2008

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR EXTIMADO: R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT. ENDERECO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA /MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, MAIORES

INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000/2012.

Carlinda/MT, em 13 de janeiro de 2009.

**AVELINO FLORIANO KORZEKWA** Presidente da CPL

Publique-se

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, à Dispensa de Licitação para a Locação de um Imóvel, situado na Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 773, Centro, Cláudia/MT, com finalidade de Instalação da Escola Especial Pestalozzi, tendo como fundamento: Artigo 24, Caput da Lei 8.666 DE 21/06/93, INCISO X, e ALTERADA PELA LEI 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98. CLÁUDIA/MT., 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANTONIO ROBERTO DALMASO - Prefeito Municipal SHIRLEY YOTZCHETZ - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT DISPENSA LICITAÇÃO 01/2008 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Profissionais da área de Saúde; Favorecidos: Hernan Fernandez Lizarazu, Jorge Humberto Rossetti Saldana, Raul Barlen Neto, Ariston Pedro da Silva e Souza, Lauro Tarcisio Prestes de Oliveira, Luz Maides Wanderley França, Marta Maribel Alvarenga Peña e Rônio Condão Barros Milhomem. Prazo de execução 60 Dias. Valor Global R\$ 188.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 001/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 13 de janeiro de 2009.

Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS - MÊS DE NOVEMBRO/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 079/2008; Objeto: Execução de obra para conclusão do auditório municipal; Contratado: J. Casagrande - ME; Valor R\$: 109.402,55 (cento e nove mil quatrocentos e dois reais e cinqüenta e cinco centavos); N. E (s): , Dot. Orçamentaria. (resumido): 10564490510000999; Data Ass.: 18.11.2008; Vencimento: 18.01.2009; Licitação: Tomada de Preço 025/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 080/2008; Objeto: Aquisição de malha de ferro e cimento; Contratado: Construvera - ME; Valor R\$: 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais); N. E (s): 1116300; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10163390300000999; Data Ass.: 06.11.2008; Vencimento: 06.01.2009; Licitação: Pregão 020/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 081/2008; Objeto: Execução de obra para reforma na Escola Municipal 25 de Dezembro; Contratado: JM3 Construtora Ltda; Valor R\$: 82.922,11 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e onze centavos); N. E (s): ; Dot. Orçamentaria. (resumido): 20064490510000104; Data Ass.: 19.11.2008; Vencimento: 19.01.2009; Licitação: Tomada de Preço 026/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 082/2008; Objeto: Aquisição de madeira serrada em bruto; Contratado: J. W. Madeiras – ME; Valor R\$: 40.370,50 (quarenta mil trezentos e setenta reais e cinqüenta centavos); N. E (s): 1200300; Dot. Orçamentaria. (resumido): 1023339030000999; Data Ass.: 19.11.2008; Vencimento: 19.12.2008; Licitação: Carta Convite 010/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 083/2008; Objeto: Locação de Sistema de Gestão Publica e suporte; Contratado: Dura-Lex Sistemas de Gestão Publica; Valor R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); N. E (s): 1185100; Dot. Orçamentaria. (resumido): 20033390390000999; Data Ass.: 27.11.2008; Vencimento: 26.04.2009; Licitação: Carta Convite 009/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 1000000047/2008; Objeto: Prorrogar em 12 meses a conclusão da obra de ampliação do sistema de abastecimento de água. ; Contratado: Base Dupla Ltda; Valor R\$: 765.087,80 (setecentos e sessenta e cinco mil oitenta e sete reais e oitenta centavos).; N. E (s): 1235400; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10244490510000301; Data Ass.: 07.11.2008; Vencimento: 07.11.2009; Licitação: Tomada de Preco 001/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 1000000064/2008; Objeto: Aumentar em 25% os itens licitados; Contratado: São Benedito Construtora Ltda; Valor R\$: 40.546,70 (quarenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), N. E (s): 1171600; 1171700; 1171800; 1171900; Dot. Orçamentaria. (resumido): 20493390390000999; Data Ass.: 19.11.2008; Vencimento: 08.01.2009; Licitação: Pregão 015/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 2000000004/2008; Objeto: Prorrogar em 60 a conclusão da obra de recuperação de estrada vicinal (Rio Ferro); Contratado: CTE Engenharia Ltda; Valor R\$: ; N. E (s): ; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10224490510000301; Data Ass.: 10.11.2008; Vencimento: 10.01.2009; Licitação: Tomada de Preço 004/2008

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS - MÊS DE DEZEMBRO/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 084/2008; Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos; Contratado: ; Valor R\$: 6.898,29 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos); N. E (s): 1242600; Dc. Orçamentaria. (resumido): 20393390300000202; Data Ass.: 08.12.2008; Vencimento: 08.02.2009; Licitação: Pregão 022/2008 Contrato/Aditivo n.: Contrato 085/2008; Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos;

Contratado: ; Valor R\$: 1.976,40 (hum mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); N. E (s): 1242500; Dot. Orçamentaria. (resumido): 20393390300000202; Data Ass.: 08.12.2008; Vencimento: 08.02.2009; Licitação: Pregão 022/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 086/2008; Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos; Contratado: ; Valor R\$: 2.908,45 (dois mil novecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos); N. E (s): 1242400; Dot. Orçamentaria. (resumido): 2039339030000202; Data Ass.: 08.12.2008; Vencimento: 08.02.2009; Licitação: Pregão 022/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 087/2008; Objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos; Contratado: R. H. Auto Peças Ltda; Valor R\$: 35.870,19 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta reais e dezenove centavos); N. E (s): 1250800; 1250700; 1250600; Dot. Orçamentaria. (resumido): 20103390390000102; Data Ass.: 10.12.2008; Vencimento: 10.01.2009; Licitação: Convite 011/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 088/2008; Objeto: Aquisição de Micro onibus; Contratado: Marcopolo S/A; Valor R\$: 175.010,00 (cento e setenta e cinco mil e dez reais); N. E (s): 1273300; Dot. Orçamentaria. (resumido): 20064490520000104; Data Ass.: 12.12.2008; Vencimento: 10.02.2009; Licitação: Pregão 024/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 089/2008; Objeto: Aquisição de livros literários; Contratado: Comercial Janina Ltda; Valor R\$: 17.799,39 (dezessete mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos); N. E (s): 1259500; Dot. Orçamentaria. (resumido): 20064490520000104; Data Ass.: 12.12.2008; Vencimento: 10.02.2009; Licitação: Pregão 023/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 090/2008; Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar; Contratado: Eletromar Moveis e Eletrodomesticos Ltda; Valor R\$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); N. E (s): 1281000; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10564490520000999; Data Ass.: 16.12.2008; Vencimento: 16.01.2009; Licitação: Convite 012/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 091/2008; Objeto: Aquisição de armários de aço; Contratado: Silva e Liebich Ltda; Valor R\$: 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais); N. E (s): 1280800; Dot. Orçamentaria. (resumido): 20064490520000104; Data Ass.: 16.12.2008; Vencimento: 16.01.2009; Licitação: Convite 012/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 092/2008; Objeto: Aquisição de cadeira para o auditório municipal; Contratado: Rec Mac Ltda; Valor R\$: 41.525,00 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); N. E (s): 1280900; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10564490520000999; Data Ass.: 16.12.2008; Vencimento: 16.01.2009; Licitação: Convite 012/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 093/2008; Objeto: Apresentação de Shows musicais; Contratado: V. Ferri Produções Artísticas; Valor R\$: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); N. E (s): ; Dot. Orçamentaria. (resumido): 20233390390000999; Data Ass.: 29.12.2008; Vencimento: 01.01.2009; Licitação: Inexigibilidade 007/2008 Contrato/Aditivo n.: Contrato 094/2008; Objeto: Apresentação de show de motocross; Contratado: Gilmar Pereira Flores ME; Valor R\$: 15.000,00 (quinze mil reais); N. E (s): 1329800; Dot. Orçamentaria. (resumido): 2023339039000999; Data Ass.: 29.12.2008; Vencimento: 31.12.2008; Licitação: Inexigibilidade 006/2008

Contrato/Aditivo n.: Contrato 095/2008; Objeto: Elaboração de Revista Institucional; Contratado: KGM Assessoria e Comunicação ; Valor R\$: 41.490,00 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais); N. E (s): 1330300; Dot. Orçamentaria. (resumido): 2003339039000099; Data Ass.: 29.12.2008; Vencimento: 09.01.2009; Licitação: Convite 013/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 30000000088/2007; Objeto: Prorrogar em 90 D a conclusão da obra de pavimentação asfáltica e drenagem; Contratado: H. Z. O Construções Ltda; Valor R\$: ; N. E (s): ; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10164490510000301; Data Ass.: 02.12.2008; Vencimento: 02.03.2009; Licitação: Tomada de Preço 002/2007 Contrato/Aditivo n.: Aditivo 20000000039/2008; Objeto: Prorrogar em 180 D a execução da obra do complexo esportivo Tio Teco; Contratado: Impacto Construtora Ltda; Valor R\$: ; N. E (s): ; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10104490510000102;

Data Ass.: 05.12.2008; Vencimento: 03.06.2009; Licitação: Tomada de Preço

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 1000000064/2008; Objeto: Prorrogar a conclusão da obra de pavimentação asfáltica e drenagem, bem como alterar o seu objeto e valor; Contratado: Santa Inês Construções Ltda.; Valor R\$: 29.665,15 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos); N. E (s): 1272400; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10164490510000999; Data Ass.: 12.12.2008; Vencimento: 08.09.2009; Licitação: Tomada de Preço 022/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 10000000048/2008; Objeto: Prorrogar em 365 D a execução da obra de construção do sistema de abastecimento de água do assentamento ena; Contratado: Transterra Ltda; Valor R\$: ; N. E (s): ; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10624490510000301; Data Ass.: 12.12.2008; Vencimento: 12.12.2009; Licitação: Tomada de Preço 006/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 1000000052/2008; Objeto: Prorrogar em 365 D a execução da obra de construção de unidade do PSF na quadra R3; Contratado: Nova Guia Construções Ltda; Valor R\$: ; N. E (s): ; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10614490510000201; Data Ass.: 17.12.2008; Vencimento: 17.12.2009; Licitação: Tomada de Preço 010/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 10000000053/2008; Objeto: Prorrogar em 365 D a execução da obra de construção de unidade do PSF no Bairro Bela Vista; Contratado: Nova Guia Construções Ltda; Valor R\$: ; N. E (s): ; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10614490510000201; Data Ass.: 17.12.2008; Vencimento: 17.12.2009; Licitação: Tomada de Preço 011/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 20000000050/2008; Objeto: Prorrogar em 180 D a execução da obra de obra de pavimentação asfáltica e drenagem ; Contratado: H. Z. O. Construções Ltda; Valor R\$: ; N. E (s): ; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10474490510000301; Data Ass.: 17.12.2008; Vencimento: 15.06.2009; Licitação: Tomada de Preço 008/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 20000000051/2008; Objeto: Prorrogar em 180 D a execução da obra de obra de pavimentação asfáltica e drenagem, bem como acrescer valor ao contrato; Contratado: H. Z. O. Construções Ltda; Valor R\$: 23.406,18 (vinte e três mil quatrocentos e seis reais e dezoito centavos); N. E (s): 1293100;

# Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 **Diário Oficia**l

Dot. Orçamentaria. (resumido): 10164490510000301; Data Ass.: 17.12.2008; Vencimento: 15.06.2009; Licitação: Tomada de Preço 009/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 20000000055/2008; Objeto: Prorrogar em 180 D a conclusão da obra de construção de quadra poliesportiva na quadra R4; Contratado: Construtora Impacto Ltda; Valor R\$: ; N. E (s): ; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10104490510000102; Data Ass.: 17.12.2008; Vencimento: 15.06.2009; Licitação: Tomada de Preço 013/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 2000000033/2008; Objeto: Prorrogar em 90 D a conclusão da obra de construção de quadra poliesportiva na Escola André Magi; Contratado: Construtora Impacto Ltda; Valor R\$: ; N. E (s): ; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10004490510000101; Data Ass.: 17.12.2008; Vencimento: 17.03.2009; Licitação: Tomada de Preço 002/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 1000000054/2008; Objeto: Prorrogar em 365 D a execução da obra de construção da Feira do Produtor Rural; Contratado: Construtora Impacto Ltda; Valor R\$: ; N. E (s): ; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10474490510000301; Data Ass.: 22.12.2008; Vencimento: 22.12.2009; Licitação: Tomada de Preço 012/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 10000000056/2008; Objeto: Prorrogar em 365 D a execução da obra de ampliação do aterro sanitário; Contratado: H. Z. O. Construções Ltda; Valor R\$: ; N. E (s): ; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10444490510000301; Data Ass.: 22.12.2008; Vencimento: 22.12.2009; Licitação: Tomada de Preço

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 1000000071/2008; Objeto: Prorrogar em 180 D a conclusão da obra de ampliação da Escola Malvina Pescinelli; Contratado: Construtora Impacto Ltda; Valor R\$: ; N. E (s): ; Dot. Orçamentaria. (resumido): 10084490510000101; Data Ass.: 22.12.2008; Vencimento: 20.06.2009; Licitação: Tomada de Preço 021/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 10000000066/2008; Objeto: Prorrogar em 90 D a execução da obra de construção de calçadas, bem como acrescer valor ao contrato; Contratado: J. Casagrande ME; Valor R\$: 17.708,50 (dezessete mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos); N. E (s): 1325200; Dot. Orçamentaria. (resumido): 20064490510000104; Data Ass.: 23.12.2008; Vencimento: 24.03.2009; Licitação: Tomada de Preço 019/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 1000000081/2008; Objeto: Acrescer valor ao contrato para conclusão da obra de reforma da Escola 25 de Dezembro; Contratado: JM3 Construtora Ltda; Valor R\$: 16.856,77 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos); N. E (s): 1333400; Dot. Orçamentaria. (resumido): 20064490510000104; Data Ass.: 29.12.2008; Vencimento: 19.01.2009; Licitação: Tomada de Preço 026/2008 Asplemat/DO

#### Extrato de Convênios Convênio nº 001/2009

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL; Conveniada: Associação de Apoio de Dependentes Químicos Lar de Deus; Objeto: Prestação de assistência na recuperação de dependentes Químicos; Valor: RS 12.000,00 (doze mil reais); Vigência: 31 de dezembro de 2009; Dotação Orçamentária: 05.00200.08.306.00009.33.90.39.0

## Convênio nº 002/2009

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL; Conveniada: ASBE-Assist. Social. Beneficiente Evangélica; Objeto: Promoção de ações na recuperação de dependentes Químicos; Valor: RS 3.600.00; Vigência: 09 de janeiro de 2010. Dotação Orçamentária: 05.00100.08.122.0002.2025.3390390000-

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 01/2008

OBJETO: Pagamento de contribuição mensal. FAVORECIDO: AMM - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS. VALOR R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03. 01.04.122.0003.2002.339039; PROCESSO: 0002/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 02/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0003.2002.339039; DOTAÇÃO PROCESSO: 0004/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2009

OBJETO: serviços postais, tarifas e malotes. FAVORECIDO: EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03. 01.04.122.0003.2002.339039; PROCESSO: 0003/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2009

OBJETO: Serviços de telefonia convencional para Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A. VALOR R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0003.2002.33903 9; PROCESSO: 0005/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2009

OBJETO: Pagamento sobre 1% da arrecadação de impostos do município de Guarantã do Norte/MT, no exercício de 2009. FAVORECIDO: PASEP- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO. VALOR R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.129.0007.1008.339047; posteriores. PROCESSO: 0029/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer iurídico e iustificativa anexos.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2009

OBJETO: Pagamento de tarifas bancárias e tarifas de pagamento de salário, no exercício de 2009. FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A. VALOR R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0003.2002.339039 - 04.01 .12.361.0040.2003.339039 - 05.01.10.301.0109.2034.339039 - 05.01.10.302.0106. 2031.339039 - 05.01.10.301.0109.2035.339039 - 04.06.12.361.0105.2013.339039; PROCESSO: 0020/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de InfraEstrutura da Prefeitura Municipal de Guaranta do Norte/MT. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTA LTDA. VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06. 01.04.122.0003.2015.339039; PROCESSO: 0028/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PERÍODO/ PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10 .302.0106.2031.339039 - 05.01.10.301.0109.2035.339039; PROCESSO: 0026/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.27.812.0044.2004.339039 - 04.01.13.392.0046.2005.33903 9; PROCESSO: 0024/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.06.12.362.0105.2014.339039; PROCESSO: 0025/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.06.12.361.0105.2013.339039; PROCESSO: 0018/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2009

OBJETO: Serviços de telefonia convencional para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantă do Norte/MT. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A. VALOR R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0106.2031.339039 – 05.01. 10.301.0109.2035.339039; PROCESSO: 0027/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2009

OBJETO: Serviços de telefonia convencional para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil, reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.27.812.0044.2 004.339039; PROCESSO: 0021/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2009

OBJETO: Serviços de telefonia convencional para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a março de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.06.12.365.0105.2 014.339039; PROCESSO: 0023/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2009

OBJETO: Serviços de telefonia convencional nas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.12.361.0040.2003.339039; PROCESSO: 0022/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0 003.2002.339039; PROCESSO: 0006/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0106.2031.33 9039 – 05.01.10.301.0109.2035.339039; PROCESSO: 0014/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.12.361.0 040.2003.339039; PROCESSO: 0012/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para as Creches Municipais. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.06.12.365.0105.2014.339039; PROCESSO: 0013/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para Departamento de Cultura e Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Deporto. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.27.812.0044.2004.339039 – 04.01. 12.367.0049.2037.339039; PROCESSO: 0011/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2009

OBJETO: Pagamento de tarifa de iluminação pública. FAVORECIDO: REDE CEMATCENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂIA: 06.01.25.752.0058.2016.339039; PROCESSO: 0008/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Infraestrutura. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.04.121.0003.2015.33903 9; PROCESSO: 0010/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2009

OBJETO: Despesas com Contribuição de Iluminação Pública. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.25.752.0058.2016.339039; PROCESSO: 0009/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2009.

Mercidio Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0003.2025.339039; PROCESSO: 0034/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2009

OBJETO: Serviços de telefonia convencional para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A VALOR R\$ 1.000,00 (um mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0003.2025.339039; PROCESSO: 0033/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Ação Social. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.244.0090.2020.339039; PROCESSO: 0039/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0003.2 025.339039; PROCESSO: 0035/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Ação Social. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.244.0090.2020.33903 PROCESSO: 0040/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2009. Mercidio Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL Nº. 005/2009

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2009

## CARGO: Agente Administrativo II (01 VAGA)

- 1º. Andréia Ferreira da Silva 9,5
- 2°. Solange Catarina Carlot 9.4
- 3°. Franciele Ruzin 9,0
- 4º. Dinisa Falchetti 8,8
- 5°. Joslene Velozo 8,5

#### CARGO: Recepcionista (01 VAGA)

- 1°. Angelina dos Santos Rogling 8,5
- 2°. Diane Terezinha Zine 8,3
- 3°. Juliana Vargas Gomes 8,2
- 4°. Odete Lopes Chociay 8,0
- 5°. Márcia Alves Nunes 7,9
- CARGO: Auxiliar de Dentista (01 VAGA)
- 1°. Simone Bedendo 9,0
- 2º. Natalice Pereira dos Santos 8,8
- 3º. Elisângela Mascarello 8,5
- 4°. Juliana Berge Tibes 8,4
- 5°. Bernadete Clem Schneiders 8,3

## CARGO: Auxiliar de Farmácia (02 VAGAS)

- 1º. Rosilene do Carmo 9.0
- 2º. Devanilda de Sousa Santos 8,9
- 3°. Simone Gollina 8,8
- 4º. Nilza Cardoso de Sá 8.7
- 5º Noara Ferraz de Godoi 8.5

## CARGO: Motorista Categoria B (01 VAGA)

- 1º. Neori Barp 9,0
- 2º. Anderson José do Nascimento 8,8
- 3º. Ademar da Costa Ferreira 8,7
- 4°. Pedro Velozo 8.6
- 5°. Jocir Laureano Maria 8,5

#### EDITAL Nº. 005/2009

#### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2009 (CONTINUAÇÃO DEMAIS CARGOS)

### CARGO: Zeladora (04 VAGAS)

- 1º. Lucimar Pastorio 9.0
- 2º. Jussara Goulart dos Santos 8,7
- 3°. Dirce Sapelli Jacobi 8.6
- 4°. Josilene Silva Mota 8.5
- 5°. Silvia Letícia Gonçalves Silva 8,4
- 6°. Valdivina Rosa de Jesus 8,3

## CARGO: Gari (20 VAGAS)

- 1º. Ernande Fernandes da Silva 9.6
- 2º. Lorival Reinaldo do Nasc. Costa 9,5 3º. Sebastião da Cruz - 9.3
- 4º. Nilson Francisco Xavier 9.2
- 5°. Itamar Gaspar Hellstrom 9,0
- 6°. Alfredo dos Santos 8,9
- 7º. Ivo Salvetti 8.8
- 8º. Osmar Antonio Basso Canova 8,7
- 9°. Valdir Padilha 8.6
- 10°. Abel Urias de Sá Filho 8,5 11°. Pedro Dillimburg – 8,4
- 12°. Pedro André Cruz Brum 8,3
- 13º. Cláudio de Souza Araújo 8,3
- 14°. Geneflides de Lima Silva 8,2 15°. Flávio Freitas de Souza - 8.0
- 16°. Carlos Alves da Costa 8.0
- 17°. Leandro Rossini Cardoso 7.6
- 18°. João Moreira Costa 7,5
- 19°. Afonso Miranda da Cruz 6,5 20°. Josival da Silva Santo - 6.5
- 21°. José Ribeiro dos Santos 6,0

Ipiranga do Norte-MT, em 14 de Janeiro de 2009.

Sérgio De Andrade Presidente

Mauro Augusto De Oliveira Kock Membro

Valmir Canever Membro

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que resolve REVOGAR a presente licitação TOMADA DE PREÇOS Nº.

015/2008 por razões de interesse público, com base no item 21.5 do referido edital estando de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93. Jaciara-MT, 09 de janeiro de 2009. Milton Ferreira Júnior – Presidente da CPL. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 02/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

#### Cargo: ZELADOR(A)

• ,	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
143.°	LUCIMAR DA SILVA
144.°	JOSENI MARIA DE MACENA FELIX DE FRANÇA
145.°	ROZALINA DOMINGUES CASTRO
146.°	OLINDA FRANCISCA VANSO ANTUNES
147.°	VALDEMAR VIEIRA DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 08 de Janeiro de 2009.

MARINO JOSE FRANZ

Jose Luiz Paetzold Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Gestão Publica

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 03/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

## Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)

	. ,
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
36.°	RUTANI MULLER
37.°	JULIANA CRISTINA MAGNANI PRIMÃO
38 °	JEFFERSON RUBIO VILLELA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de Janeiro de 2009.

Jose Luiz Paetzold MARINO JOSE FRANZ

Secretário Municipal de Gestão Publica (DMT/DO) Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE **AVISO DE LICITAÇÃO**

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2009

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Precos n.º 007/2009, que tem como objeto a "Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Transporte". Data de abertura das propostas: 31/01/2009; Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. São Paulo nº 89, cento, nesta cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante o recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não Reembolsáveis.

> Nova Canaã do Norte-MT, 14 de Janeiro de 2009. SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES - Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 029/2009, de 05/01/2009. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 29/01/2009, às 09:00 horas, no endereço, PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ - MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2009, na modalidade Tomada de Preços. O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 09:00 horas do dia 29/01/2009. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 0\*\*65 3345 1952 ou 65 3345-2878. Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR. Poconé – Mt, 14 de Janeiro de 2009. Natalício Jesus da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 029/2009, de 05/01/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 29/01/2009, às 12:00 horas, no endereço, PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ - MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2009, na modalidade Tomada de Preços. O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 12:00 horas do dia 29/01/2009. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 0\*\*65 3345 1952 ou 65 3345-2878. Objeto da Licitação: COMPRA DE GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÁLCOOL PARA VIATURAS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Poconé – Mt. 14 de Janeiro de 2009.

Natalício Jesus da Silva - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

**ESTADO DE MATO GROSSO** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERCEIRO EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.

CONTRATADA: LT PEREIRA - POSTO DO BIO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR: R\$ R\$ 313.500,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS

REAIS)

VIGÊNCIA: 27/02/2009 DATA: 05/01/2009.

LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT

LEI MUNICIPAL Nº 518/2008 DE 17.12.2008

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2009.

O Sr.FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, ao uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações vigentes e, ao princípio da publicidade, artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO. Lei Municipal Nº.518/2008 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Querência/MT, para o exercício de 2009 num montante de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e Um Milhão). Querência/MT., 14 de Janeiro de 2009.

## FERNANDO GORGEN - Prefeito Municipal

Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº040/00809-6. Contratante: BANCO DO BRASIL S.A., Agência 3942-X, Querência-MT, CNPJ: 00.000.000/4480-60. Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, Querência-MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66. Objeto: Contratação de operação de credito para aquisição de ônibus escolar do Programa Caminho da Escola/FNDE. Recurso BNDES/ FINAME. Valor R\$413.450,00 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e cinqüenta reais). Vigência: 13/06/2.008 a 15/05/2.014. Data da Assinatura: 13/06/2.008. Assinam: José Vieira dos Santos CPF 391.478.279-04 Gerente Geral Unidade; Fernando Görgen CPF 605.473.759-72 Prefeito Municipal de Querência.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO/MT

## **EDITAL DE LICITACAO DA CARTA CONVITE Nº 001/2009**

### **CANCELAMENTO DE EDITAL**

Modalidade: Convite N°. 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho -MT faz saber que por problemas técnicos está cancelando a Licitação Pública na Modalidade de Convite N°. 001/2009, que estava prevista para o dia 16 de janeiro de 2009, as 09:00 horas que visava a Locação de Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública, Fundo Municipal de Saúde, Almoxarifado, Patrimônio, Licitação, Tributos, Recursos Humanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Adjunta de Educação e Previdência Social. Desde já agradecemos a atenção de todos, bem como pedimos desculpas pelo transtorno gerado. Ribeirãozinho - MT, em 14 de janeiro de 2009.

Maria Auxiliadora Cardoso.

Presidente da Comissão Permanente de licitação

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT".

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. EURIPEDES NERI VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº. 003/1994, adotado pela portaria legislativo nº.006/2001, CONVOCA:

Art. 1° - Fica Concedida a Convocação da servidora.

Ana Lorena Rocha Santos AGENTE AMBIENTAL 001/2	
NOME DO SERVIDOR O CARGO E	DITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 2° - Este Edital de Convocação nº. 001/2009, entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JANEIRO DE 2009.

**EURIPEDES NERI VIEIRA** 

**MARCUS SIMÕES VIEIRA** 

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT TOMADA DE PREÇOS 001/2009 - EDITAL RESUMIDO

O Município de Santo Afonso - MT, com sede administrativa na Rua Pedro Álvares Cabral, nº.155. Centro - Santo Afonso-MT, CEP 78425-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas, do dia 03/02/2009, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 11:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Santo Afonso/MT - MT, 14 de janeiro de 2009

FAGNER MOREIRA DA CUNHA - Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

João Batista de Oliveira, Prefeito Municipal de São de José do Povo, Ratifica, o processo de Inexibilidade nº 01/2009 emitido pela comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa S.B. de Salles e Cia Ltda, portador do CNPJ nº 09.015.907/0001-07, Revendedora de derivados de petróleo em São José do Povo - MT, para fornecimento de combustíveis para veículos e equipamentos de propriedade desta municipalidade, fundamentado no inciso II e "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. São José do Povo, 12 de janeiro de 2008.

João Batista de Oliveira - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

TOMADA DE PREÇO 001/2009 - PRORROGAÇÃO DA DATA DE **ABERTURA** 

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 001/2009 comunica a todos os interessados, especialmente aqueles que já adquiriram o edital, que a data da sessão de abertura dos envelopes de habilitação marcada inicialmente para o dia 23/01/2009, ficará prorrogada para o dia 26/01/2009, no mesmo horário, por motivo de ordem administrativa, sendo que não houve nenhuma alteração no Edital. São José do Rio Claro, 14 de Janeiro de 2009.

Adriana Calheiros Moretti - Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

## PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT **AVISO DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2009.

A Prefeitura Mun. São José dos Quatro Marcos/MT, através do Pregoeiro, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL  $N^{\circ}$ . 01/2009, no dia 27/01/2009, as 14:00h, na sala de licitação da Prefeitura, localizada na Av. Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539. Objetivo Aquisição de "Combustíveis e Derivados de Petróleo" . O Edital completo poderá ser retirado através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 251-3 1138, das 08 as 11 e das 13 as 17 h.

AILTON PAULA DE ARRUDA

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS **AVISO DE LICITAÇÕES**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

MODALIDADE			Objeto:	Data de Abertura		
Tomada 001/2009	De	Preços	1 3	29/01/2009 Horas	As 08	:00
Tomada 002/2009	De		Contrataçao Para Execuçao De Transporte Escolar	29/01/2009 Horas	As 10	:00

O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos - MT, 12 de Janeiro de 2009.

Katya D. Lemes Werk

Geraldo Martins da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## ODER LEGISLA

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

LEI DO LEGISLATIVO Nº. 001/2009 DE 14/01/2009.

"ESTABELECE O SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O MANDATO ELETIVO 2009/2012 E DÁ S OUTRAS PROVIDENCIAS ".

MARCELO DE CASTRO SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 51, §8º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

E ARTIGO 32, IV DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU TACITAMENTE E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:Art. 1

- Fica estabelecido o subsídio mensal para o Sr Prefeito Municipal no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Art. 2 — Fica estabelecido o subsídio mensal para o Sr Vice - Prefeito Municipal no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais). Art. 3 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação Orçamentária própria. Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde primeiro de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT, 14 de janeiro de 2009.

MARCELO DE CASTRO SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REGISTRADA N/ SECRETARIA; AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME; 14/01/2008

ZULINEIDE DA SILVA RIBEIRO SANTOS - Secretaria Geral de Administração Asplemat/DO

## Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

# **TERCEIROS**

WILSON PEREIRA DA SILVACPF110.839.058-72, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbação de Reserva Legal, da Fazenda Santa Maria, de Cáceres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RUBENS JOLANDO, CPF n°. 090.854.591-68, torna público que requereu a SEMA/ MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Hariana, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado FIA/RIMA

JOSUÉ TEIXEIRA, CPF n°. 497.299.778-87, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Senhor do Bomfim, localizada no município de Rosário d'Oeste-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RUBENS HELUDJIANCPF 107.411.738-75, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbação de Reserva Legal, da Fazenda Ferrugem II, de Cáceres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IZAC HELUDJIANCPF913.352.308-82, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Retificação da Reserva Legal, da Fazenda Ferrugem I,de Cáceres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NADIR CIRO COMIRAN-CPF. 140.400.501-34, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para Agricultura, da Fazenda Portal da Amazônia, em Comodoro-MT. Não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

VIVIAN GARON.CPF 020.784.698.-74 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 60,00metros , Rua dos Girassois Nº86 Quadra 02 Condominio Florais CUIABÁ, de Cuiabá-MT. LAT:15°32.25.5 LONG:56°05.49.1

Rosana Fátima Dantas Ferreira, CPF 715.685.651-00, Rodovia BR 163, Km 557, Nova Mutum-MT torna público que requereu à SEMA/MT; a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de um poço tubular profundo de 59 metros de profundidade e 6" de diâmetro.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de Mato Grosso - SINTEC-MT, através de sua Diretoria convoca todos os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de Janeiro de 2008 na Av. General Mello, 340, Bairro Dom Aquino, Cuiabá – MT, com primeira chamada às 18:00 horas e segunda chamada às 18:30 horas para deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1 – Comunicado de Licenciamento do Presidente

2 – Mudança de Endereço da Sede do SINTEC-MT

Cuiabá - MT, 13 de janeiro de 2009.

## Técnico em Eletrônica Cristiano Silva Damasceno Presidente do SINTEC-MT

CLEUCI TEREZINHA CHAGAS.CPF 274.422.170-87 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 60,00 metros, QUADRA S1 LOTE 14E 15 CONDOMINIO ALPHAVILLE CUIABÁ-MT. LOT:15°35.40.6 LONG56°03.32.9

AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A - CNPJ Nº 88.134.044/0001-55 - NIRE Nº 51.300.003.490 – Extrato da Ata de Reunião dos Membros do Conselho de Administração realizada na sede social em 29/09/2008, às 10:00 horas, com a presença da totalidade dos membros deste Conselho de Administração, declarando que são favoráveis ao relatório e as contas da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31/12/2007. O texto integral desta Ata foi lavrado em Livro próprio e as vias avulsas arquivadas na Jucemat em 17/12/2008 sob nº 20081249136.

## MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES

Inscrito no CPF/MF sob nº 796.323.439-72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Paranavaí, localizada no município de Barra do Bugres – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ419.349.578/0002-15 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 200,00 metros , AV DA FEB N°222 BAIRRO JARDIM CERRADO, de Várzea Grande-MT. LAT:15°38,4,48 LONG:56°7,10,73

JONAS EDUARDO BERNADES VALENÇA.CPF745.132.307-20 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros, RUA GREÇIA Nº50 BAIRRO SANTA ROSA-CUIABÁ-MT. LAT:15°35,14,9 LONG:056°07,26,0

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - NIRE: 51.300.006.294 - CNPJ(MF) N° 01.219.935/0001-26 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZÁDA NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2008 - DATA, HORA E LOCAL: 3 de outubro de 2008, às 9:00 (nove) horas, na sede social, sita na Rua "S", s/nº, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. QUORUM: Presença de acionistas representando 69,9977200% do capital social com direito a voto. MESA: Presidente, Sr. Vanilso de Rossi e como Secretário designado o Sr. Irio Raimundo Junior. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação em cumprimento ao que preceitua o artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2008, às páginas nºs 34, 42 e 44, respectivamente, e no jornal Diário de Cuiabá, de Cuiabá(MT), nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2008, às páginas n°s F-7, F-7 e F-7, respectivamente, cujo teor é o seguinte: OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Rua "S", s/n.º, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 3 de outubro de 2008, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações; e 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá(MT), 23 de setembro de 2008 – Vanilso de Rossi, Diretor Presidente. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: 1. Foram reeleitos para compor a Diretoria Executiva da Sociedade, para um mandato de 2 (dois) anos, iniciando-se a partir desta data e com término previsto para o dia 3 de outubro de 2010, os seguintes administradores: Para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE - Sr. VANILSO DE ROSSI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito na Av. Presidente Marques, nº 745, Edifício Fontana di Trevi, Apartamento nº 1.801, Bairro Quilombo, CEP 78.065.220, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.497.229, expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob o nº 486.541.409-68; para o cargo de DIRETOR SUPERINTENDENTE - Sr. IRIO RAIMUNDO JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito na Rua Carrara, nº 8, Apartamento nº 8, Residencial Carrara, Bairro Jardim Itália, CEP 78.060-745, portador da Cédula de Identidade RG nº 895.910, expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob o nº 099.650.328-58; e para o cargo de DIRETOR COMERCIAL - Sr. JUAREZ PIZZATO QUADROS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito na Rua Paraguaçu, nº 79, Bairro Pico do Amor, CEP 78.065.220, portador da Cédula de Identidade RG nº 9012922416, expedida pela SSP-RS e inscrito no CPF(MF) sob o nº 280.800.840-68. Em seguida e de forma solene o Sr. Presidente deu posse aos Diretores eleitos. Os Diretores ora eleitos e empossados declaram para os devidos fins que não estão incursos em quaisquer penalidades que os impeçam de exercer a atividade mercantil. A remuneração mensal para cada Diretor reeleito será de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando, desta forma, o valor mensal de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. 2. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Assembléia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá(MT), 3 de outubro de 2008. (ASS) Vanilso de Rossi, Presidente da Assembléia e Irio Raimundo Junior, Secretário da Assembléia. (ASS) Vanilso de Rossi, pela acionista Olvepar S.A. – Indústria e Comércio. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20081079931, em sessão de 12 de novembro de 2008.

Madeireira Aline LTDA-EPP,CNPJ00.965.036/0001-00, torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação-LO do seu empreendimento, de Comodoro-MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

M C P IND. COM. EXP. de Madeiras Beneficiadas LTDA, CNPJ70.487.855/0001-74, torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da L.O. do seu empreendimento, de Comodoro - MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

GILMAR GOMES-ME, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extrair arenito para uso na construção civil na Fazenda Viviane e outras, Nortelândia/ MT. Não foi determinada a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

#### **ESTADO DE MATO GROSSO** SINDICATO DOS TERAPEUTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do Sindicato dos Terapeutas do Estado de Mato Grosso - SINTER-MT, convoca os terapeutas do Estado do Mato Grosso para Assembléia Geral Extraordinária de Alteração Do Estatuto Do Sindicato Dos Terapeutas Do Estado Do Mato Grosso SINTER-MT, no dia 24 de janeiro de 2009 às 15.00h no endereço Rua Voluntários da Pátria 350 Sala 12 no Cuiabá, Shopping Cuiabá MT. Telefone para contato (65) 3023-0046 OU 65) 9953-5360.

## Vanderlei Ferreira Pedroso

Presidente

(DMT/DO)

HEITOR BALESTRIN, portador do CPF: 371.064.309-00 torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental

# Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 **Diário Oficial**

Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para o Sítio Lacaliera, localizado no município de Nova Guarita/MT. Não foi determinado EIA/ (PROJEFLORA Projetos Florestais -(66) 3552 2075)

Asplemat/DO

JJS construtora e incorporadora Itda cnpj 10.145.895/0001-06 torna publico que requereu junto a secreteria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano licença previa para construção de predio residencial multifamiliar, localizado na rua quilombo esq. com rua parecis sta helena cba mt . conf. lic. de localização nº 135/2008

#### Condomínio Residencial São João Batista Convocação de Assembléia Geral

O sindico do condomínio Residencial São João Batista, convoca Assembléia Geral para o dia 31 de janeiro de 2009, às 17:00 em primeira chamada, com a presença de 50% mais um dos condomínios e as 17:30 com qualquer numero para: 1 - Apreciação das contas do exercício de 2007 / 2008; 2 – Eleição e posse da Diretoria do condomínio, gestão 31/01/2009 a 31/01/2011; 3 – Discussão de assuntos gerais. Cuiabá, 14 de ianeiro de 2009.

Salvador Furtado de Mendonça - Sindico

Asplemat/DO

EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ N.º 57.692.055/0001-27 - Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado do Meio Ambiente) as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Transporte e Logística, localizada na Rua dos Manacás n.º 2420, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LAIRTON FERRABOLI - ME, CNPJ Nº 08.864.255/0001-04, torna-se público que requereu a SEMA, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), de LAVA JATO, localizado no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS SA, CNPJ24.746.687/0001-77, torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para o licenciamento de poço tubular profundo,na Rodovia BR 163, Km 1146, S/N, Zona Rural de Rondonópolis - MT.

GILBERTO CANEPPELE, CPF Nº 161.703.851-20, torna-se público que requereu a SEMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU E RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL, da FAZENDA ÁGUAS DE CHAPECÓ, para fins de agricultura, localizado no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado

CARLOS CANEPPELE, CPF Nº 295.224.809-59, CARMEN EUNEIDE CANEPPELE, CPF Nº 430.400.049-72, torna-se público que requereram a SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL, para fins de agricultura, localizado na Fazenda Recanto, no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

LUCILDO CANEPPELE, CPF Nº 182.809.519-20, torna-se público que requereu a SEMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), para fins de agricultura, localizado na Fazenda Sobradinho, no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

CARLOS CANEPPELE, CPF Nº 295.224.809-59, torna-se público que requereu a SEMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), para fins de agricultura, da Fazenda São Carlos, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

TETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 08.070.686/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, para o Loteamento Cores do Cerrado, a ser implantado na Continuação da Rua Barão do Rio Branco, Avenida Projetada, Municipio de Rondonópolis/MT.

ELIZEU DE PAULA, CPF: 106.437.109-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as seguintes atividades: Algodoeira, Armazem de Grãos, Lava Jato, Oficina, Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustivel e Poço Tubular com 100 m de profundidade, ambos instalados na Rodovia Guiratinga/Torixoréu, Km 70, Fazenda Santo Antonio, Municipio de Guiratinga/MT.

## XTRAVIO D

A EMPRESA SILVA SCHMITH & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ. 01.300.991/0003-52, IE. 13.169.526-6, SITUADA Á AV. GOV. JULIO CAMPOS, ANEXO Á PRAÇA PLÍNIO CÁLEGARO, NA CIDADE DE SINOP, MATO GROSSO, PUBLICA O EXTRAVIO DE 01 (UM) BLOCO DE NOTAS FISCAIS, AIDFe. 119791/08, SENDO BLOCO № 03, COM NOTAS DE Nº. 2101 Á 2128 UTILIZADAS E DE 2129 Á 2150 INUTILIZADAS.

A Fazenda Monique em nome de LORENI DANIELLI, CNPJ nº. 878.133.351-04, I.E. nº. 13.227.885-5, Nova Xavantina - MT informa o extravio de blocos de NFVC, 04 blocos serie M-1, numeração 26 a 125.

Eu Daiany Allersdorfer, declaro ter extraviado no dia 18/05/2007 o certificado de conclusão do Ensino Médio concluído no ano de 2005 na Escola Estadual de 1° e 2° grau Padre Ernesto Camilo Barreto no qual já foi registrado o boletim de ocorrência.

### **DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

R.M GONÇALVES & CIA LTDA., Firma estabelecida na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, Rua Almirante Tamandaré, nº 199-A, devidamente inscrita no Estado sob. o nº 13.172.007-4 e no CNPJ/MF sob o nº 01.558.579/0001-75, Declara para devidos fins que foram extraviados todos os documentos, Pasta de documentos Constitutivos, contendo documentos de constituição da Jucemat, do Estado e da Receita Federal, Pasta de Notas Fiscais de Entradas, ICMS, Tributos Federais, Documentos Trabalhistas, Folha de pagamento, FGTS, INSS, Talões de Notas Fiscais, Despesas Gerais, Livro de Registro de Inventário do ano 1996 ao ano de 2008, Livro de Registro de Entradas do ano 1996 ao ano de 2008, Livro de Registro de Saídas do ano 1996 ao ano de 2008, Livro de Registro de ICMS do ano 1996 ao ano de 2008.

ISS CUIABÁ nsfs em branco

PAPA ENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA-Me, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.015.959/000102 e no município sob o nº 91480 estabelecida a Rua Vinte e cinco, 02 bairro Florianópolis Cuiabá -MT, por seu representante legal, **DECLARA sob** as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadorias de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, nº 524, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

PORTO E PRADO LTDA. - ME, com sede sito à Rua São Judas Tadeu, nº 1.207, Cidade Tamandaré, M. D'Oeste - MT, inscrita no CNPJ 02.447.852/0001-57 e Inscrição Estadual nº 13.036.074-0, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros:- Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 01 a 08; Livro Registro de Entrada nº 01 a 08; Livro Registro de Inventário nº 01; - Livro Registro de Saídas nº 01 a 08; - Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01 e Livro de Registro de Prestação de Serviços n.º 01, Blocos de Notas Fiscais Modelos:N.F. M-O – 1501 a 1750; N.F.

 ME – S-Ú de nº 001 á 250; N.F. CONSUMIDOR – D-1 de n.º 001 á 5.000 e demais documentos fiscais e contábeis

LUIZ VEZARO-ME, CNPJ sob n.º 01.647.889/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 13.1728458. Comunica o Extravio de 03 (três) blocos de notas fiscais M-1, com numeração de 00001 a 00075.

A empresa: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS OLIVA LTDA ME (DROGARIA OLIVA), situada na cidade de Itiquira-MT, no CNPJ sob nº 05.293.841/0001-58 e IE nº  $\,$ 13.211.503-4, DECLARA para que produza os devidos fins e direitos legais e sob as penas da lei, junto aos Órgãos Competentes, o extravio de 02 (Dois) Malotes contendo DOCUMENTOS TALONÁRIOS FISCAIS DE NOTAS FISCAIS DE VENDAS conforme abaixo relacionados: 02 TALÕES NOTAS FISCAIS DE VENDAS AO CONSUMIDOR SÉRIE "D" DE Nº 101 À 150 E 201 À 250. 03 TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE VENDAS AO CONSUMIDOR DE Nº 01 À 50 E DE 101 À 250.

COMUNICADO: a empresa Construtora BS Ltda - EPP, pessoa jurídica de direitos privados, localizada no município de Sorriso - MT, sito a Av. Otávio de Souza Cruz n.º 834 - Sala 01 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 00.521.472/0001-90, Inscrição Estadual sob n.º 13.175.105-0, Inscrição Municipal sob n.º 629, comunica o extravio da nota fiscal de serviços, série 1, sob n.º 62. Torna-se sem validade o documento fiscal acima mencionado.

A empresa ARNO ALFREDO SCHMIDT, CPF nº 048.624.220-04, inscrição estadual 13.248.576-1, sito a Rod. MT 100 KM 77 + 05 KM à Esquerda, Fazenda Araxá Guacu, Zona Rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio da Notas Fiscal da série MOD. 1 de  $N^{\circ}$  000082, a qual não foi lançada no livro de fisco e feito o B.O n 797/2008 na data de 10/12/2008

S.J.CONFECCOES LTDA, CNPJ 24.718.975/0001-18, Insc. Est. 13 066 605 0, Sito na Rua Bogotá, 402- Jd. Das Américas, comunica que foi extraviados 20 blocos de notas consumidoras, série D, de nº 0001 a 1000.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Donizetti Luiz de Freitas, CNPJ/MF 36.919.413/0001-11, I.E. 13.134.373-4, estabelecido a av. Tancredo neves, s/n, de Pontes e Lacerda/MT, Comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais Serie D-1 de 001 a 250, blocos de NF-A de 001 a 250 e os Livros de Reg. de Ocorrências com a numeração 001.

### **DECLARAÇÃO**

## A empresa CIDADE VERDE MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA-

EPP, estabelecida sito a Avenida Tarumas, nº. 107 Bairro Industrial Sul, no município de Sinop-MT, inscrita no CNPJ nº. 04.194.679/0002-39 e no Estado sob nº. 13.211.494os Seguintes Livros Fiscais:

## Página 66

## Diário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

Entrada, Saída e Apuração de ICMS, nº. 01, registrado em 08/07/2005. Entrada, Saída e Apuração de ICMS, nº. 02, registrado em 13/07/2005. Entrada, Saída e Apuração de ICMS, nº. 03, registrado em 12/08/2005.

AIDF nº. 940/02 Nota Fiscal, Modelo 1 e 1A Quantidade 10 Blocos de 001 á 250.

AIDF nº. 149/02 Nota Fiscal, Consumidor, Mod D-1, Quantidade 05 Blocos de 001 á

### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

PAULO JOSÉ TRZINSKI - FAZENDA DUAS IRMÃS, inscrito no CPF sob. nº 715.022.389-34 e CCE/MT sob nº 13.292.048-4, com sede e endereço na Gleba Duas Irmãs, snº, Zona Rural, em Feliz Natal/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou as 5 vias da Nota Fical nº 93, Modelo 1 (SEM USO). Torna-se sem validade os documentos fiscais acima mencionados.

### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

VOLMAR LODI - FAZENDA VO AMANTINO, inscrito no CPF sob. nº 503.181.609-00 e CCE/MT sob nº 13.230.688-3, com sede e endereço na Estrada Leonilda, s/nº, Zona Rural, em Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou 01 (um)

bloco de Notas Fiscais Modelo 1, da numeração 000.076 a 000.100, sendo de 000.076 a 000.091 (USADAS) e de 000.092 a 000.100 (SEM USO). Torna-se sem validade os documentos fiscais (SEM USO) acima mencionados. (DMT/DO)

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

SABINO ADEMIR CALGARO - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CPF sob. nº 700.234.509-59 e CCE/MT sob nº 13.237.968-6, com sede e endereço na Gleba Celeste, 4ª Parte, Bairro Monica, em Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou 01 (um) bloco de Notas Fiscais Modelo 1, da numeração 000.351 a 000.375 (SEM USO). Torna-se sem valdade os documentos fiscais acima mencionados. (DMT/DO)

### **COMUNICADO DE EXTRAVIO**

LOCADORA FEST MIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado Inscrita no CNPJ nº. 04.823.606/0002-69 e Inscrição Estadual nº. 13.217.739-0, estabelecida a Av. Mato Grosso, nº. 973, em Campo Novo do Parecis - MT, comunica o extravio decorrente de força maior das Notas Fiscais série 1 nº. 136,340,361,410, 1126, 1127, 1128, não sendo possível a sua recuperação.

# PODER J

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** 

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2008**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação da sala de armas e arquivos do Fórum da Comarca de Nova Xavantina/MT CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Construções e Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. nº. 04.200.939/0001-50

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviço. VALOR: R\$39.893,20(trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) global.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2008**

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Motorista, referente a 09 (nove) postos de trabalho - (Lote 06).

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Tillo Construções e Serviços Ltda. C.N.P.J. nº. 01.032.835/0001-96

VIGÊNCIA: 05/01/2009 a 04/01/2010.

VALOR: R\$139.066,20 (cento e trinta e nove mil sessenta e seis reais e vinte centavos)

Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

## **EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos n. 2007/93. Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Exeqüente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Risso e Antonio Reginaldo Roldão. Citando: Executada: Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Risso, Cpf: 053.808.846-01, Rg: 3.567.494-2 SSP GO, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, pecuarista, Endereço: Rua 08, Nº 177, Bairro: Bom Clima, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT. Data da Distribuição da Ação: 16/05/2007. Valor do Débito: R\$ 103.422.45. Finalidade: Citação do(s)

executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido,dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob, pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Processo nº. 93/2007 1ª Vara Cível e Criminal Vistos Etc. Verifico que à Escrivania não está cumprido despachos proferidos nos presentes autos. Assim, determino que a Sra. Escrivã atente-se para que antes de encaminhar os autos à conclusão que sejam cumpridos todos os atos do processo. Determino o cumprimento do despacho de fls. 37, com urgência. Defiro o requerimento de fls. 43 e determino a citação da executada Roberta Ferreira Roldão, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Para efeitos de publicidade, observe-se os requisitos descritos no art. 232, do CPC Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Chapada dos Guimarães/MT, 13 de iunho de 2008. Eduardo Calmon de Almeida Cézar Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal. Advertência: Fica ainda advertido executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 10 (dez) dias para opor Embargos. Eu, Adyma Luciane digitei. Chapada dos Guimarães - MT, 10 de outubro de 2008.

Elieth Conceição de Melo Barbosa - Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos n. 2007/94. Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Exeqüente(s): Banco do Brasil S/A. Executados: Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Risso e Antonio Reginaldo Roldão, Citando: Executados(as): Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Risso, Cpf: 053.808.846-01, Rg: 3.567.494-2 SSP GO, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, pecuarista, Endereço: Rua 08, Nº 177, Bairro: Bom Clima, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT. Data da Distribuição da Ação: 16/05/2007. Valor do Débito: R\$ 20.219,61. Finalidade: Citação da executada acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido,dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob, pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Processo n°. 94/2007 1ª Vara Cível e Criminal Vistos Etc. Verifico que à Escrivania não está cumprido despachos proferidos nos presentes autos. Assim, determino que a Sra. Escrivã atente-se para que antes de encaminhar os autos à conclusão que sejam cumpridos todos os atos do processo. Determino o cumprimento do despacho de fls. 37, com urgência. Defiro o requerimento de fls. 43 e determino a citação da executada Roberta Ferreira Roldão, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Para efeitos de publicidade, observe-se os requisitos descritos no art. 232, do CPC. Intimemse. Cumpra-se, expedindo o necessário. Chapada dos Guimarães/MT, 13 de junho de 2008. Eduardo Calmon de Almeida Cézar Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal. Advertência: Fica ainda advertido executado de que, aperfeicoada a penhora, terá o prazo de 10 (dez) dias para opor Embargos. Eu, Adyma Luciane digitei. Chapada dos Guimarães - MT, 10 de outubro de 2008.

Elieth Conceição de Melo Barbosa - Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS** 

Autos n. 2007/95. Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Requerida: Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Risso. Intimando/Citando/Notificando: Executado(as): Roberta Ferreira

## Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 Diário Oficial

Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Risso, CPF: 053.828.846-01, Rg: 3.567.494-2 SSP/GO, brasileira, separada judicialmente, pecuarista, Endereço: Rua 08, Nº 177, Bairro: Bom Clima, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Devedora, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito como parte integrante(s) deste Edital, bem assim para que, dentro do prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do Principal e Acessórios Legais, ou seja o suficiente para a satisfação integral da execução. Resumo da inicial: Banco do Brasil S/A, Sociedade de Economia Mista vem propor a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial, em desfavor de Roberta Ferreira Roldão Risso pelos motivos de fato e de direito a seguir alinhados: O exequente é credor da executada da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 69.515,82 (sessenta e nove mil quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) por força de financiamento representado pela Cédula Rural Hipotecária nº 13/66967-2 (ex. 21/55005-0), (docs. 04/04F), divida vencida e não paga, ciente do vencimento da divida, a executada manteve-se inerte e não honrou o pagamento do débito. Decisão/ Despacho: Processo nº 95/2007 1ª Vara Cível e Criminal Vistos Em Correição. Citese o executado para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 69.515,82 (sessenta e nove reais, quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), acrescida de honorários advocatícios os quais arbitro em 10% do valor executado, nos termos do artigo 652-A do CPC. Intimem-se. Cumpra-se. Chapada dos Guimarães/MT, 31 de maio de 2007. Eduardo Calmon de Almeida Cézar Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Adyma Luciane digitei. Chapada dos Guimarães-MT, 4 de setembro de 2008.

Elieth Conceição de Melo Barbosa - Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA PRAZO: 20 DIAS

Autos n. 2005/350. Ação: Ordinária de cobrança. Exeqüente(s): Banco do Brasil. Executado(a,s): João Rosolem Neto. Citando(a,s): João Rosolem Neto, Cpf: 176.019.839-00, Rg. 1064966 SSP PR. Data da Distribuição da Ação: 23/11/2005. Valor do Débito: R\$ 35.357,84. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Requerida de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para responder, querendo, a ação. Resumo da Inicial: Ação de Cobrança em que Banco do Brasil move em desfavor de João Rosolem Neto. O autor é credor da quantia líquida e certa de R\$ 35.357,84. Por conta do não cumprimento da obrigação denunciada, tornou o requerido devedor do autor da importância acima mencionada, atualizada monetariamente. Dá - se a causa o valor de R\$ 35.357,84. Advertência: a) Prazo: O prazo para Responder a ação é de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada deste mandado aos autos. Esse prazo será contado Em Dobro, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública, e contado em Quádruplo, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. Eu, Flávia Cristina da Silva Assunção, digitei. Várzea Grande - MT, 2 de julho de 2008.

Jussara da Silva Cezer Titon - Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos n. 2007/90. Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Exeqüente(s): Banco do Brasil S/A. Executadas: Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Risso e Antonio Reginaldo Roldão e Marilan Martins Ferreira Roldão Ou Marilan Martins Ferreira. Citando: Executada: Marilan Martins Ferreira Roldão Ou Marilan Martins Ferreira, Cpf:168.503.941-34,Rg:599192 SSP GO,Filiação: Alan Kardec Ferreira de Castro e Maria Martins de Castro, data de nascimento: 09/11/1951, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, Endereço: Rua 227, Casa 245, Edifício Verona, Apto. 1002, Setor Leste Universitário. Cidade: Goiânia-GO. Executada: Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Risso, Cpf: 053.808.846-01, Rg: 3.567.494-2 SSP GO, brasileira, separada judicialmente, pecuarista, Endereço: Rua 08, Nº 177, Bairro: Bom Clima, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT. Data da Distribuição da Ação: 16/05/2007. Valor do Débito: R\$ 92.998,98. Finalidade: Citação do(s) executado(as) acima qualific ado(a,s),atualmente em lugar incerto e não sabido,dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob, pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Processo n°. 90/2007 1ª Vara Cível e Criminal Vistos Etc. Verifico que à Escrivania não está cumprido despachos proferidos nos presentes autos bem como não está efetuando a juntada de peças no processo corretamente. Assim, determino que a Sra. Escrivã atente-se para que as peças do processo sejam juntadas corretamente bem como antes de encaminhar os autos à conclusão que sejam cumpridos todos os atos do processo. Determino a correção da juntada das peças do processo a partir de fls. 31. Determino o cumprimento do despacho de fls. 47, com urgência. Defiro o requerimento de fls. 53 e determino a citação da executada Roberta Ferreira Roldão e Marilan Martins

Ferreira Roldão, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Para efeitos de publicidade, observe-se os requisitos descritos no art. 232, do CPC. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Chapada dos Guimarães/MT, 13 de junho de 2008. Eduardo Calmon de Almeida Cézar Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal. Advertência: Fica ainda advertido executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 10 (dez) dias para opor Embargos. Eu, Adyma Luciane digitei. Chapada dos Guimarães - MT, 10 de outubro de 2008.

Elieth Conceição de Melo Barbosa - Gestor(a) Judiciário(a)

**ESTADO DO MATO GROSSO** PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ÁGUA BOA - MT JUIZO DE PRIMEIRA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO** 

PRAZO: 30(trinta) dias

AUTOS Nº 2005/723 - cód. 2968

ESPÉCIE: Anulação de Ato Jurídco

PARTE AUTORA: ALTAMIRO JOÃO DAMIANO e TEREZINHA PAGLIUSI DAMIANO E CARMELO PAGLIUSI e APARECIDA YOLANDA ORLANDI PAGLIUSI e JACYR DA SILVA COSTA e LUIZA OLGA PAGLIUSI COSTA e ALCIDES CABRERA GOMES e PALMIRA PAGLIUSI GOMES e GUIOMAR PAGLIUSI

PARTE RÉ: Espólio de Adilson José de Barros e Maria Rita Zaiden de Barros e Wilson José de Barros e ESPÓLIO DE JOSÉ GARCIA DE BARROS e TEREZINHA MARIA DE BARROS e MARIA DAS GRAÇAS BARROS CARNEIRO e BENJAMIN DE PAIVA CARNEIRO e CIRENE GARCIA DE BARROS

CITANDO(A, S): Wellington Alcantara de Almeida e sua esposa, se casado for, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/03/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 2.000.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos d a presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Altamiro João Damiano e sua mulher Terezinha Pagliusi Damiano e outros, por seu procurador propôs perante este Juízo, Ação de Ato Jurídico em face de Wellington alcantara de Almeida e sua esposa e outros, que procurados não foram achados, sendo determinado suas citações através de edital.

**DESPACHO**: (...) "Assim, defiro apenas a citação de Wellington Alcântara de Almeida e de sua esposa, se casado for, por edital com prazo de 30 (trinta) dias, eis que não localizado no endereço indicado na inicial (fls. 60). Por outro lado, tendo em vista a notícia do falecimento da requerida Cirene Garcia de Barros (fls. 279), deve seu esposo ser citado dos termos desta ação, bem como ser intimado para providenciar a habilitação do espólio de sua falcedia esposa, tal como preceitua o aritgo 1.055 do Código de processo Civil, isto na hipótese do inventário ainda não ter sido conluido, devendo haver habilitação dos próprios sucessores caso este já tenhs se ultimado. Ressalto que o processo deverá permancer suspenso até a a habilitação do espólio ou dos sucessores, nos termos do artigo 265, I, do Código de Processo Civil. Defiro, por fim, o requerimento de fls. 282/283. No mais, cumpra-se a parte final do r. despacho de fls. 276. Às providências. Cumpra-se. Àgua Boa-MT, 23 de Abril de 2006. Anderson Gomes Junqueira. Juiz de Direito - EU, VILMA TEIXIERA LOPES MIGNONI, digitei. Água Boa – MT, 18 de setembro de 2008.- Maria de Fátima Cardoso Sott(Escrivã Judicial).

> ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE DIAMANTINO - MT -JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

> > EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2006/93. (29988)

AÇÃO: Execução para entrega de coisa incerta EXEQÜENTE(S): ADM do Brasil Ltda EXECUTADO(A, S): Rony Massaru Kakimoto

CITANDO(A, S): Executados(as): Rony Massaru Kakimoto, Cpf: 667.007.368-20, Rg: 6.391.667 SSP SP, brasileiro(a), divorciado(a), agricultor, Endereço: Rua Prof. Neuza Lula Rodrigues 00150, Ap 104, , Cep: 78035-600, Bairro: Jd Sta. Amália, Cidade:

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/7/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 35.260,14

FINALIDADE: CITACAO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, satisfaça a obrigação pactuada ,no título

## Página 68

# iário Oficial Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009

exeqüendo, bem como efetuar o pagamento de honorários, estes arbitrados de 10% do valor da causa.

RESUMO DA INICIAL: O exequente noticia no pedido inicial que é credor do executado da quantia de 3.599,12 sacas com 60 kg cada de feijão soja, credito este advindo de Instrumento Particular de Reconhecimento de Dívida, confirmação de garantias e outras avenças - Contrato nº 1326P50026S. Que a referida entrega ser efetuada entre 01.02.05 a 01.03.05 no armazem da credora, localizado em Diamantino/MT. Que a credora pagou a quantia de R\$ 35.260,14. Que apesar dos apelos da cerdora o executado não cumpriu com sua obrigação de proceder a entrega da totalidade do

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que tem o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos, a contar da segurança do Juízo pelo deposito da coisa.

Eu, Heloisa Helena S. Siqueira, digitei. Diamantino – MT, 28 de agosto de 2008. Edgar Calixto de Souza - Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cujaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Politico Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aguino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá. O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".